

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
VICE-GOVERNADORIA.....	1133
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1133
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1135
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1135
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1135
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1139
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1140
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1140
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1140
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1141
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1141
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1141

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1142
CASA MILITAR.....	1142
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1142
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1144
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1144
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1144
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1149
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1150
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1150
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1151
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	1151
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1151
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	1151
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	1152
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1152
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1153
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1153

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA.....	1154
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1154
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1155
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1155
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1156
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1156
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1157
SECRETARIA DE OBRAS.....	1157
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1158
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1158
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1159
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	1159
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1160
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1163
SECRETARIA DE TURISMO.....	1163
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1163
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1164
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1164
INEDITORIAIS.....	1164
ÍNDICE.....	1165

SEÇÃO I

VICE GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA

Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.010210/96

INTERESSADO : CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA

ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso V, da referida Lei, tendo em vista justificativas da Comissão de Licitação/SEA - fls. 92- e DSG/DAA/GVG - fls. 100- constantes no processo acima citado, Nota de Empenho nº 28/97, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento de jornais locais e de outros estados para este Gabinete no corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.116/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 062/97 no valor de R\$ 73.587,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.161/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 021/97 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.310/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do

processo acima citado. Nota de Empenho n.º 034/97 no valor de R\$ 210,52 (duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Empresa Santo Antônio Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.156/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 020/97 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.011/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 027/97 no valor de R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.021/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 032/97 no valor de R\$ 277,40 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.022/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 035/97 no valor de R\$ 7.815,67 (sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.311/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 033/97 no valor de R\$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos), em favor da Rápido Santo Antônio Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.114/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente

processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 061/97 no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.062/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 015/97 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.067/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 016/97 no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais), em favor do S/A Correio Brasileiro - Deptº de Assinaturas .
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.071/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 014/97 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília .
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.116/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 062/97 no valor de R\$ 73.587,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 143.000.059/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : CONSUMO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/97 no valor de R\$ 20.280,00 (Vinte mil, duzentos e oitenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.173/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 049/97 no valor de R\$ 167,20 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.058/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 030/97 no valor de R\$ 8.806,00 (Oito mil, oitocentos e seis reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
 Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (061) 225-7803
 316-4137
 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

(1)

PROCESSO Nº : 137.000.174/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 050/97 no valor de R\$ 3.904,80 (Tres mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 137.000190/97
INTERESSADO: KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.199,00 (hum mil, cento e noventa e nove reais), em favor de KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., referente a pagamento de fatura do mês de dezembro/96, serviço de locação de uma máquina copiadora modelo EK90.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 3.4.90-92

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.001136/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade a favor da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, para atender despesas com seguros de veículos da frota do GDF durante o exercício de 1997.

PROCESSO Nº : 030.001145/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24 Inciso VIII, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para atender despesas com aquisição de selos e expedição de correspondência, durante o exercício de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

Revoga a Portaria SEFP nº 558, de 30 de dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os dispositivos previstos na Portaria SEFP nº 558, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.011573/96
INTERESSADO : SEFP
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

Considerando o constante no processo supracitado, APLICO MULTAS às firmas abaixo identificadas, na forma e valores seguintes:

- a) IRMÃOS SOARES LTDA, R\$ 1,47 (hum real e quarenta e sete centavos), referente a Nota de Empenho nº 1494/96;
b) ELETRO RIO LTDA, R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente a Nota de Empenho nº 1496/96.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

DESPACHO DO DIRETOR
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 121.125.598-96
INTERESSADO : CODEPLAN/NUPRO
ASSUNTO : REFEIÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93, e da Informação Jurídica nº 272/96, de 19 de dezembro de 1996 da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 107.657,20 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) à REFEIÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA, relativo a Nota Fiscal nº 078994 do mês de novembro/96.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUÍNTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 04/97)			
Adelson Clemente do Amaral Júnior	1.037	131	02
Adriana Bezerra Branquinho	1.038	131	02
Alcimar Carvalho dos Santos Neto	1.039	132	02
Alessandra Siqueira Bastos	1.040	132	02
Aline Marques de Castro Oliveira	1.041	132	02
Ana Angelica Marques Cerqueira	1.042	133	02
Anderson Cleiton Juliasse de Amorim	1.043	133	02
Ataides Rodrigues da Costa Neto	1.044	133	02
Clarissa Gomes Dutra	1.045	134	02
Danielle Ribeiro de Sousa	1.046	134	02
Denise Mendes Ximenes Leitão	1.047	134	02
Diêgo Miranda de Lima	1.048	135	02
Douglas Guimarães dos Santos	1.049	135	02
Fabiana Souza Chaves Barbosa	1.050	135	02
Fernanda Azevedo Sampaio	1.051	136	02
José Barbosa de Nazareth Júnior	1.052	136	02
Marcos Aurélio Gomes Gonçalves	1.053	136	02
Maria Aparecida da Silva Dutra	1.054	137	02
Maristina Sara Correia Borges	1.055	137	02
Orlando Stefanin Epifanio	1.056	137	02
Rafael Ramos Santana	1.057	138	02
Renato Lopes Vasconcelos	1.058	138	02
Rivaldo Felix de Amaro Junior	1.059	138	02
Rones Silva de Souza	1.060	139	02
Rosimeire dos Santos Mendes	1.061	139	02
Rubens Dias Cabral	1.062	139	02
Sharazade Prateat Pereira	1.063	140	02
Suzana Dias da Silva	1.064	140	02
Tânia Fernanda de Oliveira Brito	1.065	140	02
Verônica Hitzschky Bastos	1.066	141	02

Cristina Marschall

Sandra Coêlho Silva

Vice-Diretora - Decreto de 02/01/96 - DODF de 05/01/96

Secretária - Aut. nº 1.092/SE-DF

Centro Educacional Projção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SEC/DF

Nome do Aluno(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
2º grau - Educação Geral	Relação nº 01/97		
Alessandra Rodrigues da Silva	022	08	01
Alexandre Bezerra de Andrade	023	08	01
Anderson Borges Alencar	024	08	01
André de Oliveira Wathier	025	09	01
Andrea Carla Braga Diniz	026	09	01
Antônio César Rosa Júnior	027	09	01
Ariane Schiffino Lechner	028	10	01
Bruno Alberto Pereira Landim	029	10	01
Carolina Helena Nogueira	030	10	01
Cintia Braz Guimarães Silva	031	11	01
Cristiane Borges de Oliveira	032	11	01
Cristina Alves Vieira	033	11	01

Débora Duarte de Almeida	034	12	01
Flávia Machado de Melo	035	12	01
Flávio Luis Leite Sousa	036	12	01
Igor Santos Carvalho	037	13	01
José Soares Pinheiro Neto	038	13	01
Karina Neri de Moura	039	13	01
Katharine Bernardes Costa Ribeiro	040	14	01
Leandro de Souza Drigo	041	14	01
Leandro Gustavo Antônio Oliveira Nascimento	042	14	01
Patrícia Rodrigues da Silva	043	15	01
Renata Lemos Oliveira Machado	044	15	01
Renata Silva Simões	045	15	01
Ricardo Jorba Bento	046	16	01
Rita de Cássia Martins Simões	047	16	01
Roberta Lima de Sousa	048	16	01
Roberto Márcio Amorim Justino	049	17	01
Ronan Fiuza Garcia	050	17	01
Samiramas Queiroz de Brito	051	17	01
Susanne Bibiana Silva	052	18	01
Vitalino José Ferreira Neto	053	18	01
Wildemara Almeida Corrêa	054	18	01
Yzumi Ferreira Sato	055	19	01

Antonio Roberto Justino
Diretor-Reg. 012 MEC

Sônia Maria de Sousa
Secretária Aut. 14/DIE/SE

Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 01/97)			
Bruno de Medeiros Aleixo	841	81	02
Carla Pereira Machado	842	81	02
Fabio Lima de Freitas	843	81	02
Fabricio da Mota Ribeiro	844	82	02
Irisvaldo Flausino Rocha	845	82	02
Lilian Ramos dos Santos	846	82	02
Margareth Conceição de Santana	847	83	02
Vanessa Dias de Paula	848	83	02
Vera Lúcia Soares Ribeiro	849	83	02
Thais Lima de Paulo	850	84	02
Wilson Celio Penha de Almeida	851	84	02
Técnico em Contabilidade (Relação nº 02/97)			
Doralice de Souza Dias	852	84	02
Euripedes Jose Silva	853	85	02
José Haroldo Alves de Lima	854	85	02
Valdenir Bezerra Guimarães	855	85	02

Pedro Xavier Cardoso Neto Raimundo Nonato M. Soares
Diretor Dec. de 02/01/96-DODF de 05/01/96 Secretário RG. 772/DIE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº024/97)			
Eurípides Faustino da Silva	2236	160	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº025/97)			
Jaonete Maria Moreira Soares	2237	160	04
Samuel Lopes Braz da Silva	2238	160	04
Sandra Borges Lobo Gomes	2239	161	04
João Gabriel Neto	2240	161	04
Carlos Roberto Matos de Lima	2241	161	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº026/97)			
Ana Cristina do Nascimento Monteiro	2242	162	04
Alfio Araújo Silva	2243	162	04
Técnico em Higiene Dental (Relação nº027/97)			
Elza Maria Barbosa	2244	162	04
Técnico em Histologia (Relação nº028/97)			
Dinaldo de Lima Leite	2245	163	04
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº029/97)			
João Batista Araújo Costa	2246	163	04

Inês Bettoni
DIRETORA

Jorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 09/12/77 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
Ensino de 2º grau Lei: 7.044/82 (relação nº 01/97)			
Ana Paula Meneses Roza	540	180	01
Aubrey Arrais Lemos	541	181	01
Alessandra Cândido Egidio da Costa	542	181	01
Alysson Hilarion Valadares Affonso	543	181	01
Andressa Analia Paz de Sousa	544	182	01
Alessandra Bouret da Silva Baltar	545	182	01
Ana Paula Pereira Targino da Costa	546	182	01
Andrea da Rocha e Silva	547	183	01
Ana Carolina da Silva Castro	548	183	01
André Alves Ferreira dos Santos	549	183	01
André de Barros Balsalobre	550	184	01
Benigna Araújo Teixeira	551	184	01
Braitner Matias Pereira	552	184	01
Brayam Christiano Maia Gonçalves	553	185	01
Brenda Lilian de Almeida Marinho	554	185	01
Bruno Carlos Caldas de Carvalho	555	185	01
Carla de Lima Bomfim de Jesus	556	186	01
Caroline Moreira Borba	557	186	01

Clariza Soares	558	186	01
Cristiane Viera de Oliveira	559	187	01
Cyntia de Carvalho Figueira	560	187	01
Carlos Dauton Nunes de Oliveira	561	187	01
Danielle Montenegro de Araújo	562	188	01
Daniel Gramkow	563	188	01
Dhiogo Pathu Ferreira Mendonça Mota	564	188	01
Daniel Carvalho de Almeida	565	189	01
Elke Lourenço Dias da Silveira	566	189	01
Eric Figueira Aben-Athar	567	189	01
Edsonia Alves de Araújo	568	190	01
Eduardo Santos Farnese	569	190	01
Fabio do Nascimento Silva	570	190	01
Flavia Cristina Vitor Gomes Carneiro	571	191	01
Fernando Giacomitti	572	191	01
Fernando Luis Gomes do Amaral	573	191	01
Fernando Marinho Vasconcelos de Araújo	574	192	01
Francislene Queiroz de Oliveira	575	192	01
Fabio Gomes Gama	576	192	01
Fabricia Rodrigues de Souza	577	193	01
Fernanda Monteiro de Castro-Fernandes	578	193	01
Flavia Lassance Britto Heinze	579	193	01
Flavia Neri Pazza	580	194	01
Frederico Florencio Moraes Neto	581	194	01
Grazielle Araújo Ramos	582	194	01
Gastão Calcagni Velloso	583	195	01
Gustavo Lopes Korb	584	195	01
Gustavo Loureiro Gil	585	195	01
Gustavo Capanema de Andrade	586	196	01
Gustavo Daquino Mafra	587	196	01
Hugo Leonardo Sousa Farias	588	196	01
Hélio Jose de Oliveira Junior	589	197	01
Iris Regina Abreu das Neves	590	197	01
Ivo Espindola Bastos Junior	591	197	01
Janaina Correa de Sá Santos	592	198	01
Jaqueline Gonçalves da Silva	593	198	01
Juliana Maria Nunes	594	198	01
Juliana Ribeiro Leite	595	199	01
José Benevenuto Estrela Junior	596	199	01
Jimmy Dias da Silva	597	199	01
João Luis Castilho Lopes	598	200	01
*José Paulo Fonseca Mollica	599	200	01
Juliana Cardoso Correa de Almeida	600	200	01
Juliana Rocha Vieira	601	001	02
Junea Rodrigues da Cunha Santos	602	001	02
Karla Borges da Silva	603	001	02
Karla Cybelle de Araújo Oliveira	604	002	02
Karoline do Amaral Teixeira	605	002	02
Lenilson Leão Freire de Lima	606	002	02
Leonardo Martins Costa	607	003	02
Leonidas Azevedo e Sousa	608	003	02
Luciano Faluh Teixeira	609	003	02
Ludmilla Iida de Carvalho	610	004	02
Luiz Carlos Ferreira da Silva Marques Junior	611	004	02
Luiz Felipe Maciel Machado	612	004	02
Leonardo Ferrer Pompeu Cavalcanti	613	005	02
Leonora e Silva Mazão	614	005	02
Lorena Porto Pereira	615	005	02
Luza Varela Silva	616	006	02
Leandro Gonçalves Pinheiro	617	006	02
Leticia Piccirilli Campos	618	006	02
Luciana Campos de Sousa	619	007	02
Luiz Angelo Aureliano de Oliveira Souza	620	007	02
Lygia Henrique da Silva	621	007	02
Marcelo Barros Pereira	622	008	02
Michely Queiroz de Freitas	623	008	02
Marcio Leopoldo Campos de Torrecillas	624	008	02
Marco Guedes Calónico	625	009	02
Maria Lucia Cavalcante de Lima	626	009	02
Marcela Correa Martins Amaral	627	009	02
Marcos Augusto de Castro Filho	628	010	02
Michelle Tran-Tho Araújo	629	010	02
Mauricio Lins Martins	630	010	02
Paulo Roberto Oyaneder Levinanco	631	011	02
Paula Renata Villas Boas Farias	632	011	02
Paulo Roberto Vieira da Rocha	633	011	02
Prisciliana Coelho	634	012	02
Patricia Danielle Picorelli Sousa	635	012	02
Paulo Cesar Alves dos Santos Junior	636	012	02
Paulo Ricardo Caldas Bacelar	637	013	02
Pollyanna Alcoforado Lacerda Pereira	638	013	02
Rafael Gomes Lacerda	639	013	02
Renata Kely de Araújo Castro	640	014	02
Ricardo Del Giudice Alcântara	641	014	02
Ronaldo Guedes Nunes Alvares	642	014	02
Robert Ferreira Serra	643	015	02
Raquel de Barros Pimentel	644	015	02
Rosane Chaves de Oliveira	645	015	02
Reginaldo Luciano Pereira Amaral Chaves	646	016	02
Renata Takaki Paiva	647	016	02
Renata Vanessa de Andrade	648	016	02
Renato Andre Sousa da Silva	649	017	02
Rogério Martins Manhães	650	017	02
Sarah Fialho da Costa	651	017	02
Soraya Iida de Carvalho	652	018	02
Sabrina Carvalho do Carmo	653	018	02
Silvia Letícia Alves Mattar	654	018	02
Tatiana Miranda Matos	655	019	02
Tatiana Patrici	656	019	02
Tatyana Kelly Foggia	657	019	02
Tainara Carpalhoso Fatureto	658	020	02
Tatiana Magalhães de Lima	659	020	02
Valéria Jurema Bento Ferreira	660	020	02
Veruchka Gabrielle Fabre	661	021	02
Habilitação específica de 2º grau para o exercício do magistério em nível de 1º grau - 1ª a 4ª. série (relação nº 02/97)			

Ana Flávia Costa Café	662	021	02
Cinara Figueiredo da Silva	663	021	02
Fabiana de Albuquerque Seixas	664	022	02
Fernanda Teresa Montenegro de Souza	665	022	02
Jacqueline Aparecida Nascimento Stracquadanio	666	022	02
Mayla Silva Guimarães Pinto	667	023	02
Renata de Barros Pimentel	668	023	02
Tâmara Christina da Silva Ribeiro	669	023	02
Thais Paixão de Souza	670	024	02
Habilitação específica de 2º grau para o exercício do magistério em nível de 1º grau - via complementação de estudos (relação nº 03/97)			
Alexandra Ferreira Gonçalves	671	024	02
Christy Vieira Hutchison	672	024	02

Reinaldo Hermedo Poersch
Diretor reg. MEC nº 5533

Josmelinda Alves Vieira Poersch
Secretária reg. SEC nº 44

Centro Educacional Laser

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 04/81 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar Técnico em Eletrônica (Relação nº 02/97)			
Flávio Gonçalves da Silva	128	43	01

Rita de Cássia Pedrosa Vieira
Chefe / SR

Maria Bernadete de Aguiar Leite
Diretora / DOA

Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília

Ato de Autorização: 14/76 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - 2º Ciclo (Relação nº 01/97)			
Nélio Sousa Bezerra	130	44	01

Rita de Cássia Pedrosa Vieira
Chefe / SR

Maria Bernadete de Aguiar Leite
Diretora / DOA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.021298/96; INTERESSADO: SAB; ASSUNTO: FATURAS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.175,20 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A - SAB.

PROCESSO Nº 082.000498/97; INTERESSADO: POLI ENGENHARIA LTDA; ASSUNTO: Notas Fiscais.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Artigo 80 do Decreto 12.448/90, Inciso XVIII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais), em favor da POLI ENGENHARIA LTDA.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 030.003516/95

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 29.683,60 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) em favor de Telecomunicações de Brasília Ltda. Publique-se e encaminhe à DAG/SE, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO: 030.004512/96

INTERESSADO: CONSED - CONSELHO NAC. DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 7.233,60 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos) em favor de Consed - Conselho Nac. de Secretários de Educação. Publique-se e encaminhe à DAG/SE, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO: 030.000629/97

INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENV. DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 19.665,59 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) em favor de Codeplan - Companhia de Desenv. do Planalto Central. Publique-se e encaminhe à DAG/SE, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO: 030.000689/97

INTERESSADO: MARCCCEL ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em favor de Marcel Assessoria e Comércio Ltda. Publique-se e encaminhe à DAG/SE, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO: 030.000690/97

INTERESSADO: ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.087,50 (hum mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em favor de Itag Com. e Rep. Ltda. Publique-se e encaminhe à DAG/SE, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO: 030.000691/97

INTERESSADO: KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 4.065,28 (quatro mil, sessenta e cinco reais e vinte oito centavos) em favor de Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. Publique-se e encaminhe à DAG/SE, para a emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009304/94, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA-CFP/T, situado na Área Especial nº 02 Setor "C" - Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantido pelo SENAI-DR/DF - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional do Distrito Federal, com foro em Brasília-DF.

II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 176 artigos constantes das folhas 96 a 134 com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV-Revogam-se todas as disposições em contrário.

V-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009303/94, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ROSERVARTE ALVES DE SOUSA-CFP/RAS, situado na Área Especial - Entrequadras 2 e 8 - Setor Sul - Gama - Distrito Federal, mantido pelo SENAI-DR/DF - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional do Distrito Federal, com foro em Brasília-DF.

II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 168 artigos constantes das folhas 92 a 129 com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV-Revogam-se todas as disposições em contrário.

V-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009109/96, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - JUSCELINO KUBTS-CHEK, localizado na QS 01 Rua 212 Lotes 11, 13 e 15 - Águas Claras - Taguatinga-DF, e mantido pela L&C Empreendimentos Educacionais LTDA, ficando o estabelecimento subordinado à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 601, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80 do Regimento da Entidade e,

Considerando o disposto na Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971 e a Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989;

Considerando que os critérios para distribuição de carga horária nos estabelecimentos de ensino de exercício dos professores da Rede Pública do Distrito Federal devem ser conhecidos, para que os mesmos possam concorrer em igualdade de condições, na escolha das turmas/séries em que irão ministrar suas atividades docentes;

Considerando a importância da reformulação e aperfeiçoamento dos critérios de distribuição de carga horária aos professores, permitindo-lhes um maior envolvimento na constituição de uma nova qualidade de ensino, fator integrante da proposta pedagógica da "Escola Candanga", comprometida ainda com a gestão democrática e com a garantia do acesso e permanência do aluno na escola pública; RESOLVE:

1. Aprovar os critérios para distribuição de carga horária aos professores da Rede Pública Educacional do Distrito Federal, com vistas à definição de séries/turmas nos Estabelecimentos de Ensino.

2. Atribuir ao Departamento de Pedagogia por meio de suas Divisões, ao Departamento Geral de Administração por meio da Divisão de Pessoal e da Divisão de Recursos Humanos, às Diretorias Regionais de Ensino e às Unidades Públicas de Ensino a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância, no que couber.

3. Determinar que esta Instrução entre em vigor nesta data, revogada a Instrução nº 547 de 31 de janeiro de 1996 e demais disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

ANEXO I

I - DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

1.1 - Na distribuição de carga horária, com vistas à definição de séries/turmas aos professores dos Ensinos Fundamental, Médio e Supletivo da Rede Pública Educacional do Distrito Federal, deverá ser observado o disposto nas presentes normas de acordo com as disciplinas para as quais estejam devidamente habilitados e a área de atuação para o professor não habilitado, por estar respaldado pelos §§ 6º e 8º do Art. 2º da Lei nº 66/89, ou por ter assinado termo de compromisso, ao ingressar na Fundação Educacional do Distrito Federal, para apresentação do registro de professor no prazo de 18 (dezoito) meses.

II - DA CARGA HORÁRIA

2.1 - Para as atividades de Regência de Classe no Ensino Fundamental - Pré-Escolar e 1ª a 4ª séries e no Ensino Supletivo - Fases I e II, as cargas horárias deverão ser distribuídas conforme os quadros especificados nos subitens a seguir.

2.1.1 - Para o professor de 40 horas semanais, em exercício integral em um Estabelecimento de Ensino ou em regência de turma, com jornada escolar de no mínimo 25 horas semanais, por turno, que abranja uma das características abaixo:

- Centro de Alfabetização;
- Escola de jornada ampliada;
- Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC;
- Turma de Reintegração;

2.1.2 - As horas destinadas à coordenação, nas Escolas de Aplicação serão no máximo de 20 horas e no mínimo de 15 horas semanais, nos termos do acordo entre Direção, DRE e Administração Central, mantido quando dos trabalhos de modulação docente e deverão, progressivamente, até o final do ano letivo de 1997, atingindo o limite de 15 horas semanais.

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
25 horas	15 horas

Neste caso, as atividades de coordenação deverão ocorrer em turno contrário àquele em que o professor estiver em regência de classe.

2.1.3 - Para o professor de 20 ou 40 horas semanais, em exercício em Estabelecimento(s) de Ensino com jornada escolar de até 20 horas, por turno:

CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
16 horas	04 horas

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
32 horas	08 horas

2.1.4 - O Estabelecimento de Ensino que se enquadrar no disposto no subitem 2.1.3 deverá apresentar projeto de ampliação da jornada escolar para 25 horas semanais e consequente ampliação das atividades de coordenação do professor para 15 horas semanais, até 180 dias do final do ano letivo, para análise do Departamento de Pedagogia, através do coordenador pedagógico local, com a anuência da Direção, com vistas a sua implantação no ano letivo subsequente.

2.2 - Para as atividades de Regência de Classe nos Ensinos Fundamental - de 5ª a 8ª séries, Médio e Supletivo-Fases III e IV, as cargas horárias deverão ser distribuídas conforme os quadros abaixo:

CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
15 horas	5 horas

CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO
30 horas	10 horas

2.2.1 - Os professores em exercício em Escola-Polo deverão possuir jornada semanal de trabalho de 40 horas e obedecerão a carga horária de 25 horas de regência de classe, com 15 horas de coordenação, ficando fixada para o referido Estabelecimento de Ensino jornada escolar de 25 horas semanais por turno.

2.3 - Para a distribuição de carga horária ao coordenador pedagógico a nível local, deverão ser observadas as diretrizes da modulação docente emitidas pela Diretoria Executiva, para os horários destinados ao exercício desta função.

2.3.1 - Para os Estabelecimentos de Ensino que não estão implantando as fases da "Escola Candanga", a função de coordenador pedagógico local deverá ser exercida, preferencialmente, por professor com jornada semanal de 40 horas, com exercício integral desta em apenas um Estabelecimento de Ensino, onde atuará nesta atividade, devendo a distribuição de sua carga horária obedecer o disposto abaixo, de forma a garantir ao mesmo os direitos e vantagens do regente de classe:

ATIVIDADES DE REGÊNCIA DE CLASSE	ATIVIDADES COMO COORDENADOR PEDAGÓGICO LOCAL
15 horas em regência de classe 05 horas de coordenação	20 horas

2.3.2 - Para os Estabelecimentos de Ensino, com atividades de pré-escolar a 4ª série, que implantaram as fases da Escola Candanga, a função de Coordenador Pedagógico local obedecerá a distribuição de carga horária abaixo especificada:

- 10 horas para planejamento das coordenações (individual e coletiva);
- 15 horas para coordenação coletiva;
- 15 horas para laboratórios de aprendizagem.

III - DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

3.1 - Para a distribuição de carga horária terá prioridade o professor com maior número de pontos obtidos de acordo com os critérios e pontuação especificados abaixo, nas tabelas: TEMPO DE SERVIÇO E FORMAÇÃO, que serão aferidos separadamente e somados posteriormente, para obtenção do resultado final, devendo ser utilizado o anexo II desta instrução:

a) TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO:

Para obtenção da pontuação nesta tabela deverão ser somadas as pontuações dos diversos itens, ficando vetado o somatório de tempos em períodos concomitantes. No cômputo de tempo de serviço, a fração igual ou superior a cento e oitenta dias será arredondada para um ano.

TEMPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE PONTOS POR ANO
Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em regência de classe ou coordenação pedagógica local	6
Tempo de serviço em regência de classe ou coordenação pedagógica local em outros Estabelecimentos de Ensino da FEDF.	5
Tempo de serviço na qualidade de Diretor, Vice-Diretor e Assistente Pedagógico em Estabelecimento de Ensino da FEDF.	4
Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em atividades técnico-pedagógicas no cargo de professor	3
Tempo de serviço em atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Secretaria de Educação, nas sedes da FEDF e DRE's, nos Estabelecimentos de Ensino da FEDF e no SINPRO, no cargo de professor	2
Tempo de efetivo exercício prestado à Secretaria de Educação ou FEDF em outro cargo	1

b) TABELA DE FORMAÇÃO

Para obtenção da pontuação nesta tabela deverão ser somados os pontos resultantes das tabelas de FORMAÇÃO ESPECÍFICA (b1) e de OUTROS CURSOS (b2).

b1) TABELA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Para obtenção da pontuação nesta tabela fica vetado o somatório dos itens.

FORMAÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE DE PONTOS
Doutorado em Educação ou na área de habilitação do professor	200
Mestrado em Educação ou na área de habilitação do professor	180
Especialização em Educação ou na área de habilitação do professor (curso de no mínimo 320 horas)	160
Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura plena	140
Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura curta	130
Habilitação específica de 2º Grau, obtida em curso de magistério	120
Sem habilitação, por estar respaldado pelos §§6º e 8º, do Art. 2º, da Lei 66/89, ou por ter assinado Termo de Compromisso com a FEDF, para apresentar o registro de professor em 18 meses, a partir da data de seu ingresso	100

b2) TABELAS DE OUTROS CURSOS

Para obtenção da pontuação nesta tabela deverão ser considerados certificados de cursos, conforme disposto abaixo, que poderão ser agrupados para que se atinja o limite mínimo de 20 horas exigido, resultando fração igual ou superior a 50% do limite mínimo exigido (20 horas), esta será considerada para efeito de pontuação (adiciona-se 4 pontos). A partir do resultado obtido com o somatório das cargas horárias de todos os cursos será aplicada a tabela abaixo até o limite máximo de 60 pontos.

OUTROS CURSOS	QUANTIDADE DE PONTOS POR 20 HORAS
Certificado(s) de curso(s) na(s) área(s) de habilitação do professor	2

3.2 - Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) - Maior pontuação obtida na alínea "b1" (FORMAÇÃO ESPECÍFICA), do subitem 3.1.
- b) - Concurso de Ingresso para a disciplina a ser ministrada;
- c) - Maior tempo de serviço em regência de classe na respectiva DRE;
- d) - Maior tempo de serviço em regência de classe na FEDF e
- e) - Professor mais idoso.

IV - DOS COMPONENTES CURRICULARES

4.1 - Ensino Religioso.

4.1.1 - Na Educação Pré-Escolar, no Ensino de 1º grau de 1ª a 4ª séries, incluindo-se o Ensino Especial - Ensino Fundamental, este componente curricular será ministrado pelo professor regente, quando o estabelecimento de ensino possuir jornada escolar de 25 horas semanais, por turno, ou pelo dinamizador, para aquele com jornada escolar de 20 horas semanais, por turno, devidamente credenciado.

4.1.2 - No Ensino de 1º Grau DE 5ª a 8ª séries, no Ensino de 2º grau, incluindo-se o Ensino Especial - Ensinos Fundamental e Médio e no Ensino Supletivo, este componente curricular será ministrado por professor credenciado, observando-se o estabelecido nos incisos I, II e III do artigo 6º, da Lei nº 66/89 e obedecido o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

4.2 - Educação Física e educação Artística:

4.2.1 - Na educação Pré-Escolar, no ensino de 1º grau de 1ª a 4ª séries, incluindo-se o Ensino Especial/Ensino Fundamental, estes componentes curriculares serão ministrados pelo professor regente, quando o Estabelecimento de Ensino possuir jornada escolar de 25 horas semanais, por turno, ou pelo dinamizador, para aquele com jornada escolar de 20 horas semanais, por turno.

V - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 - A distribuição de carga horária obedecerá o(s) turno(s) de exercício do professor e será nivelada pelo seu limite máximo, em atividades de regência de classe, de acordo com o disposto no item II destas Normas, observando-se:

5.1.1 - grade curricular aprovada pelo Conselho de Educação (no mínimo);

5.1.2 - limite máximo de 03 (três) componentes curriculares em um mesmo turno;

5.1.3 - o direito de opção do professor, por ordem de classificação.

5.2 - O professor poderá atuar em um ou mais Estabelecimentos de Ensino, de acordo com a distribuição de carga horária prevista nesta instrução, ficando estabelecido o limite mínimo de 12 (doze) horas/aula em regência de classe, como critério de permanência do mesmo no respectivo Estabelecimento de Ensino, a cada carga horária de 20 (vinte) horas, após esgotados todos os recursos para que atinja o limite máximo previsto no item II. Desta forma, as horas restantes ficarão destinadas a projeto(s) pedagógico(s) orientado(s) pelo coordenador pedagógico local e aprovado(s) por sua Direção, que o(s) submeterá ao Departamento de Pedagogia, por meio da Coordenação Pedagógica da área.

5.3 - As horas de trabalho destinadas às atividades de coordenação previstas no item II, constarão do quadro de horário do professor, devendo ser, rigorosamente, cumpridas e registradas.

5.4 - Para a distribuição de carga horária, serão consideradas todas as disciplinas constantes da área de habilitação do professor, obedecendo-se o disposto nas presentes normas.

5.5 - Será considerada como habilitação específica para a área de atividades, para efeito de pontuação na Tabela de Formação, alínea "b" do subitem 3.1, o curso de pedagogia-magistério, para aquele professor que possua também o curso de magistério, em nível de 2º grau.

5.6 - Quando da distribuição de carga horária no Estabelecimento de Ensino, para a área de atividades, serão distribuídas as séries e turmas, ressaltando-se que os interessados na área de alfabetização serão classificados, a partir dos critérios constantes do Decreto nº 15476 de 02 de março de 1994, que regulamenta a concessão da gratificação de alfabetização.

5.7 - Nos estabelecimentos de Ensino, onde, simultaneamente, funcionam o Ensino Fundamental (turmas de 5ª a 8ª séries e Fase III do Ensino Supletivo) e o Ensino Médio (turmas de 1ª a 3ª séries do 2º grau e Fase IV do Ensino Supletivo), a distribuição de carga horária deverá iniciar-se pelo Ensino Médio e obedecer o critério a seguir:

5.7.1 - o professor com licenciatura plena poderá concorrer para turmas de 5ª a 8ª séries ou Fase III do Supletivo, desde que não haja carência em turmas de 2º grau ou Fase IV do Supletivo no respectivo Estabelecimento de Ensino referente à(s) disciplinas de sua habilitação.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo.

ANEXO II

FEDF-DRE: _____
UPE : _____

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO

NOME: _____
MATRÍCULA: _____ CARGO: _____ NÍVEL _____
DISCIPLINA(S) DE HABILITAÇÃO/ATUAÇÃO: _____

REFERÊNCIA : SUBITEM 3.1

a) TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO

Para obtenção do total de pontos desta tabela, deverão ser somadas as pontuações dos seis itens abaixo, sendo vetada a computação de tempos concomitantes em mais de um item.

Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em regência de classe ou coordenação pedagógica	Nº DE ANOS	X 6	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço em regência de classe ou coordenação pedagógica local em outros estabelecimentos de Ensino vinculados à FEDF.	Nº DE ANOS	X 5	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na qualidade de Diretor, Vice-Diretor e Assistente Pedagógico em Estabelecimentos de Ensino da FEDF.	Nº DE ANOS	X 4	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de exercício em atividades técnico-pedagógicas, no cargo de professor	Nº DE ANOS	X 3	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço em atividades técnicos-pedagógico-administrativas, na Secretaria de Educação nas sedes da FEDF e DRE's nos Estabelecimentos de Ensino da FEDF e no SINPRO, no cargo de professor	Nº DE ANOS	X 2	PONTUAÇÃO
Tempo de efetivo exercício prestado à Secretaria de Educação ou FEDF em outro cargo	Nº DE ANOS	X 1	PONTUAÇÃO
TOTAL DE PONTOS			

No cômputo do tempo apurado, a fração igual ou superior a 180(cento e oitenta) dias será arredondada.

b) TABELA DE FORMAÇÃO

b1) TABELA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Para obtenção do total de pontos desta tabela, deverá ser assinado apenas um dos níveis abaixo especificados, relativo à formação do professor, e transportada a pontuação indicada para o quadro de total de pontos.

FORMAÇÃO ESPECÍFICA	QUANTIDADE DE PONTOS
Doutorado em Educação ou na área de habilitação do professor	200
Mestrado em Educação ou na área de habilitação do professor	180
Especialização em Educação ou na área de habilitação do professor (curso de no mínimo 320 horas)	160
Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura plena	140
Habilitação específica de grau superior, em nível de graduação, correspondente à licenciatura curta	130
Habilitação específica de 2º Grau, obtida em curso de magistério	120
Sem habilitação, por estar respaldado pelos §§ 6º e 8º, do Art. 2º, da Lei 66/89, ou por ter assinado Termo de Compromisso com a FEDF, para apresentar o registro de professor em 18 meses, a partir da data de seu ingresso	100
TOTAL DE PONTOS	

b2) TABELA DE OUTROS CURSOS

Para obtenção da pontuação nesta tabela deverão ser considerados certificados de cursos, conforme disposto abaixo, que poderão ser agrupados para que se atinja o limite mínimo de 20 horas exigido. A partir do resultado obtido com o somatório das cargas horárias de todos os cursos, será aplicada a tabela abaixo, e resultando fração igual ou superior a 50% do limite mínimo exigido (20 horas), esta será considerada para efeito de pontuação (adiciona-se 4 pontos).

OUTROS CURSOS	QUANTIDADES DE PONTOS POR 20 HORAS
Certificado(s) de curso(s) na(s) área(s) de habilitação do professor	2
TOTAL DE PONTOS	

TOTAL DE PONTOS DA TABELA DE FORMAÇÃO	
---------------------------------------	--

c) PONTUAÇÃO GERAL PARA CLASSIFICAÇÃO

Para obtenção da PONTUAÇÃO GERAL, deverão ser somados os totais de pontos das TABELAS DE TEMPO DE SERVIÇO(a) E DE FORMAÇÃO(b).

PONTUAÇÃO GERAL (a+b)=
PONTOS

DATA ____/____/____

ASSINATURA/CARIMBO/DIREÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.000713/97; INTERESSADO: Divisão de Patrimônio. Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, no valor de R\$11.256,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), em favor dos participantes com seus respectivos valores discriminados às fls. 38, do processo em referência. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV, artigo 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº:082.000712/97; INTERESSADO: Divisão de Patrimônio. Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, no valor de R\$5.352,90 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), em favor dos participantes com seus respectivos valores discriminados às fls. 38, do processo em referência. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV, artigo 24 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 12 de fevereiro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062.000.030/97	BRB	00009	19.465,40
062.000.030/97	BRB	00010	20.703,70
062.000.030/97	Rápido Planaltina	00018	273,00
062.000.030/97	Viação Anapolina	00019	844,20
062.000.030/97	Transporte Progresso	00020	232,50
062.000.030/97	Rápido Planaltina	00021	296,40
062.000.030/97	Transporte Progresso	00022	165,00
062.000.030/97	Rápido Santo Antonio	00023	87,40
062.000.030/97	Viação Anapolina	00024	1.203,50

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.003.843/96
INTERESSADO : SENADO FEDERAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 6.945,47 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em favor do SENADO FEDERAL, para atender despesas com ressarcimento de salário, vantagens e encargos sociais do mês de dezembro/96, da servidora Cynthia Teles Peter Silva, posta a disposição desta Secretaria, correndo a despesa à conta do subelemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral-DAG/SECRAS, para as providências de praxe.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 030.001051/97
INTERESSADO : TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília/SA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 354,94 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília/SA, referente a pagamento da conta telefônica do ano de 1996.

Publique-se e encaminhe o processo ao SOF/ DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 073.000025/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
ASSUNTO: Publicações de Editais de Licitação

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, é DISPENSÁVEL de licitação, conforme inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, em favor do S/A CORREIO BRASILENSE, no valor de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais), bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o inciso I art. 38 combinado com os incisos II e IV do art.39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

Em 13 de fevereiro de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000083/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o incisos II e IV do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 72,36 (setenta e dois reais e trinta e seis centavos), em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, a qual é inexigível de acordo com o "caput" 25 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 073.002376/96
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
ASSUNTO: Aquisição de Material Odontológico - SMO

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, é DISPENSÁVEL de licitação, conforme inciso VII artigo 24 do mesmo diploma legal, em favor da MEDCOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), bem como AUTORIZO as despesas e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do art. 39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: RETIFICAR o teor da Instrução de Serviço nº 046/97, onde se lê, laudo clínico, ler-se-á laudo oftalmológico.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 99, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1221/96 na parte que se refere ao condutor JORGE LUIZ DA SILVA registro nº 00087829073/DF em virtude da multa que originou a infração ter sido cancelada pelo DMTU.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500000653/97 Categoria/UF: "B"/GO
Interessado : WARLEY SANDRO PINTO DE SIQUEIRA
Prontuário : 11.641.769-2
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 03.01.97
Processo nº : 05500000654/97 Categoria/UF: "A2C"/DF
Interessado : ADILSON MESQUITA COSTA
Prontuário : 00133906335
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 06.02.97
Processo nº : 05500000655/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : NATAN COELHO DE ALMEIDA
Prontuário : 00.067.009-0
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 06.02.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar VALDÊNIA ALVES SANTOS e ADELINO DELMIRO DE SOUZA para comporem a Banca examinadora de trânsito, respectivamente, nas funções de examinador e secretário até 30 de março do corrente. Exonerar LUIZ CARLOS MARQUES COSTA e JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, respectivamente, das funções de examinador e secretário da Banca examinadora de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

Processo nº : 05500000661/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : WESLEY CÉSAR ALVES PINTO
Prontuário : 00108030894
Data da apreensão : 13.10.96
Conforme IS nº : 095 -DETRAN/DF e AI nº 621326

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar Eduardo Bueno dos Santos, Adilson de Lima Bezerra, Carlos Resende Pinto, Eupídio Marcelino Lourenço, representando o sindicato das auto-escolas e Geraldo Genival Vitorino, representando o sindicato dos Instrutores de auto-escola, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estudos que efetuará a reavaliação dos procedimentos de instrução e avaliação de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação em prática de direção veicular com objetivo de otimizar a formação prática de novos condutores. O Relatório final da comissão deverá ser apresentado em 60(sessenta) dias a contar da publicação desse ato.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, a partir desta data, para compor a Banca examinadora de trânsito na função de examinadora, até 28 de fevereiro do corrente. Exonerar RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO e CLEBER AUGUSTO TEIXEIRA das funções de examinadores de trânsito e IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA da função de secretária de trânsito, a partir desta data.

LUÍS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 89, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 338, de 07.04.1994 e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1025/96.

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR
Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 081.000363/97

INTERESSADO: LUCIANO CABRAL PIANTINO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2042.0001, Elemento 34.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais) em favor de Luciano Cabral Piantino, referente ao cache de apresentação no Projeto Classe Arte de 1996.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIADESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO Nº : 192.000014/97

INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº 191.000.064 /95

INTERESSADO : CODEPLAN

ASSUNTO : Dispensa de licitação

AUTORIZO a realização da despesa com base no inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do CODEPLAN para custeio com pagamento de serviços prestados a este Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, com base no Art. 38, I e 39, II do decreto 16.098/94.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.251/95

INTERESSADO : CODEPLAN - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.197,33 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da CODEPLAN - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, referente a prestação de serviços de processamento de dados para este SLU/DF, relativo ao mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.000.432/96

INTERESSADO : REAL SULMINAS - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da REAL SULMINAS - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, referente ao fornecimento de 1.000 (um mil) pares de luvas de raspa, para uso desta Autarquia, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.000.604/96

INTERESSADO : TRACTORIA - CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.936,04 (quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da TRACTORIA - CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, referente a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para este SLU/DF, no período de 01 a 15.12.96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº : 094.000.720/96

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO DO TORTO

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, e com base nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.155,30 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO DO TORTO, referente a serviços prestados no mês de dezembro/96, à conta do Convênio nº 021/96-SLU, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor citado em favor da mencionada credora, amparado pelos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária desta Autarquia, ficando a realização da despesa condicionada às nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 5 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 020.003.250/96

INTERESSADO : CYGNI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Torno sem efeito o reconhecimento de dívida em favor da firma CYGNI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, no valor R\$ 1.718,00 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS), à conta do elemento 349092, publicado no DODF de 13 de janeiro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional
e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900; Brasília, DF.

SEDIV

Telefone: (061) 313-9903

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR, a pedido, ALBERTO DOS SANTOS BARROS, Matrícula nº 49.087-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR, a pedido, LÚCIA MARIA CARVALHO, Matrícula nº 44.766-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR AMIR BEBER GUALDA, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras Públicas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 19FEV97, do CAPITÃO QOPM CESO DAIER GOMES - matrícula 50.020/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Soldado BM SINVALINO MARIANO DA SILVA, matrícula 35.035/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o CAP QOPM CEZO DAIER GOMES, matrícula 50.020/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordens na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR os Primeiros-Sargentos QPPMC AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA - Matrícula 05.742/8, EVALDO JOAQUIM DOS SANTOS, Matrícula 07.824/7, RONALDO JOSÉ DA SILVA, Matrícula 07.378/4 e AMADOR PIRES DA SILVA, Matrícula 04.284/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado BM SUAME GILSON DE PAIVA - Matrícula 06.753/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.001.121/97
INTERESSADA: MARIA ELISABETE RODRIGUES RIBEIRO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
45.674-8	MARIA ELISABETE R. RIBEIRO	SÃO PAULO	19 a 19/02/97	1/2

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 133.000.053/97
INTERESSADO : MARIA AMELIA R. CAETANO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (13º SALÁRIO 12/96)

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, RECONHEÇO a dívida determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 34.584,99 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em favor de MARIA AMELIA R. CAETANO E OUTROS, pertinente a pagamento de 13º salário de servidores, relativo ao exercício de 1996, referente a "Despesas de Exercícios Anteriores", na dotação 31.90.92. Publique-se e encaminhe-se o processo a Seção de Orçamento e Finanças para as providências complementares.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 139.000.028/96
INTERESSADO: JOSÉ CESAR SILVA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A 1ª PARCELA DO 13º DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DE 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 43.956,87 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a favor de JOSÉ CESAR SILVA E OUTROS, publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 319092, Despesas de Exercícios Anteriores.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II, designada pela Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1996, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de janeiro, publicada no DODF Nº 13, de 20 de janeiro de 1997, nos seguintes itens:

I - No que se refere ao Servidor ELÍSIO MESQUITA FILHO, matrícula nº 37.775-5, onde se lê: pontos = 3,23, conceito = bom; leia-se pontos = 3,29, conceito = regular.

II - Incluir na relação anexa a citada Ordem de Serviço por não constar na mesma, o Servidor AFONSO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 30.501-4, no qual obteve a seguinte avaliação: pontos = 4,70; conceito = excelente.

DÉBORA DE SOUZA DANTAS
Presidente

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR

Membro

RAIMUNDA ALVES DE SOUZA PEDROSA

Membro

VERA CARDOSO SILVEIRA

Membro

EDUARDO FRANCISCO PEREIRA.

Membro

MAURO ALVES PINHEIRO
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 13447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO NEIVA MONTEIRO, matrícula nº 45.586-5, Chefe da Seção de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado. Cabe a sua Divisão a observância das normas estabelecidas.

ALÍRIO NETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de agilizar e dinamizar os procedimentos e atos administrativos internos, visando melhor atendimento ao público, resolve: Delegar competência ao Diretor da Divisão Regional de Obras desta Administração, para autorizar, dentro da conveniência administrativa, os requerimentos de pedido de corte de árvores, no âmbito desta RA-X. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ALÍRIO NETO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 13 de fevereiro de 1997

SERVIDOR : ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 24.906-8
DESPACHO : Concedo com base no artigo 226, da Lei 8112/90, Auxílio-Funeral a companheira IZA MARIA BRAZ HENDERSON, do servidor em questão, falecido em 31.01.97, conforme certidão apresentada.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve designar os servidores Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues, Técnico de Administração Pública, Mat. nº 43.468-x, Helberto Robson Oliveira de Araújo, Téc. Adm. Pública Mat. nº 33.254-2, Marcelo Sayegh, Chefe de Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico/DREAP, Mat. nº 45.128-2, Mara Lúcia Rodrigues da Costa, Assessora/ASTEC, Mat. nº 44.566-5 e Marleide Pinto dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, Mat. nº 43.943-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Licitação, para proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentos apresentados para Aquisição de Material, Prestação de Serviços e/ou Execução de Obra, durante o período de 90 (noventa) dias para esta Administração Regional. A servidora Mara Lúcia Rodrigues, responderá pela presidência da Comissão de Licitação, no impedimento do titular por motivo de férias. Esta Ordem de Serviço retroage a 07 de fevereiro de 1997, revogando as disposições em contrário.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, da Administração Regional do Paranoá - RA VII constituída pela Ordem de Serviço de 15 de Março de 1.996. DODF Nº 52 Pg. 2064, resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de Outubro de 1.995 à 15 de Outubro de 1.996:

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
25.124-0	MÁRCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA	5,00	EXCELENTE
31.262-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.312-3	ELIANA APARECIDA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
33.115-5	IRIS COELHO SALGADO	5,00	EXCELENTE
35.480-5	DOMIGOS CARNEIRO DE ALMEIDA	4,00	BOM
38.620-0	EUNICE NUNES DE AZEVEDO	5,00	EXCELENTE
38.760-6	ROSANGELA DAVI DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
38.793-2	BRAULITA DIAS GALLO	5,00	EXCELENTE
39.074-7	FRANCISCO LEANDRO CAETANO	5,00	EXCELENTE
39.130-1	HERMINEGÊNIO RODRIGUES DE LACERDA	5,00	EXCELENTE
39.242-1	PAULO DE TARSO COELHO VIANA	5,00	EXCELENTE
39.618-4	CLEBER MARTINS PAYÃO	4,50	EXCELENTE
39.709-1	ARÉDIO LUIZ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.726-1	ANTÔNIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
39.779-2	ANTÔNIO CANDIDO PORTELA	4,90	EXCELENTE
39.883-7	MARIO DE DEUS GONDINHO	5,00	EXCELENTE

MAURO CORRÊA DE FARIA
Presidente

ELIAS RODRIGUES DA SILVA
Membro

CLEBER MARTINS PAYÃO
Membro

ELIANA APARECIDA DA SILVA
Membro

LUIZ ALVES SANTANA
Secretário

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

(*) Republicado por ter sido com incorreção, do original, no DODF nº 251, de 27.12.96, pág. 10.646.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30.06.90, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12	Remessa via Correios R\$ 223,08
INFORMAÇÕES E VENDAS:	
Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312	

- 1- Suspender a Servidora MÍRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.642-5, Assistente Administrativo, Convênio 003/91 - SUCAR/NOVACAP, das funções de Chefe da Seção de Pessoal desta Administração, até a completa apuração dos fatos noticiados no Processo nº 140.000077/97.
- 2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor, a contar de 03 de fevereiro de 1.997.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 144.000.079/97

INTERESSADO : Marcelo Emanuel dos Santos e Outros

Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 16.795,47 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), a favor de Marcelo Emanuel dos Santos e Outros, referente ao pagamento da 1ª parcela do Décimo Terceiro, dos servidores com remuneração acima de 1.200,00, conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 134.000.242/97

INTERESSADO: ELENÉ MARIA DE SOUZA LOPES MELLO E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 319092 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 44.123,09 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e nove centavos) a favor de ELENÉ MARIA DE SOUZA LOPES MELLO E OUTROS, referente ao pagamento da 1ª parcela da Gratificação Natalina dos servidores que percebem remuneração acima de R\$ 1.200,00.

JEFFERSON PAZ DAS NEVES
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 53, item XXII, do Decreto nº 16.247/94 resolve: Designar nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, como Executor do termo de permissão e uso celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, permissionário de loja do Terminal Rodoviário do setor "L" Norte, parte do objeto da concorrência Pública nº 03/96/RA-III, processo nº 132.001.298/95.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, Inciso XXV, do Decreto número 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora HERACIUDA MAGALHÃES CAMBUY ÁVILA, Mat. 43.659-3.

AUSTREGESILIO FERREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94 e c/c o Artigo 5º parágrafo Único do Decreto nº 17.722/96, Resolve nomear JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR - Diretor/DRSP-RA-III, como membro do Conselho Gestor do Parque Ecológico SABURO ONOYAMA.

AUSTREGESILIO FERREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97 item III, alínea, "b" da Lei 8.112/90, Concede Licença Nojo a servidora Maria do Socorro Pinto da Silva, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 78.870-8, por 08 (oito) dias, no período de 06-02-97 a 13-02-97, conforme Certidão apresentada.

MOACIR MENEZES



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 060.002.973/96, de interesse da servidora SARITA PEREIRA SALES.

2 - Designar como Sindicante no referido processo, a servidora LEDAMAR SOUSA RESENDE, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.800-0, lotada nesta Secretaria.

3 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.000.044/97

INTERESSADO : ROSÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 240.399,70 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), a favor de ROSÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES E OUTROS, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.597/97

INTERESSADO : CARLOTA VIEIRA CHAVES E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 233.397,57 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARLOTA VIEIRA CHAVES E OUTROS, referente a Gratificação Natalina.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092-Exercício Anterior da Atividade 2355.0002-Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.001.596/97

INTERESSADO : CARLOS FERRO DE NOVAIS E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.260.434,30 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARLOS FERRO DE NOVAIS e OUTROS, referente a Gratificação Natalina.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.001.598/97

INTERESSADO : DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS

ASSUNTO : EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.289.387,89 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS, referente a Gratificação Natalina.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

I- Constituir comissões para realizarem inspeção em estabelecimentos destinados ao ensino de enfermagem em nível de 2º grau, compostas por técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino desta Secretaria de Educação e por representante do Conselho Regional de Enfermagem, conforme especificação a seguir:

1 - Centro Profissional de Enfermagem - localizado na SGAN 604, Área Especial, Módulos "D" e "E" - Brasília-DF.

Membros - Elso Pereira Brito - Mat. nº 99.311-5;

Albenísia Lopes Olivo - Mat. nº 27.636-7 e

Azenath Teixeira de Menezes Farinasso - Mat. nº 27.738.

2 - Centro Educacional Santo Agostinho - localizado na QNN 29, Área Especial, Bloco "B" - Ceilândia-DF.

Membros - Elizabeth Garcia C. e Silva - Mat. nº 31.498-6

Cláudia Gontijo Genu - Mat. nº 32.048-X e

Azenath Teixeira de Menezes Farinasso - Mat. nº 27.738.

3 - Centro Integrado de Ensino Santa Terezinha - Ciest - localizado no Setor Sul - Lote 05 - 2º andar, Salas 201 e 219 - Taguatinga-DF.

Membros: Antonio José Ferreira Sobrinho - Mat. nº 31.190-7;

Maria Aparecida Firme - Mat. nº 31.851-5 e

Azenath Teixeira de Menezes Farinasso - Mat. nº 27.738.

II - Determinar que as comissões elaborem parecer sobre as condições de implantação e manutenção do ensino proposto, objetivando a autorização de funcionamento do Centro Profissional de Enfermagem e do Centro Educacional Santo Agostinho e o reconhecimento do Centro Integrado de Ensino Santa Terezinha - Ciest.

III - As comissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluírem a inspeção e apresentarem os respectivos pareceres, com vistas ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, fonte (030), do Programa de Trabalho 08.007.0021.2038.0001, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto nº 17.954/96, de 30 de dezembro de 1996, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- RENATO GOMES ZARANZA E OUTROS, Processo nº 082.000697/97, no valor de R\$ 40.715,19 (quarenta mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos).

- SOFIA MOREIRA PRIMA E OUTROS, Processo nº 082.000908/97, no valor de R\$ 210.730,77 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE

Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000191/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Reconhecimento de dívidas (Inativos)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 66.506,35 (Sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos), em favor de SIDNEY DE CASTRO VERAS E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se a DAG-SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO Nº: 030.000192/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Reconhecimento de dívidas (Ativos)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 109,48 (Cento e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor de MARIA CAROLINA B. DUARTE E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se a DAG-SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO Nº: 030.000193/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Reconhecimento de dívidas (Pensão Especial)

Em face das instruções contidas no presente processo, do disposto no Artigo 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida,

autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.798,11 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e onze centavos), em favor de ARLETE SALLES DO AMARAL E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se a DAG-SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉREZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 602, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- 1.Designar MARISBELA DE LOURDES BARBOSA, matrícula n.º 29.489-6, para atuar como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.
- 2.Designar a supracitada servidora, para atuar como Secretária da referida Comissão, no período de 13.02.97 a 14.03.97.
- 3.Revogar as disposições em contrário.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, a professora abaixo relacionada:
- Neide Abadia Rocha, matrícula nº 48.538-1, carga especial a partir de 01/01/97, Processo nº 082.19777/96.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta na Lei 299/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.647/93 e Portaria nº 02/95-SEA, resolve:

Determinar que a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos servidores abaixo relacionados, proceda a análise, conferência da documentação, instrução dos autos e a pontuação nos termos da Tabela de Mérito, aprovada pela Portaria nº 02/95 da Secretaria de Administração, com vistas à promoção funcional dos servidores da Carreira Assistência à Educação desta Fundação Educacional, relativa ao ano de 1997.

- NINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 97.698-9
- CLÉLIA DE OLIVEIRA VIEIRA PROENÇA, matrícula nº 94.637-0
- DILMA DA CUNHA LEMOS, matrícula nº 56.337-4
- ILNÁ HARDMAN DE ARAÚJO, matrícula nº 58.005-8
- ANTÔNIO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 42.875-2

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta na Portaria 23/91-SEA, de 09 de junho de 1991, bem como o descrito nas Portarias 01/93 e 08/93-SEA de 01/02/93 e de 05/03/93, respectivamente, resolve:

1.Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho relativo aos integrantes da Carreira Assistência à Educação desta Fundação Educacional, com o objetivo de executar de forma permanente o referenciado instituto, com o fito da progressão funcional, aos servidores da aludida carreira.

2.Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
- NINA DE OLIVEIRA COSTA - Professor MG3Q, matrícula nº 97.698-9
 - CLÉLIA DE OLIVEIRA VIEIRA PROENÇA - Professor MG3Q, matrícula nº 94.637-0
 - DILMA DA CUNHA LEMOS - Professor MG3Q, matrícula nº 56.337-4
 - ILNÁ HARDMAN DE ARAÚJO - Professores MG3Q, matrícula nº 58.005-8
- PELO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO DF
- ANTÔNIO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 42.875-2

3.Revogar a Instrução de 18 de abril de 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1.Retificar a instrução de 20 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 056, do dia 21 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DO AMPARO FONTENELE, matrícula n. 74.109-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.025248/94.

2.Retificar a instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 213, do dia 06 de novembro de 1995, que reviu aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS GUIMARAES VIDAL, matrícula n. 86.421-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010060/93.

3.Retificar a instrução de 28 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 228, do dia 29 de novembro de 1994, que concedeu aposentadoria a CELIA BIZINOTO BORGES, matrícula n. 97.891-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do

Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.008572/94.

4.Retificar a instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 251, do dia 30 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a ANA LUCIA CAMPOS DE SIQUEIRA, matrícula n. 94.230-8, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15 da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no nível 2, Padrão 24E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.014061/94.

5.Retificar a instrução de 08 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 120, do dia 22 de junho de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA, matrícula n. 79.627-1, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no Nível 2 e no Padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.004922/94.

6.Retificar a instrução de 08 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 30, do dia 09 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a REGINA MARIA NERY LIMA, matrícula n. 97.767-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002254/94.

7.Retificar a instrução de 13 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 13 de outubro de 1992 e a Instrução de 09 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 176, do dia 10 de setembro de 1996, que concedeu e retificou, respectivamente a aposentadoria de DIVINA DAMAS VIEIRA, matrícula n. 90.507-0, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no nível 02 e Padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.009714/92.

8.Retificar a instrução de 27 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 249, do dia 28 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES COSTA, matrícula n. 97.602-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no Padrão 25D e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.017805/94.

9.Retificar a instrução de 24 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA ELENA SOUSA VERAS, matrícula n. 87.955-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.026846/94.

10.Retificar a instrução de 22 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 145, do dia 27 de julho de 1994, que concedeu aposentadoria a STÉLIO CARNEIRO FERREIRA, matrícula n. 62.347-4, no cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 10C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 10B, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.004545/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta na Lei 299/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.647/93 e Portaria nº 02/95-SEA, resolve: Determinar que a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos servidores abaixo relacionados, proceda a análise, conferência da documentação, instrução dos autos e a pontuação nos termos da Tabela de Mérito, aprovada pela Portaria nº 02/95 da Secretaria de Administração, com vistas à promoção funcional dos servidores da Carreira Assistência à Educação desta Fundação Educacional, relativa ao ano de 1997.

- NINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 97.698-9
- CLÉLIA DE OLIVEIRA VIEIRA PROENÇA, matrícula nº 94.637-0
- DILMA DA CUNHA LEMOS, matrícula nº 56.337-4
- ILNÁ HARDMAN DE ARAÚJO, matrícula nº 58.005-8
- ANTÔNIO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 42.875-2

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1-Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo para que a comissão designada pela Instrução de 29 de novembro de 1996, apresente proposta de alteração das Instruções nº 477 e 478.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o disposto no artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, tendo em vista o constante no Proc. nº 001223/94, resolve:

Designar o Diretor da Divisão de Patrimônio desta Fundação, como executor interno do presente ajuste (Termo de Cessão de Uso) celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação, e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 16 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 181, do dia 17 de setembro de 1996, que concedeu Aposentadoria a HELENA NUNES DA SILVA, matrícula n. 60.280-9,

no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XXIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005634/96.

02.Retificar a instrução de 22 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de novembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de MARIA DO CARMO CORDEIRO, matrícula n. 85.055-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 31 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010255/90.

03.Retificar a instrução de 19 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 077, do dia 20 de abril de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARIA BRIGIDA NETO VOLPI, matrícula n. 89.879-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 01, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028100/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n. 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo n. 082.021197/96, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por CELSO LUIZ ARRUDA SOARES, matrícula n. 58.922-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 19.12.96, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n. 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ICLEA DE OLIVEIRA PAIVA		25.730-3	6,86	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILANDIA				
ACIDENIA MARIA DA COSTA		26.443-1	5,66	EXCELENTE
ADRIANA CAPINGOTE PEREIRA		26.646-9	5,93	EXCELENTE
ALBERTO MARQUES LEO		26.281-1	6,46	EXCELENTE
ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO		26.687-6	6,86	EXCELENTE
CHRISTIANNE NERES DA PENHA		26.698-1	6,73	EXCELENTE
CLEONICE SELMA DE FARIA		26.226-9	5,93	EXCELENTE
DENIA ALVES DE ARAUJO CORREIA		26.711-2	6,73	EXCELENTE
FABIANA MARIA MOTA MARQUES		26.242-0	7,00	EXCELENTE
IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO		26.624-8	5,26	EXCELENTE
JOSE SERGIO DE JESUS		26.267-6	6,46	EXCELENTE
LIDIA JANE SILVA MACHADO		26.988-3	7,00	EXCELENTE
LUCINEIDE CANDIDO COUTO		26.483-0	7,00	EXCELENTE
MAURA LUCIANE C DE SOUZA		26.680-9	6,86	EXCELENTE
ROBINSON ALVES DA SILVA		26.713-9	6,46	EXCELENTE
RUTH FELICIDADE DE A.MAGALHAES		26.869-0	6,73	EXCELENTE
SANDRA MARIA COSTA		26.723-6	5,93	EXCELENTE
TEMA ELITA DA SILVA		26.532-2	6,59	EXCELENTE
VALERIA CRISTINA MASSARI ROSA		26.710-4	6,46	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA				
ABMAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO		26.631-0	6,87	EXCELENTE
ANTONIO FERREIRA CESAR		26.344-3	6,86	EXCELENTE
ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO		26.263-3	6,46	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO RAIMUNDO		26.671-X	7,00	EXCELENTE
CELIO CASTRO COSTA		26.725-2	5,40	EXCELENTE
DEBORA DA CONCEICAO BADARO		25.839-3	6,73	EXCELENTE
ELAINE DE FATIMA ANDRADE		26.627-2	7,00	EXCELENTE
ENIO CESAR DE MORAES FONTES		26.308-7	7,00	EXCELENTE
EURIPEDES PEREIRA DA SILVA		26.311-7	6,46	EXCELENTE
FLAVIA DENOFE DE SOUSA		26.712-0	6,86	EXCELENTE
JESIEL CRISOSTOMO DOS SANTOS		26.335-4	7,00	EXCELENTE
JOSELITA TAVARES DA SILVA BORGES		26.261-7	7,00	EXCELENTE
JUSCELINO NUNES DE CARVALHO		26.519-5	6,19	EXCELENTE
KATIA ROSA FERREIRA		26.896-8	7,00	EXCELENTE
LUCIANA DE AMORIM HALUSHUK		25.986-1	5,80	EXCELENTE
LUCIANE BENETTI		26.419-9	7,00	EXCELENTE
MARCELO DA CUNHA PEREIRA		26.112-2	7,00	EXCELENTE
MARCIA CRISTINA DOURADO GOMES		26.513-6	7,00	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO DE SOUSA		26.724-4	7,00	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA BARBOSA LIMA		26.641-8	7,00	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES LUCIANO		26.574-8	6,46	EXCELENTE
MARLEIDE SANTANA LIMA		26.703-1	5,00	BOM
MARLY OLIVEIRA DE ALMEIDA		26.600-0	7,00	EXCELENTE
NEIDSLEY DAS GRACAS DANTAS		26.453-9	6,20	EXCELENTE
RICARDO LIMA DE SOUZA		26.688-4	7,00	EXCELENTE
RONALDO RAIOL DE SOUSA		26.405-9	7,00	EXCELENTE
ROSANE GUALBERTO RIBEIRO		26.682-5	6,33	EXCELENTE
ROZANGELA GONCALVES SILVA		25.937-3	5,53	EXCELENTE
SANDRO LUIS COSTA PINA		26.651-5	4,60	BOM
SIVONILDA OLIVEIRA MESQUITA		26.231-5	6,46	EXCELENTE
SUELI MARIA TODESCHINI COELHO		26.610-8	6,73	EXCELENTE
SUZANA PAULA PEREIRA YONAH		25.785-0	6,73	EXCELENTE
TATIANA R D DE OLIVEIRA ROCHA		26.549-7	6,06	EXCELENTE
VIVIANE SILVA SAGALETE		26.416-4	6,46	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA				
ANA BARBARA COSTA BEZERRA		25.855-5	7,00	EXCELENTE
CARMEM MIRANDA T. DE QUEIROZ		25.692-7	6,86	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE				
AURA MARIA MICHETTI FURTADO		26.036-3	6,46	EXCELENTE
EUNICE DA PIEDADE DOS SANTOS		26.258-7	5,64	EXCELENTE

JENNIFER NAOMI ZUPNEK	26.587-X	7,00	EXCELENTE
MARLENE APARECIDA DE C. ANTINORO	25.975-6	7,00	EXCELENTE
TERTULIANA SABINO DE SOUSA	26.720-1	7,00	EXCELENTE
WAGNO VASQUES DE AGUIAR	26.521-7	6,44	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO			
ALESSANDRA DE SOUZA L QUEIROGA	26.617-5	7,00	EXCELENTE
ANNA ANGELICA OLIVEIRA PAIXAO	26.805-4	5,93	EXCELENTE
BAGDA CRISTINA DA SILVA	26.666-3	7,00	EXCELENTE
CARMEM LUCIA CARVALHO CARRARO	26.508-X	6,20	EXCELENTE
CARMEN FATIMA FRANCO PEREIRA	26.418-0	6,73	EXCELENTE
EUCLIDES LEAL	26.657-4	6,60	EXCELENTE
IRACEMA MIE ITO	26.170-X	6,93	EXCELENTE
LENOIR LAMEIRA E SILVA	26.702-3	7,00	EXCELENTE
MARILEIA CORREA FARIA	26.359-1	6,86	EXCELENTE
RENATA S. S. CARVALHO ARAUJO	26.118-1	7,00	EXCELENTE
SANDRA VIEIRA GONCALVES	26.668-X	7,00	EXCELENTE
SUELI GOMES DE CARVALHO	26.541-1	5,79	EXCELENTE
THEREZINHA DE JESUS R. NUNES	26.699-X	6,19	EXCELENTE
VANISE PERCIANI RIGA	26.376-1	6,33	EXCELENTE
VIVIANE KARINE SEIXAS CIRILINI	26.717-1	7,00	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA			
ANGELA DO SOCORRO A CALANDRINE	26.557-8	6,72	EXCELENTE
LEANDRA SARAIVA DA SILVA	26.826-7	7,00	EXCELENTE
LEILA MARIA DE SOUZA RAMOS	26.441-5	7,00	EXCELENTE
LUCIANE SALES DE OLIVEIRA	26.883-6	6,46	EXCELENTE
MARIA SOLANGE DE SOUZA	26.733-3	6,20	EXCELENTE
MAURICEA DOS S. C. DE MORAIS	25.888-1	6,72	EXCELENTE
NADJA SIMOES DE LIMA	26.097-5	6,44	EXCELENTE
TULIO CESAR LOPES DA SILVA	25.935-7	5,80	EXCELENTE
VALDINEI VIEIRA DE SOUSA	26.936-0	7,00	EXCELENTE
VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA	26.586-1	7,00	EXCELENTE
VANIA DE FATIMA C. DOS SANTOS	26.812-7	6,60	EXCELENTE
VIVIANE SANTOS SPERANDIO	26.092-4	7,00	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA			
ALESSANDRA NETO F. DE ALMEIDA	26.445-8	6,06	EXCELENTE
ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO	26.421-0	7,00	EXCELENTE
APOLONIO CARVALHO DE ARAUJO	26.916-6	6,00	EXCELENTE
AURIAM ESTEVES EVANGELISTA	26.754-6	6,20	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA DA SILVA GOUVEIA	26.462-8	6,46	EXCELENTE
DEISE AVELINA FELIPE	26.770-8	6,46	EXCELENTE
DENISE FERREIRA DA SILVA	27.011-3	6,33	EXCELENTE
DIVINA ETERNA CARMO MARTINS	26.460-1	5,93	EXCELENTE
EDILIOMAR LOPES BELARMINO	26.221-8	6,60	EXCELENTE
EDINALVA NUNES DE OLIVEIRA	26.523-3	6,37	EXCELENTE
ELIENICE SOUSA DE AMORIM	26.953-0	6,73	EXCELENTE
EMILENE FLORES DE OLIVEIRA	26.407-5	7,00	EXCELENTE
ERIENE FRANCELINA DA SILVA	26.280-3	6,20	EXCELENTE
FERNANDO RIBEIRO ALVES	26.487-3	5,98	EXCELENTE
GENOVALDO XIMENES ARAGAO	26.871-2	6,73	EXCELENTE
ISABETH ARAGAO MELO	26.872-0	6,66	EXCELENTE
JOANA MARIA M. DOS S. DE FREITAS	26.389-3	5,26	EXCELENTE
JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO	26.566-7	6,73	EXCELENTE
KLIVIS BARBOSA DE LIMA	26.393-1	6,20	EXCELENTE
LEILA LOPES DA SILVA MOTA	26.371-0	6,40	EXCELENTE
LINCON ALVARES DE LACERDA	26.839-9	5,66	EXCELENTE
LOEVANI CLAIR PARLOW RITTER	26.399-0	5,96	EXCELENTE
MARCIA ELMES DE ABREU	26.901-8	7,00	EXCELENTE
MARIA CARDOSO BORGES	26.301-X	6,33	EXCELENTE
MARIA DO S DA S DE OLIVEIRA	26.661-2	6,12	EXCELENTE
MARIA LEIDE F. DE ANDRADE	27.009-1	6,06	EXCELENTE
MONICA FUGAZZOTTO PALMA SABOIA	26.694-9	5,67	EXCELENTE
ODETE FERREIRA DE ANDRADE	26.556-X	6,73	EXCELENTE
PATRICIA LADEIA COUTINHO	26.976-X	5,53	EXCELENTE
ROSILENE FERREIRA PONTES	26.448-2	5,66	EXCELENTE
RUTH DE ANDRADE SOARES	26.260-9	4,60	BOM
SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA	26.623-X	6,60	EXCELENTE
SUSANA GONCALVES DOS ANJOS	26.709-0	5,93	EXCELENTE
VALEMIR O. DO NASCIMENTO	26.966-2	7,00	EXCELENTE
VERONICA VIEIRA DE SOUZA	26.819-4	6,20	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO			
ANA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS	26.922-0	7,00	EXCELENTE
ARTHEMISIA EVERDIKI PAPADOPULO	26.747-3	5,90	EXCELENTE
HELENA KAZUE TANAKA	26.972-7	6,47	EXCELENTE
JOSE FERNANDES DA SILVA	26.533-0	6,06	EXCELENTE
MANOEL RONAN DE BRITO	26.675-2	6,35	EXCELENTE
MARIA APARECIDA NUNES BATISTA	26.897-6	6,80	EXCELENTE
TANIA RODRIGUES BEZERRA	26.551-9	7,00	EXCELENTE
VANESSA PEREIRA COSTA	26.634-5	6,20	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
DEBORA HELENA ALVINO CURY	26.472-5	5,52	EXCELENTE
ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA	26.552-7	6,86	EXCELENTE
LUMENA SANTOS DE LIMA	26.451-2	5,72	EXCELENTE
MARJORY PINHEIRO DE OLIVEIRA	26.315-X	7,00	EXCELENTE
MARTA VANIA AYRES DE LIMA	26.486-5	6,86	EXCELENTE
RENAN ANCHISES	26.537-3	6,72	EXCELENTE
SILVANA DA SILVA TEIXEIRA	26.366-4	6,06	EXCELENTE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1.Dispensar CLÓVIS FRANCISCO ARAÚJO, matrícula n.º 53.481-1, da Comissão Especial, instituída através da Instrução datada de 20.01.97, para analisar em processo sindicante, os fatos constantes no Processo n.º 082.004901/96.
- 2.Designar RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES, matrícula n.º 28.551-X, para constituir a supramencionada Comissão.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI N.º 8.112/90:

- SCANDRA JORGE ASSAD, Cargo Efetivo: Especialista de Educação/Orientador Educacional, matrícula n.º 70.924-7, Processo n.º 082.000505/97, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 20.01.97.

- PLÍNIO SÉRGIO PEREIRA DE MOURA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 20.162-6,

Processo nº 082.009713/96, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 03.06.97.
- ORIVALDO SIMÃO DE MELO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 62.037-8, Processo nº 082.000895/97, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 20.02.97.
- MARIA GOMES DE LIMA PEDROSA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 30.371-2, Processo nº 082.000978/97, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 25.01.97.
- LEDIR DOS SANTOS PEREIRA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Biblioteca, matrícula nº 28.820-9, Processo nº 082.000956/97, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 01.02.97.
- IVONE MARIA SCHNEIDER DE LACERDA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 45.837-6, Processo nº 082.000792/97, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 02.01.97.
- DIJACI DAVID DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 29.469-1, Processo nº 082.001103/97, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 18.02.97.
- GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 27.462-3, Processo nº 082.013285/96, Data da Instrução: 18.02.97, a partir de 30.07.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão da nota de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, do Programa de Trabalho 15.082.0495.2173.0001, conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e Artigo 1º do Decreto nº 17.954, de 30 de dezembro de 1996, a favor do servidor abaixo relacionado:
- LUIS CARLOS BIVAR CORREIA E OUTROS, Processo nº 082.000908/97, no valor de R\$ 53.994,83 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PROCESSO:082.017697/96; INTERESSADO: ODIVALDO GADELHA MORAES; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO
Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor ODIVALDO GADELHA MORAES, matrícula nº 28.071-2, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 12.08.96 a 17.02.97.

Processo nº : 082.000044/92; Interessada: DEBORAH PORTOCARRERO; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo nº 082.000044/92, instaurado em nome de DEBORAH PORTOCARRERO, matrícula nº 67.093-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº: 082.010567/93; Interessada: VERÔNICA DIAS AVELINO; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo nº 082.010567/93, instaurado em nome de VERÔNICA DIAS AVELINO, matrícula nº 43.550-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância às normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº: 082.028253/95; Interessado: JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.028253/95, instaurado em nome de JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA, matrícula nº 68.221-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, incisos II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Instrução de 31 de janeiro de 1997.
(Publicada no DODF Nº 23 de 03 de fevereiro de 1997.)
Instrução que revoga a Instrução datada de 24 de junho de 1996, em nome de AMÉLIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE SOUZA.
ONDE SE LÊ: 24 de junho de 1996.
LEIA-SE: 24 de julho de 1996.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve: Conceder Licença nojo ao servidor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula 27.906-4, no período de 04.02.97 a 11.02.97.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1- Averbhar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo

relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082019215/96; Ficha: 13635; Matrícula: 64.322-X; Nome: ALDA DIRCE FERREIRA ROSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 27/03/67 a 06/06/67; 01/08/67 a 31/01/68; 10/02/68 a 31/01/69; 06/02/69 a 31/01/70; 02/02/70 a 16/09/70; 17/09/70 a 12/11/85; Efeitos: 6.736 dias para aposentadoria, 6.736 dias para adicionais Tempo de Serviço, 6.736 dias para padrão.

Processo: 082020561/96; Ficha: 13636; Matrícula: 73.733-X; Nome: ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ SERVENTE / ATENDENTE/ MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/72 a 19/01/73; 01/02/73 a 30/06/73; 02/07/73 a 20/03/75; 24/03/75 a 06/06/75; 20/07/75 a 20/12/75; 10/01/76 a 16/01/76; Efeitos: 1.063 dias para aposentadoria.

Processo: 082020561/96; Ficha: 13637; Matrícula: 73.733-X; Nome: ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/76 a 06/07/76; 22/07/76 a 12/07/77; Efeitos: 513 dias para aposentadoria.

Processo: 082004372/91; Ficha: 13638; Matrícula: 76.000-5; Nome: ANA MARIA DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FLORES-PE; Período: 01/03/73 a 30/11/73; Efeitos: 275 dias para aposentadoria, 275 dias para adicionais Tempo de Serviço, 275 dias para padrão.

Processo: 082020302/96; Ficha: 13639; Matrícula: 89.359-5; Nome: ANTONIA ALDENORA R DE ALMEIDA; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL/ BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/60 a 31/12/60; 01/02/61 a 07/07/61; 23/08/61 a 16/09/61; Efeitos: 213 dias para aposentadoria.

Processo: 082020454/96; Ficha: 13640; Matrícula: 42.464-1; Nome: ANTONIO JOAQUIM SOARES; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 26/11/75 a 20/01/86; 06/04/89 a 04/08/89; Efeitos: 3.830 dias para aposentadoria.

Processo: 082021066/96; Ficha: 13641; Matrícula: 84.663-5; Nome: ARNALDO PINTO RABELO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 15/09/66 a 03/12/66; 23/08/67 a 03/02/68; Efeitos: 245 dias para aposentadoria.

Processo: 082020243/96; Ficha: 13642; Matrícula: 47.299-9; Nome: BERNALDINO DE SOUSA LOPES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 09/09/75 a 14/04/77; 03/05/77 a 09/05/77; 24/05/77 a 08/06/77; 15/06/77 a 02/09/77; 06/09/77 a 13/04/78; 19/05/78 a 19/04/89; Efeitos: 4.896 dias para aposentadoria.

Processo: 082020243/96; Ficha: 13643; Matrícula: 47.299-9; Nome: BERNALDINO DE SOUSA LOPES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/90 a 21/05/92; Efeitos: 782 dias para aposentadoria.

Processo: 082000068/97; Ficha: 13644; Matrícula: 66.390-5; Nome: CARLA GERALDA DE AMORIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/87 a 30/04/88; 01/09/88 a 20/03/89; Efeitos: 475 dias para aposentadoria.

Processo: 082019201/96; Ficha: 13645; Matrícula: 46.560-7; Nome: CELIA DE LARA CAMPOSMAIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: DIVISAO REGIONAL; SAO PAULO-SP; Período: 29/03/56 a 03/03/57; 01/01/58 a 14/06/60; 13/12/60 a 20/02/61; Efeitos: 1.293 dias para aposentadoria, 1.293 dias para padrão.

Processo: 082020954/96; Ficha: 13646; Matrícula: 26.102-5; Nome: CELIA MARIA ROSA PINTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/93 a 30/09/94; Efeitos: 579 dias para aposentadoria, 579 dias para padrão.

Processo: 082000041/97; Ficha: 13647; Matrícula: 61.163-8; Nome: CLAUDIA MARIA DE QUEIROZ UCHOA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/09/84 a 02/09/85; Efeitos: 348 dias para aposentadoria.

Processo: 082021117/96; Ficha: 13648; Matrícula: 55.526-6; Nome: CLEIDE ROSANE DE SOUZA BRANDAO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 16/02/81 a 10/08/82; Efeitos: 541 dias para aposentadoria.

Processo: 082019297/96; Ficha: 13649; Matrícula: 40.250-8; Nome: CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/74 a 23/12/81; 24/12/81 a 31/05/84; 01/06/84 a 31/12/87; 01/04/88 a 13/03/90; Efeitos: 5.491 dias para aposentadoria.

Processo: 082020032/96; Ficha: 13650; Matrícula: 25.511-4; Nome: ELIAS MARTINS DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 30/09/88 a 20/10/94; Efeitos: 2.211 dias para aposentadoria, 2.211 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082020579/96; Ficha: 13651; Matrícula: 52.278-3; Nome: ELIAS TOME CORDEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/02/68 a 05/02/69; 06/02/69 a 11/03/71; 06/05/76 a 09/05/76; 10/05/76 a 28/11/76; Efeitos: 1.317 dias para aposentadoria.

Processo: 082006972/95; Ficha: 13652; Matrícula: 25.754-0; Nome: EMISAEEL FERNANDES SALES MOREIR; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 01/09/90 a 08/01/95; Efeitos: 1.589 dias para aposentadoria.

Processo: 082000051/97; Ficha: 13653; Matrícula: 46.721-9; Nome: HARIADNEY MACHADO DESOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/08/82 a 19/10/82; 01/02/83 a 31/07/84; 01/08/84 a 01/09/86; 02/09/86 a 31/01/88; 01/04/88 a 30/03/92; Efeitos: 3.365 dias para aposentadoria.

Processo: 082020615/96; Ficha: 13654; Matrícula: 58.844-X; Nome: HELENA MARIA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/76 a 29/02/76; 01/10/76 a 31/10/76; 01/01/77 a 31/01/77; Efeitos: 91 dias para aposentadoria, 91 dias para adicionais Tempo de Serviço, 91 dias para padrão.

Processo: 082021139/96; Ficha: 13655; Matrícula: 21.086-2; Nome: IRACEMA PAIVA MONTEIRO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/11/85 a 24/09/93; Efeitos: 2.880 dias para aposentadoria.

Processo: 082020716/96; Ficha: 13656; Matrícula: 83.549-8; Nome: JOAO RESENDE FILHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DA GUERRA; PATROCINIO-MG; Período: 28/02/59 a 14/11/59; Efeitos: 260 dias para aposentadoria.

Processo: 082020808/96; Ficha: 13657; Matrícula: 48.630-2; Nome: LÍCELIA REGINA DE SIQUEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/88 a 21/03/93; Efeitos: 1.786 dias para aposentadoria, 1.786 dias para padrao.

Processo: 082020447/96; Ficha: 13658; Matrícula: 53.309-2; Nome: LUIS PEREIRA DE BRITO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/70 a 29/10/70; 08/06/78 a 02/08/78; 19/02/79 a 20/04/79; 26/04/79 a 11/12/79; 14/07/80 a 31/07/80; 02/08/80 a 10/12/80; Efeitos: 646 dias para aposentadoria.

Processo: 082020447/96; Ficha: 13659; Matrícula: 53.309-2; Nome: LUIS PEREIRA DE BRITO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/04/81 a 02/09/81; Efeitos: 129 dias para aposentadoria.

Processo: 082019135/96; Ficha: 13660; Matrícula: 53.008-5; Nome: LUIZ NASARIO SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/05/76 a 07/01/79; 08/01/79 a 14/06/81; Efeitos: 1.868 dias para aposentadoria.

Processo: 082019135/96; Ficha: 13661; Matrícula: 53.008-5; Nome: LUIZ NASARIO SOUSA; Funcao: BOMBEIRO HIDRAULICO/ SERVENTE / ATENDENTE/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 28/10/64 a 18/11/64; 20/01/65 a 02/02/68; 10/05/68 a 12/06/68; 08/07/68 a 07/06/69; 25/08/69 a 19/10/69; 05/10/72 a 06/04/76; Efeitos: 2.836 dias para aposentadoria.

Processo: 082021035/96; Ficha: 13662; Matrícula: 60.540-9; Nome: LUZIA MARIA DE AGUIAR GROSSI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 06/06/70 a 30/06/70; 04/08/70 a 29/11/70; 01/12/70 a 31/01/72; 03/02/72 a 31/01/73; 05/02/73 a 31/01/74; 04/02/74 a 31/05/74; Efeitos: 1.406 dias para aposentadoria, 1.406 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.406 dias para padrao.

Processo: 082021035/96; Ficha: 13663; Matrícula: 60.540-9; Nome: LUZIA MARIA DE AGUIAR GROSSI; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/07/74 a 31/07/74; 01/01/75 a 31/01/75; Efeitos: 62 dias para aposentadoria, 62 dias para adicionais Tempo de Servico, 62 dias para padrao.

Processo: 082021022/96; Ficha: 13664; Matrícula: 96.176-0; Nome: MANOEL FERREIRA BRAGA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/11/69 a 22/11/71; 07/03/72 a 31/07/72; 01/08/72 a 12/01/74; 14/01/74 a 18/03/74; 01/04/74 a 07/12/74; 05/01/75 a 20/01/75; Efeitos: 1.757 dias para aposentadoria.

Processo: 082021022/96; Ficha: 13665; Matrícula: 96.176-0; Nome: MANOEL FERREIRA BRAGA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 27/01/75 a 06/03/75; 24/03/75 a 11/05/75; Efeitos: 88 dias para aposentadoria.

Processo: 082020451/96; Ficha: 13666; Matrícula: 86.275-4; Nome: MANOEL VIEIRA SANTOS; Funcao: BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 05/11/65 a 31/05/66; 01/06/66 a 07/04/69; 01/07/69 a 19/03/70; Efeitos: 1.512 dias para aposentadoria.

Processo: 082020209/96; Ficha: 13667; Matrícula: 90.641-7; Nome: MARIA AMALIA DE ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ABAETE-MG; Período: 09/02/71 a 28/02/71; Efeitos: 20 dias para aposentadoria, 20 dias para adicionais Tempo de Servico, 20 dias para padrao.

Processo: 082020298/96; Ficha: 13668; Matrícula: 44.324-7; Nome: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/89 a 03/06/91; Efeitos: 853 dias para aposentadoria, 853 dias para adicionais Tempo de Servico, 853 dias para padrao.

Processo: 082017093/96; Ficha: 13669; Matrícula: 43.247-4; Nome: MARIA CLOTILDE B L CAMPO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 08/10/85 a 31/08/87; Efeitos: 693 dias para aposentadoria.

Processo: 082017093/96; Ficha: 13670; Matrícula: 43.247-4; Nome: MARIA CLOTILDE B L CAMPO; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRARO/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/02/88 a 02/05/88; 12/05/88 a 24/03/91; 02/05/93 a 27/03/94; Efeitos: 1.469 dias para aposentadoria.

Processo: 082019804/96; Ficha: 13671; Matrícula: 45.707-8; Nome: MARIA DO SOCORRO G BRAYNER; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/03/74 a 04/08/75; 04/02/76 a 31/01/78; 03/09/82 a 30/11/83; 01/02/84 a 30/06/84; 01/08/89 a 13/02/90; 01/02/90 a 23/10/91; Efeitos: 2.679 dias para aposentadoria.

Processo: 082019804/96; Ficha: 13672; Matrícula: 45.707-8; Nome: MARIA DO SOCORRO G BRAYNER; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/85 a 31/12/88; Efeitos: 1.371 dias para aposentadoria.

Processo: 082020822/96; Ficha: 13673; Matrícula: 48.908-5; Nome: MARIA INES DE O TORRES ROCHA; Funcao: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 09/05/83 a 15/04/93; Efeitos: 3.630 dias para aposentadoria.

Processo: 082021135/96; Ficha: 13674; Matrícula: 67.467-2; Nome: MARIA JOSE NAIDE DOSREIS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 06/07/89; Efeitos: 1.770 dias para aposentadoria, 1.770 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.770 dias para padrao.

Processo: 082019628/96; Ficha: 13675; Matrícula: 75.252-5; Nome: MARIA LUISA FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/02/76 a 26/01/77; Efeitos: 351 dias para aposentadoria.

Processo: 082019628/96; Ficha: 13676; Matrícula: 75.252-5; Nome: MARIA LUISA FERREIRA; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/04/74 a 28/02/75; Efeitos: 315 dias para aposentadoria.

Processo: 082020616/96; Ficha: 13677; Matrícula: 24.642-5; Nome: MARIA YOLANDA DE MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 04/04/90 a 11/03/91; Efeitos: 342 dias para aposentadoria, 342 dias para padrao.

Processo: 082017650/96; Ficha: 13678; Matrícula: 62.304-0; Nome: MOISES ANTONIO TEMPESTA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: EMFA; BRASILIA-DF; Período: 15/01/63 a 15/04/86; Efeitos: 8.492 dias para aposentadoria.

Processo: 082021089/96; Ficha: 13679; Matrícula: 48.323-0; Nome: NEUZA MARIA DE CASTRO VITAL; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE

EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/85 a 04/03/93; Efeitos: 2.742 dias para aposentadoria, 2.742 dias para padrao.

Processo: 082018737/96; Ficha: 13680; Matrícula: 62.162-5; Nome: MARIA REGINA SOUSA SNAZARENO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS\GOVERNO\GOIAIS; BRASILIA-DF; Período: 05/02/73 a 01/01/74; Efeitos: 331 dias para aposentadoria, 331 dias para padrao.

Processo: 082018737/96; Ficha: 13681; Matrícula: 62.162-5; Nome: MARIA REGINA SOUSA SNAZARENO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/04/74 a 03/04/86; 14/07/86 a 04/09/88; 05/09/88 a 31/07/91; Efeitos: 6.215 dias para aposentadoria.

Processo: 082020470/96; Ficha: 13682; Matrícula: 65.493-0; Nome: NILSON ASSUNCAO DE ARAUJO; Funcao: BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/76 a 31/07/77; 01/08/77 a 14/11/77; 01/06/78 a 21/10/78; 01/09/79 a 16/02/81; 17/02/81 a 22/04/83; 01/06/83 a 02/08/83; Efeitos: 2.129 dias para aposentadoria.

Processo: 082020470/96; Ficha: 13683; Matrícula: 65.493-0; Nome: NILSON ASSUNCAO DE ARAUJO; Funcao: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/84 a 31/03/87; Efeitos: 1.185 dias para aposentadoria.

Processo: 082020312/96; Ficha: 13684; Matrícula: 25.340-5; Nome: NILSON GONCALVES DA ROCHA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO/ TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/87 a 09/02/90; 09/09/91 a 07/04/94; Efeitos: 1.835 dias para aposentadoria.

Processo: 082018704/96; Ficha: 13685; Matrícula: 60.752-5; Nome: NIRZA QUEIROZ FURLAN; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/74 a 10/12/76; 01/03/77 a 12/03/80; 27/12/80 a 09/03/81; 25/12/81 a 02/06/85; Efeitos: 3.422 dias para aposentadoria.

Processo: 082019856/96; Ficha: 13686; Matrícula: 48.183-1; Nome: OLIVIA HELENA R BORGES MACHADO; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRARO; Certidão expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Período: 06/03/90 a 31/10/91; Efeitos: 590 dias para aposentadoria.

Processo: 082006177/96; Ficha: 13687; Matrícula: 77.856-7; Nome: ONOFRA LUCIA FIRMINO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SESI; TAGUATINGA-DF; Período: 05/08/76 a 02/08/78; Efeitos: 728 dias para aposentadoria.

Processo: 082019924/96; Ficha: 13688; Matrícula: 54.972-X; Nome: RAIMUNDA ALVES DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/72 a 30/06/73; 01/07/73 a 28/02/82; Efeitos: 3.530 dias para aposentadoria.

Processo: 082019104/96; Ficha: 13689; Matrícula: 77.142-2; Nome: RITA CASSIA TEIXEIRASILVA; Funcao: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 23/05/74 a 12/01/76; 01/08/78 a 13/11/78; Efeitos: 705 dias para aposentadoria.

Processo: 082007031/96; Ficha: 13690; Matrícula: 25.500-9; Nome: ROSANA COSTA RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 08/11/90 a 12/10/94; Efeitos: 1.435 dias para aposentadoria, 1.435 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082020553/96; Ficha: 13691; Matrícula: 84.402-0; Nome: RUTE MONTEIRO DA CUNHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/63 a 30/08/63; Efeitos: 122 dias para aposentadoria.

Processo: 082019442/96; Ficha: 13692; Matrícula: 48.401-6; Nome: SAMUA ALVES BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 04/04/90 a 08/03/93; Efeitos: 1.069 dias para aposentadoria, 1.069 dias para padrao.

Processo: 082018554/96; Ficha: 13693; Matrícula: 46.445-7; Nome: WELTON PRATA DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/03/75 a 30/04/75; 01/05/75 a 28/02/77; 05/10/77 a 13/04/78; 01/08/78 a 01/10/79; 01/02/80 a 29/01/81; 02/06/82 a 18/05/83; Efeitos: 2.064 dias para aposentadoria.

Processo: 082018554/96; Ficha: 13694; Matrícula: 46.445-7; Nome: WELTON PRATA DE ALMEIDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ GERENTE; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 16/04/85 a 30/04/87; 04/05/87 a 30/08/90; 01/07/91 a 30/10/91; Efeitos: 2.082 dias para aposentadoria.

Processo: 082020631/96; Ficha: 13695; Matrícula: 41.548-0; Nome: WILMA LAPA DA ROCHA AFONSO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/04/85 a 31/12/85; 01/02/86 a 31/12/86; 01/02/87 a 31/12/87; Efeitos: 943 dias para aposentadoria, 943 dias para adicionais Tempo de Servico, 943 dias para padrao.

Processo: 082002640/95; Ficha: 13696; Matrícula: 25.415-0; Nome: WILIAM FLOR DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 06/03/89 a 29/12/89; Efeitos: 293 dias para aposentadoria, 293 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082021204/96; Ficha: 13697; Matrícula: 68.128-8; Nome: VERA LUCIA C DAS CHAGAS; Funcao: BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX/ TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/10/65 a 31/05/74; 16/10/74 a 06/12/74; 07/12/74 a 26/02/75; 16/04/75 a 06/04/77; 07/04/77 a 24/05/77; 29/06/77 a 15/12/77; Efeitos: 4.225 dias para aposentadoria.

Processo: 082021204/96; Ficha: 13698; Matrícula: 68.128-8; Nome: VERA LUCIA C DAS CHAGAS; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/78 a 01/03/78; 02/05/78 a 30/12/78; 01/02/79 a 13/12/82; 27/09/84 a 13/12/84; 14/12/84 a 01/12/86; 16/11/88 a 22/08/89; Efeitos: 2.760 dias para aposentadoria.

Processo: 082021033/96; Ficha: 13699; Matrícula: 72.992-2; Nome: ZITA MARIA DE JESUS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 22/08/75 a 17/09/75; 18/10/75 a 31/10/75; Efeitos: 41 dias para aposentadoria, 41 dias para adicionais Tempo de Servico, 41 dias para padrao.

Processo: 082014892/96; Ficha: 13700; Matrícula: 89.800-7; Nome: INEZ DOS SANTOS FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 29/03/64 a 04/05/64; 01/08/64 a 05/09/64; 01/02/65 a 30/06/65; 01/08/65 a 30/11/65; 01/02/66 a 30/06/66; Efeitos: 495 dias para aposentadoria, 495 dias para adicionais Tempo de Servico, 495 dias para padrao.

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à MANUELA CARVALHO DE SANTANA, Professor MG1Q, matrícula nº 48.444-X, a partir de 17/02/97, conforme processo nº 082.018050/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à LUIZA HELENA ALVES DUARTE DE OLIVEIRA, Professor MG1Q, matrícula nº 66.431-6, a partir de 17.02.97, conforme processo nº 082.029216/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o art. 7º, XIX, da Constituição Federal, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSUÉ DE SOUSA MENDES, Professor MG3Q, matrícula nº 66.979-2, pelo período de 01/01/97 a 05/01/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Licença Adotante à LUCIANA DELGADO DE CAMPOS, Analista de Educação/Psicologia, matrícula nº 28.211-1, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/97, conforme Processo nº 082.000348/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à servidora ADRIANE DE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 49.321-X, a partir de 24/02/97, conforme Processo nº 082.002373/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à GEANE PEDROSA DOS SANTOS, Professor, MGIV, matrícula nº 45.143-6, a partir de 17/02/97, conforme processo nº 082.003001/95.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, à servidora ROSEMARY FRANÇA DIB, Professor MG3V, matrícula nº 42.243-6, a partir de 17.02.97, conforme Processo nº 082.016787/96.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Aplicar a pena disciplinar de suspensão ao servidor JASSÉ PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 60.851-3, por 05 (cinco) dias, por ter infringido o disposto no Art. 116, inciso X, da Lei 8.112 de 11.12.90, e por ser reincidente o servidor está incurso nas sanções do Art. 127, inciso II, combinado com o Art. 130 e seu § 2º do mesmo diploma legal.

2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CLÁUDIA CRISTIANE OTONI, matrícula 31.157-X, Chesp nº OI 1358/96, autorizada em 17/12/96, a partir de 24/01/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao Magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

IZABELLA DESIRÉE VINAGRE, matrícula nº 62.814-X, Chesp anterior a 1990, a partir de 28/01/97.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 30/01/95, resolve:

DESIGNAR CARMELITA FERREIRA SILVA, matrícula nº 77.287-9, Especialista de Assistência à Educação, SA.401 para substituir a titular do Cargo em Comissão de Secretário Substituto, Símbolo DF.03, no período de 03.02.97 a 02.07.97, por motivo de licença gestante seguida de férias regulamentares.

GILMAR DE SOUZA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997(*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, resolve:

DESIGNAR MARIA JOSÉ BARBOSA RAMOS, matrícula nº 62.301-6, para substituir o titular do cargo em comissão, símbolo DFG-08, de chefe da Seção de Exames, pelo período de 23.12.96 a 28.01.97, por motivo de recessão e férias do titular.

INÊS BETTONI

(*) Republicado por saído com incorreção, do original, no DODF nº 17, de 24.2.97, pág. 556.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 3 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 062.0000.59/97

INTERESSADO: ANTÔNIA EDINY RAMALHO E OUTROS.

À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29-11-1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento na forma da Programação de Desembolso no valor de R\$ 2.800,37 (dois mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos), para pagamento de acerto de contas por vacância e/ou exoneração do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal em favor de ANTONIA EDINY RAMALHO E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do programa de trabalho 13.007.0021.2095.0001 - elemento 3.1.90.92 - Despesa do Exercício Anterior do Orçamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF
Substituto

Em 12 de fevereiro de 1997

Processo : 062.000.082/97

Interessada : DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA

Assunto : Concessão de Adicional de Insalubridade

CONCEDO, nos termos do Artigo 68 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, conforme Laudo expedido pela Médica do Trabalho do ISDF, em 06/02/97, Adicional de Insalubridade em Grau Médio a servidora do Instituto de Saúde do Distrito Federal, DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA matrícula nº 200.934-0, Analista de Administração Pública, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Processo : 062.000.083/97

Interessada : MARIA GOMES DE ARAÚJO

Assunto : Concessão de Adicional de Insalubridade

CONCEDO, nos termos do Artigo 68 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, conforme Laudo expedido pela Médica do Trabalho do ISDF, em 06/02/97, Adicional de Insalubridade em Grau Médio a servidora do Instituto de Saúde do Distrito Federal, MARIA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 100.154-0, Auxiliar de Administração Pública, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº

12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve: **CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "C", item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PEDRO CÍCERO RIBEIRO SILVA, companheiro e pensão temporária a PEDRO HENRIQUE CINTRA SILVA, filho da ex-servidora MARIA NATAL CINTRA, matrícula nº134.076-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 1996. Processo nº 061.023.524/96.

DEP. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve: **REVER** a Instrução de 23 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 214 de 04 de novembro do mesmo ano, que revisou a Instrução de 02 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 195 de 08 do mesmo mês e ano, para incluir nos termos dos artigos 217, item I, alínea "c", 219, parágrafo único e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NILÇA SOARES BERNARDES, na qualidade de companheira do ex-servidor ALFREDO MENDES CALAZANS, matrícula nº 103.928-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12 de novembro de 1996. Processo nº 061.008.575/96.

DEP. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, SANDRA MARIA AQUINO E SILVA, matrícula nº 122.595-2, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), do Hospital Regional de Taguatinga, para o Centro de Saúde nº 15, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, sendo substituída por IRACI ASSUNÇÃO SETUBAL, matrícula nº 110.947-2, conforme autorização do Senhor Coordenador Regional de Saúde de Taguatinga e com base no item 7.1 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

Remover, IRACI ASSUNÇÃO SETUBAL, matrícula nº 110.947-2, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, para o Hospital Regional de Taguatinga, com base no item 03 da Instrução nº 20 de 24.11.95.

LEONOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1997

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 24 de julho de 1995, Resolve:

CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos dos artigos 87, § 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 1º da Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, devido ao ex-servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO, matrícula nº 100.229-5, referente aos quinquênios compreendidos os períodos: 1º 05.12.63 a 04.01.69; 2º 05.01.69 a 04.01.74; 3º 05.01.74 a 22.01.79; 4º 23.01.79 a 03.02.84; 5º 04.02.84 a 03.02.89 e 6º 04.02.89 a 03.02.94 deduzidos os meses porventura usufruídos em virtude de seu falecimento ocorrido em 13.06.96. Processo nº 061.009.343/96.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do art. 87 da Lei 8.12/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA
MATRÍCULA: 111.129-9
QUINQUÊNIO(S): 4º 30.01.92 a 29.01.97.

PROCESSO: 061.003224/91

NOME: AGENOR CAETANO PRATES
MATRÍCULA: 114.618-1
QUINQUÊNIO(S): 3º 24.01.90 a 23.01.95.

PROCESSO: 061.000834/90

NOME: MARLI FERREIRA
MATRÍCULA: 115.649-7
QUINQUÊNIO(S): 3º 05.12.90 a 04.12.95.

PROCESSO: 061.005154/94

NOME: JOÃO BATISTA PINTO ARRUDA
MATRÍCULA: 115.914-3
QUINQUÊNIO(S): 3º 16.03.91 a 15.03.96.

PROCESSO: 061.000597/95

NOME: JOÃO LETTE DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 121.688-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 25.08.88 a 24.08.93.

PROCESSO: 061.011957/92

NOME: ADILSON ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 126.249-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 02.02.91 a 01.02.96.

PROCESSO: 061.006644/95

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ÂNGELA ALEXSANDER SILVA
MATRÍCULA: 129.130-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 04.10.89 a 03.01.95.

PROCESSO: 061.010320/96

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.859/97
INTERESSADO : MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 13º

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 32.602,31 (Trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos), em favor da servidora MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO e OUTROS, para atender despesas com pagamento do 13º salário de 1996 dos servidores desta Secretaria, correndo a despesa à conta do subelemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral DAG/SECRAS, para as providências de praxe.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO : Nº 030.001.190/97
INTERESSADO: DIONÍZIO JORGE DA SILVA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 91,92 (Noventa e um reais e noventa e dois centavos), em favor de DIONÍZIO JORGE DA SILVA - CPF nº 003.837.181-20.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 2.048/0001 - 319092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

PROCESSO : Nº 030.000.198/97
INTERESSADO: APARECIDA CLARET B. ZAGO e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 92.798,48 (Noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), em favor de APARECIDA CLARET B. ZAGO e OUTROS - CPF nº 275.702.901-00.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 2.048/0001 - 319092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 2, de 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O **DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, prazo para a Comissão de Sindicância nomaeda através da Instrução n. 01, de 20-01-97, publicada no DODF de 24-01-97, concluir os trabalhos e apresentar relatório, conforme solicitado pelo Presidente da mesma.

WALDO DUARTE DE MATOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 030.000150/96
INTERESSADO : Araci Maria Guedes e Outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 53.872,08 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) em favor da servidora Araci Maria Guedes e Outros, referente ao 50% do 13º salário de 1996.
Publique-se e encaminhe o processo ao SOF/ DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

PROCESSO : 030.001129/97
INTERESSADO : Sandra Luzia B.L. Silva e Outros
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 303,32 (Trezentos e três reais e trinta e dois centavos), em favor de SANDRA LUZIA B.L. SILVA e Outros, referente a vantagens incorporadas, com base na Lei n.º 1004 de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182 de 06.03.96.
Publique-se e encaminhe o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a” da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar a Papiloscopista Policial MABEL ALVES DE FARIA, matrícula nº 27.129-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Classificação/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

II - Dispensar o Papiloscopista Policial UBIRATAN OLIVEIRA ALENCAR, matrícula nº 24.106-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

III - Dispensar o Papiloscopista Policial JOSÉ AIRES DA SILVA, matrícula nº 19.366-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Preparação/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

IV - Dispensar o Papiloscopista Policial AILTON FRANCISCO FERREIRA, matrícula nº 37.282-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Perícia Papiloscópica/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

V - Dispensar o Papiloscopista Policial FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 38.053-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 03/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

VI - Dispensar o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula nº 36.511-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 08/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

VII - Designar o Papiloscopista Policial EDNILSON DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 37.899-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 08/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

VIII - Designar o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula nº 36.511-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 03/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

IX - Designar o Papiloscopista Policial JOÃO LEITE LIMA, matrícula nº 21.098-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Classificação/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

X - Designar o Papiloscopista Policial WELLINGTON BONFIM DE SOUZA LAGO, matrícula nº 36.675-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

XI - Designar a Papiloscopista Policial ELIANA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 36.492-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Preparação/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

XII - Designar o Papiloscopista Policial NEEMIAS CHAGAS DE SOUZA, matrícula nº 19.362-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Perícias Papiloscópicas/DPA/I.I/CPT/PCDF, a partir de 09.02.97.

XIII - Dispensar o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula nº 35.333-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/17 DP/CPC/PCDF, a partir de 06.02.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23/12/93, resolve:

Designar a servidora RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, matrícula nº 44.103-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir BEATRIZ CORRÊA GOMES, matrícula nº 43.385-3, Chefe do Núcleo de Documentação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, código DFG-10, no período de 05/02/97 à 04/06/97, por motivo de Licença Maternidade da titular.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997

REFERÊNCIA: Proc. nº 150.000316/96
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 66.636,61 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e hum centavos), referente a Folha de Pagamento Suplementar nº 200.31.02.97, a favor de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092- Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria, em decorrência do pagamento de 13º Salário referente ao exercício de 1996, dos servidores com remuneração acima de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 011.000.058/97
INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho e posterior pagamento no valor de R\$73.969,51(setenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a conta do elemento de despesa 3190-92, Despesa de Exercício Anterior.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43, do Regimento Interno/FCDF, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003292/96, resolve:
Prorrogar por 20 (vinte) dias a Ordem de Serviço de 21.01.97, publicada no DODF nº 18, de 27.01.97, pag. 584, que designou o servidor EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal para, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos contidos no processo acima epigrafado.

FRANCISCO PESSANHA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43, do Regimento Interno/FCDF e tendo em vista o constante do processo nº 081.003320/96, resolve:
Prorrogar por 20 (vinte) dias a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1997, publicada no DODF de 29.01.97, que designou IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 385-9, como Sindicante do processo acima citado.

FRANCISCO PESSANHA FILHO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 160.000.035/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO : FOLHA DE SUPLEMENTAR DE 13º SALÁRIO (ACIMA DE R\$1200)

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de

Nota de Empenho no valor de R\$ 43.474,25 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0001-Administração de Pessoal, e o pagamento no valor de R\$ 38.340,51 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) referentes à folha suplementar, R\$ 572,72 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) referentes a pensão alimentícia, havendo os descontos de R\$ 4.561,02 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos) a título de imposto de renda.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto 14.647, de 25 de março de 1.993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria nº 01/95 - SEA, de 05 de janeiro de 1.995, resolve:

1 - Alterar Comissão para Elaboração das Normas de Avaliação de Desempenho e Apuração do Mérito para as Carreiras de Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

2 - Designar Gervásio Firmiano de Sousa, matrícula nº 31.142-1, Paulo Pereira dos Santos, matrícula nº 31.081-6, Sirlene Pereira de Carvalho, matrícula nº 32.942-8, Adevagner Bezerra, matrícula nº 32.772-7, e Maria Auridéia Braga da Silva, matrícula nº 25.407-X, na qualidade de representante dos servidores, para sob a presidência do primeiro constituírem a mesma.

3 - Fica revogada a Portaria de 16 de Outubro de 1.996, publicada no DODF nº 203 de 18 de outubro de 1.996.

4 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 030.001.128/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.155,90 (Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a favor de GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.001.182/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 28.797,65 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), a favor de RITA COELHO DOS SANTOS E OUTROS, conforme processo nº 030.001.182/97, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor ANTÔNIO FRANQUELINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.457-4, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 05.02.97.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1- Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação:

I-Excluir

Como Presidente: MARILENE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 30.551-0

II-Incluir

Como Presidente: CATARINA FÁTIMA ALVAREZ FERREIRA, matrícula nº 41.972-9

Como Membro efetivo: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 32.223-7

2- Permanecendo os demais membros, como consta na Portaria de 12.06.96, publicado no DODF nº 114, de 14.06.96, página 4861.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DANTAS

(*) N.DA DJOF/IN - Republicadas por terem saído indevidamente, sob o título: Secretaria de Turismo, no DODF de 7-2-97, pág. 960.

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 192.000048/97.

Designar os servidores Dimas Donisete Rocha, matrícula nº 30.800-5, Chefe da Divisão de Administração Geral, Hilda Aurea Tardin de Abreu, matrícula nº 80.046-5, Técnico de Administração Pública, Jurandir Pinheiro Camilo, matrícula nº 80.076-7 Assistente da Divisão de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no referido Processo.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de Fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 192.000049/97

INTERESSADO : Davino Cardoso da Silva e outros

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R\$ 38.464,47 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 194.000.020/97

INTERESSADO: ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções nos autos e com fulcro nos Artigos 80 e 81 das normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 12.472,28 (Doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte oito centavos), correndo a despesa por conta do elemento 3.1.90-92, despesas de Exercícios Anteriores, em favor de ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS, referente ao pagamento do 13º salário do ano de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Alterar a composição da comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e meio Ambiente do Distrito Federal, com as seguintes mudanças:

01 - Dispensar : MAGNA MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS, matrícula nº 31.010-7; LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 44.083-3.

02 - Manter: ELIANA MATOSINHO SOARES, matrícula nº 30.913-3, ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO, MATRÍCULA 42.764-0, GILMAR ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5.

03 - Designar: MAGDA ALMEIDA PEREIRA matrícula 25.734-6, JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula 83.138-7.

04 - Na presidência da Comissão permanece a servidora ELIANA MATOSINHO SOARES, esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Nos termos do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993 e da Portaria nº 01/95 - SEA de 05 de janeiro de 1995, alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito da seguinte forma:

01 - Dispensar: LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula 44.083-3.

02 - Manter: ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ, matrícula 33.554-1, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7, EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula 44.159-7, FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula 37.456-3, como membros e LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 37.447-4 representante dos servidores.

03 - Designar: MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula 25.734-6, como membro.

04 - A presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, será exercida pela servidora ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ, matrícula 33.554-1.

05 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO DANTAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

01 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 191.000.903/96.

02 - Designar como comissão sindicante no referido processo, os servidores ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ, matrícula 33.554-1, ANTÔNIA MARTINS FEITOSA, matrícula 00.064-7 e EFREM MARQUES MOREIRA, matrícula 44.159-7.

03 - A presidência da Comissão de sindicância, será exercida pela servidora ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ, matrícula 33.554-1.

04 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

05 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 30 de janeiro de 1997 (*)

PROCESSO Nº : 191.000.061/97

INTERESSADO: IEMA

ASSUNTO: Reconhecimento de dividas do 13º salário de 1996

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art.80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 38.954,49 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), em favor de WITER CAMPOS E OUTROS referente a pagamento de 13º salário. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão da respectiva nota de empenho a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

FRANCISCO DANTAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 31-1-97, pág. 22.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 18 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 195.000.013/97

INTERESSADO: ROBERTO LECONTE DE MELLO

ASSUNTO: ACERTO DE CONTAS

DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94 e de acordo com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor de R\$ 254,63 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a favor de ROBERTO LECONTE DE MELLO, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, neste exercício, no elemento de despesa 3.1.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070001. Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 195.000.135/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE QUINTOS

DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94 e de acordo com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 03 (três) Notas de Empenho, sendo 01 (uma) no mês de fevereiro de 1997 no valor de R\$3.714,73 (três mil setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos); 01 (uma) no mês de março de 1997, no valor de R\$3.451,49 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos); e, 01 (uma) no mês de abril de 1997, no valor de R\$7.103,38 (sete mil, cento e três reais e trinta e oito centavos), totalizando, o valor do Reconhecimento em R\$ 14.269,60 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a favor de SEBASTIÃO CANÇADO COUTO e outros servidores do Jardim Botânico de Brasília, a ser pago na forma determinada através do O.C. nº 022/96-SRH/SEA de 07 de junho de 1996, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, neste exercício, no elemento de despesa 3.1.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070001. Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

PROCESSO Nº: 195.000.269/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA

DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94; e, de acordo com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor de R\$ 21.229,51 (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), a favor de SEBASTIÃO CANÇADO COUTO E OUTROS servidores do Jardim Botânico de Brasília, para pagamento de Gratificação Natalina do exercício de 1996, a ser paga na forma determinada pela SEFP, através da Mensagem SLAFEM nº 375, de 03 de fevereiro de 1997, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, deste exercício, no Elemento de Despesa 3.1.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070001. Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.001.512/96

INTERESSADO : CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.187,75 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA referente ao ressarcimento de salários e vantagens da servidora CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA, presentemente a disposição deste SLU/DF, nos meses de novembro e dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA, matrícula nº 38.546-8, Procurador de 1ª Categoria, para substituir MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, matrícula nº 38.565-4, Diretor do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - Símbolo CNE-05, no período de 13.02 a 14.03.97, por motivo de férias do titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

Em 14 de fevereiro de 1997

NOME: JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES

MATRÍCULA: 41.689-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do SALÁRIO-FAMÍLIA, pela dependente ERYSLANNE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA, filha, nascida em 03.02.97, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOME: JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES

MATRÍCULA: 41.689-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, § 1º, da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pelo nascimento de ERYSLANNE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA, em 03.02.97 conforme Certidão de Nascimento apresentada.

NOME: JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES

MATRÍCULA: 41.689-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, por 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 03.02.97 pelo nascimento de ERYSLANNE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo-TCDF nº 002/97, resolve:

Designar, nos termos do artigo 58, inciso III, primeira parte, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, FÁTIMA NERI DIAS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7, nas faltas e impedimentos do titular.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/97, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLORENCE SCIANNI, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Ronaldo Costa Couto, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 3 de fevereiro de 1997

Despacho nº029/97 - DGA (AP)

Processo nº 291/97

Assunto: Vantagem Pessoal - "Décimos" - Concessão

Interessada: CELINA PEREIRA DE SOUZA

Auxiliar de Administração Pública - A

Com base nas informações prestadas pelo Senhor Diretor Substituto do Departamento de Pessoal à fl. 07 e no uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, CONCEDO à servidora CELINA PEREIRA DE SOUZA 1/10 (um décimo) da vantagem pessoal, referente à 1ª (primeira) parcela, a ser calculada com base no encargo de Auxiliar-área de copa (GG-AU), completado em 27.10.96, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 28.10.96, com fundamento no art. 1º da Lei-DF nº 1.004/96, regulamentado pelo art. 1º do Decreto-DF nº 17.182/96, acolhidos pela Decisão nº 15/96-AD.

Conseqüentemente, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora acima nominada, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, no valor de R\$ 296,97 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) e AUTORIZO o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO

GDF

PROGRAMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Uma força para quem quer uma vida melhor

SEÇÃO III

VICE GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97
Nos termos do Padrão nº 2/96

PROCESSO Nº 030.010.210/96 -PARTES: DF/GVG X CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA. OBJETO: O fornecimento de jornais locais e de outros estados, na forma da justificativa de fls. 100 e da proposta de fls. 97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), desde que os serviços sejam efetivamente solicitados pelo contratante e prestados pela contratada, recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 10101, Programa de Trabalho: 03007002121990002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 28/97, emitida em 04.02.97, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 31.12.97. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, na qualidade de Proprietário. Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1997. OF nº 010/97.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia-SOF/DAG/RA-IX em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93, torna pública a Relação de COMPRAS, SERVIÇOS e OBRAS do mês de janeiro /97.
TIPO DE LICITAÇÃO: 5
NE No. FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO QUANT. V.UNIT. TOTAL
00006 VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
PROCESSO:138.000012/97.
Valor referente a aquisição de vales transporte p/exercícios de 1997-func.ra-ix. 01 1.200,00

A SEÇÃO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
JANEIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral de Ceilândia-RA-IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da Lei 8.666/93, torna pública a Relação de PAGAMENTOS do mês de janeiro/97.

NE No	NL No	PD No	DB No	FORNECEDOR/CREDOR INTERESSADO	VALOR
		0001	00088	CIBAM COMERCIO PROJETOS E MONTAG.	100,70
		0003	00089	INST. PLANEJ. TERRIT. E URBANO	380,80
		0004	00090	VIDRACARIA SUL LTDA.	200,00
		0005	00091	PAULISTA FORRO E PAREDES.	889,20
		0006	00092	TYPE MAQUINAS E SERV.LTDA.	583,97
		0008	00093	TECLAMAQ - ASSISTENCIA TEC.	239,58
		0012	00094	SOCAPAS ENCADERNADORA LTDA	642,58
		0013	00095	MHIL MAQ MECANICA E HIDR.	1.610,82
		0014	00096	TECNIPLUS TECNICOS EM INF.	403,75
	0712	0015	00304	BANCO DE BRASILIA S/A.	25.899,15
		0023	00538	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS	2.129,00
		0024	00539	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS	2.129,00
		0025	00540	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS	2.129,00
0006	0003	0026	00695	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	105,60
0005	0004	0027	00725	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	154,10
0004	0005	0028	00726	BANCO DE BRASILIA S/A.	5.533,40
0007	0006	0030	01652	SUPERGASBRAS DIST. GAS.	26,19
	0008	0032	02307	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	142,36
	0008	0033	02308	BANCO DO BRASIL S/A.	90,50
0010	0009	0035	02468	BANCO DE BRASILIA S/A.	25.030,98
	0008	0034	02485	BANCO DE BRASILIA S/A.	732,04
0009	0008	0031	02522	BANCO DE BRASILIA S/A.	35.945,22
0011	0010	0042	02588	INSS. INST. NAC. DO SEG.	769,29
	0008	0043	02589	INSS. INST. NAC. DO SEG.	314,91
	0013	0044	02764	ESPT. E CIA PASSO A FRENTE	20,15
	0022	0055	02910	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	620,24
	0022	0056	02911	BANCO DO BRASIL S/A.	755,02
	0022	0060	03044	BANCO DE BRASILIA S/A.	29,89
0024	0022	0054	03045	BANCO DE BRASILIA S/A.	234.036,09
	0022	0059	03046	BANCO DE BRASILIA S/A.	3.820,90

	0025	0063	03130	BANCO DE BRASILIA S/A.	471,41
	0025	0061	03206	INSS INST. NAC. SEG.SOC.	106,45
0021	0016	0064	03207	INSS INST. NAC. SEG. SOC.	227,60
	0026	0066	03209	BANCO DO BRASIL S/A.	48,94
0013	0011	0038	03210	BANCO DE BRASILIA S/A	1.202,40
		0007	03324	HEXAGANO CONST. COM E IND.	34.624,38
		0011	03325	PH ENGENHARIA LTDA.	19.767,83
0029	0026	0065	03807	BANCO DE BRASILIA S/A.	43.816,08
	0026	0067	03872	BANCO DE BRASILIA S/A.	279,02

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de janeiro de 1997.

INEXIGIVEL						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00001	Vales transporte				2.385,00	BRB - Banco de Brasília
00002	Consumo de água e esgoto				319,00	CAESB
00003	Contas telefônicas				400,00	Telebrasil
00004	Consumo de energia elétrica				400,00	CEB
00005	Contas telefônicas				600,00	Telebrasil
00008	Anulação parcial da 97ne00004 - CEB				216,00	CEB
00009	Consumo de água e esgoto				216,00	CAESB
00011	Conta telefônica-Rec.Dívida/96				199,70	Telebrasil
00012	Anulação 97ne00004				184,00	CEB
00013	Anulação 97ne00003				400,00	Telebrasil
00014	Anulação 97ne00005				600,00	Telebrasil
00015	Consumo de energia elétrica				1.000,00	CEB
00016	Contas telefônicas				5.440,00	Telebrasil
00017	Vales transporte				5.440,00	BRB-Banco de Brasília
00018	Vales transporte				150,00	Viação Anapolina

NÃO APLICÁVEL

NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00006	Férias jan/97				11.423,12	Olga M.F.P.Mello e outros
00007	INSS - férias jan/97				174,24	INSS
00010	Complemento - férias jan/97				39,98	Olga M.F.P.Mello e outros
00019	Despesas de Exercícios Anteriores Folha Normal jan/97				3.338,98	Cláudia T.R.Tolentino e outros
00020	Aux. Creche-F.Normal jan/97				1.296,25	Olga M.F.P.Mello e outros
00021	Salário Família-F.Normal jan/97				4,32	Olga M.F.P.Mello e outros
00022	Venc. Vant. Fixas - F.Normal jan/97				58.698,58	Olga M.F.P.Mello e outros
00023	INSS-F.Normal jan/97				4.398,94	INSS
00024	Complemento Auxílio Creche - F. Normal jan/97				0,50	Olga M.F.P.Mello e outros
00025	Gratificação natalina / 1996				17.273,16	Maria P. Pêgo e outros

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/96 (*)

Processo: 145.000.298/96-RA XV Contrato nº 04/96. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Recanto das Emas e Construtora e Agropecuária Gerin Ltda. Do Objeto: Construção de 05 (cinco) abrigos de passageiros em concreto modelo NOVACAP, ao longo da Avenida Recanto das Emas nas Quadras 101, 102, 103, 114 e 116. Programa de Trabalho 03.007.0025.1349.0001. Fundamento legal: Convite nº 028/96. Nota de Empenho nº 96NE00393, emitida na modalidade Global, valor total de R\$ 13.751,70 (treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), Prazo: 03.02.97. Natureza da Despesa: 45.90.51, Unidade Orçamentária: 11117, Fonte de Recursos: 020, Evento: 400091, Data de Assinatura: 02.12.96. Signatário pelo DF: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela a Contratada: Augusto César Mesquita Gerin, na qualidade de Diretor Geral.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 7, de 10-1-97, pag. 216.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

PROCESSO: 142-001586/96

GRUPOS: 97.19, 97.20 e 97.21

OBJETO: Locação de veículos definidos no Anexo I do Edital de Licitação, incluindo sua operacionalização e manutenção

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
ABERTURA: 24 de março de 1997
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: Sala 06 do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados as alterações ocorridas no Edital de Concorrência supra citado, e em seu Anexo I, tendo sido adiada a data de abertura para **24 de março de 1997**, atendendo-se ao disposto no § 4 do artigo 21 da Lei 8.666/93, e alterações:

Foram alterados os seguintes termos:
* No item 10.4.4, onde se lê “horas trabalhadas” leia-se “horas paradas”
* No Anexo I:

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO MÁXIMO R\$	UNID.	HP
01	Caminhão Carroceria 3/4	01	0,98	KM²	8,58

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO MÁXIMO R\$	UNID.	HP
01	Caminhão Carroceria Toco	01	0,88	KM	8,04

Onde se lê no item 04 - Trator agrícola potência mínima 65 HP c/ roçadeira:

UNID. HT³	Leia-se UNID. HT
--------------	------------------------

Onde se lê no item 05 - Trator de esteira potência mínima de 150 HP:

QTDE 02	Leia-se: QTDE 01
------------	------------------------

Inclua-se o item 10:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO MÁXIMO R\$	UNID.	HP
10	Trator de esteira potência mínima de 100 HP	01	34,53	HT	19,31

Obs.: Os interessados em retirar o Edital poderão fazê-lo até o dia 21 de março de 1997, em horário comercial, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação-DAR, código 357-3. Outras informações pelos telefones: 358 3838 r. 204/209 ou 358 2655.

Samambaia-DF, 18 de fevereiro de 1997

ROGÉRIO AMARAL
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

GRUPO(s):97.18
PROCESSO: 142-000029/97
OBJETO: Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, conforme especificações e características constantes no Anexo I.

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe comunica aos interessados o resultado final do julgamento das propostas na forma abaixo e informa, ainda, que a partir da comunicação deste aviso, inicia-se o prazo para interposição de recursos, estando o processo a disposição dos interessados, para vistas, na sala 06, do Edifício Sede da Administração Regional de Samambaia, em horário comercial.

FIRMA VENCEDORA: KODAK BRASILREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

TOTAL MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Samambaia-DF, 18 de fevereiro de 1997

ANA PAULA GUMARÃES PINHEIRO MITUTTE
Presidente da Comissão Julgadora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

A Administração Regional de Santa Maria, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Documentação, referente ao Convite nº 001/97 RA XIII. Foram consideradas habilitadas as seguintes empresas: TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e XEROX DO BRASIL LTDA, por apresentarem toda a documentação em conformidade com o Edital.

ANA LUZIA CARVALHO
Presidente da CEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

Tornamos público que a concorrência mencionada foi cancelada por conveniência administrativa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da T.P. 02/97-RA-III, adjudicando o fornecimento do item 1 à firma

PROMAC Mat. de Const. Ltda, P.U. R\$ 6,00; item 2 à firma ARCAL Areia e Cascalho Ltda, P.U. R\$ 24,84; item 3 a firma Mineração Mozondó Ltda P.U. 24,49.

Taguatinga, 17 de fevereiro de 1997.

NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97

PROCESSO Nº 030.010.013/96 - PARTES: DF/SEA X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das marcas Chevrolet, Fiat, Ford, Toyota e Volkswagen. **PRAZO:** até 31.12.97. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 03007002122990001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349030; Nota de Empenho nº 9ne00049, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 04.02.97. **Fundamento Legal:** Concorrência nº 09/96-CL-SEA. **Vigência:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **Data de Assinatura:** 04.02.97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: OLAVO GOMES, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97

PROCESSO Nº 030.010.013/96 - PARTES: DF/SEA X MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Mercedes-Benz. **PRAZO:** até 31.12.97. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 03007002122990001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349030; Nota de Empenho nº 9ne00050, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 04.02.97. **Fundamento Legal:** Concorrência nº 09/96-CL-SEA. **Vigência:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **Data de Assinatura:** 04.02.97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOSÉ DA PAZ ALMEIDA, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO Nº 030.000.900/97 - PARTES: DF/SEA X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega, em âmbito nacional e internacional, de correspondências. **PRAZO:** até 31.12.97. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 03007002120280002; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 9ne00048, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 04.02.97. **Fundamento Legal:** Art. 25, caput c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **Data de Assinatura:** 04.02.97. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que o interessado, abaixo identificado, encontra-se em local incerto e não sabido, cientifica o mesmo, através deste, da decisão proferida no Processo nº 030.001.632/95:

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SOUZA
DECISÃO: “Com fulcro no Parecer emitido às fls. 06 e 07, indefiro o pleito por falta de amparo legal”.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
JANEIRO/97

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 a 31 de janeiro de 1997, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR
			UNIT	TOTAL	
TOMADA DE PREÇO					
61	Recuperação das fachadas norte/sul e da cobertura Ed. Vale do Rio Doce			148.777,80	AJL Eng. e Const Ltda
INEXIGÍVEL					
12	Serviço telefônico mês dezembro/96			50.838,85	TELEBRASILIA S/A

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 040.016.501/96 - PARTES: DF/SEFP X CANDANGO - COMERCIAL DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: o presente contrato tem por objeto o fornecimento de café em pacote de 500 gr (quinhentos grammas), para esta Secretaria. PRAZO: 31/12/97. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00050/97, emitida em 28/01/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.30. VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/97-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS MACEDO FONSECA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96.

PROCESSO Nº 040.016.501/96 - PARTES: DF/SEFP X DORACI RODRIGUES BARROS DE ALENCAR - ME. OBJETO: o presente contrato tem por objeto o fornecimento de açúcar em pacote de 5 kg (cinco kilogramas), para esta Secretaria. PRAZO: 31/12/97. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 6.048,00 (seis mil, quarenta e oito reais), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais), conforme Nota de Empenho nº 00051/97, emitida em 28/01/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; UO: 19101; ND: 34.90.30. VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/97-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: DORACI RODRIGUES BARROS DE ALENCAR, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº 040.014.796/96 - PARTES: DF/SEFP X AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: o presente Contrato tem por objeto a contratação e execução das obras e serviços de engenharia relativos à recuperação das fachadas (norte e sul) e reforma da cobertura do Ed. Vale do Rio Doce, para esta Secretaria. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 148.777,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), tendo sido empenhada a importância de R\$ 148.777,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 00061/97, emitida em 28/01/97, na modalidade global, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002116320001; FR: 000; UO: 19101; ND: 459051. VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 013/96-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES, na qualidade de Sócio-Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO Nº : 030.007.365/96

OBJETO: Serviços de desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Orçamento Público implementado na arquitetura cliente-servidor sob plataforma de rede baseada no sistema operacional Microsoft Windows - NT, desenvolvido conforme metodologia de orientação a eventos e objeto, programado na linguagem Microsoft Visual Basic 4.0, com estrutura Microsoft SQL-SERVER.

DATA DE ABERTURA: 21/03/97.

HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília-DF., 18 de fevereiro de 1997.
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO
Comissão Especial de Licitação
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/2

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/002. Empresa vencedora: PROSEMIG EMPRESA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA. Os autos do processo 041.000.466/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 97/5

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/005. Empresa vencedora: MAGALHÃES DOMINGUES ENGENHARIA LTDA. Os autos do processo 041.000.024/97, encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE TERMOS DE TRANSAÇÃO

Extrato de Termo de Transação ao Contrato nº 014/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Estabelecimento de condições necessárias à regularização de débito da CODEPLAN para com a XEROX, de forma a prevenir e extinguir litígios em decorrência do mesmo débito. Data da assinatura: 31 de janeiro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela XEROX: Samuel Batista D'Avila - Procurador.

Extrato de Termo de Transação ao Contrato nº 13/94, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Estabelecimento de condições necessárias à regularização de débito da CODEPLAN para com a EBAL, de forma a prevenir e extinguir litígios em decorrência do mesmo débito. Data da assinatura: 31 de janeiro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela EBAL: Marcos Borges de Castro e Silva - Gerente-Geral.

Extrato de Termo de Transação ao Contrato nº 005/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma ENCOMENDA URGENTE - TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: Estabelecimento de condições necessárias à regularização de débito da CODEPLAN para com a ENCOMENDA URGENTE, de forma a prevenir e extinguir litígios em decorrência do mesmo débito. Data da assinatura: 31 de janeiro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela ENCOMENDA URGENTE: Aníbal Francisco Correia - Industrial.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma PROTEÇÃO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A alteração da Cláusula Sétima e do Anexo Único do Contrato Original, pertinente a retirada de equipamentos. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Francisco Luís Parisi - Diretor Informática. Pela CONTRATADA: Luís Carlos Henriques de Moura - Gerente-Técnico.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

Abertura: 25/03/97 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de freezer, máquina de escrever, máquina copiadora, cadeira, arquivo de aço, mesa, etc; Grupos: 54.01, 56.05, 56.07, 68.01, 68.02, 68.04.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", sala 225, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 24/03/97.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 001/97 - FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

Objeto: Material para limpeza, conservação e higiene.
Data e horário da abertura: 24/02/97 às 10:30h.

A Comissão Permanente de Licitação informa que a Tomada de Preços acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio no 003/97-PJ-FHDF. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. **OBJETO:** Instituir a Cooperação Técnico - Científica utilizando os recursos humanos e materiais que forem destinados pelas partes convenientes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO:** BEATRIZ MAC DOWELL SOARES. **TESTE-MUNHA:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KENIA DA SILVA FERREIRA.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/97 (*)

ABERTURA: DIA 25/02/97 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATO P/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA)
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30 às 13:30 e 14:30 às 18:30 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 6 de fevereiro de 1997
ANTONIO ELVIDIO DE FIGUEIREDO
Presidente Substituto da CPL

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 14-2-97

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

ABERTURA: DIA 07/03/97 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (FUNEBRES)
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30 às 13:30 e 14:30 às 18:30 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1997
ANTONIO ELVIDIO DE FIGUEIREDO
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL Nº 7-C, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, a retificação do Edital n.º 06-C/97, de 13 de fevereiro de 1997, publicado no DODF de 14 de fevereiro de 1997, cujo subitem abaixo relacionado passa a ter a seguinte redação:
2.6.1. Cargo: **SERVENTE:** Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.
04725, Adao Soares de Oliveira, 66.00, 29 / 05869, Agnelo Neves Dourado, 63.00, 61 / 07650, Alberto Alves de Araujo, 67.00, 9 / 13424, Albino dos Santos Brito, 54.00, 146 / 00162, Alex Sanatiel Alves da Silva, 60.00, 93 / 15896, Alexandre Aquino Pereira, 52.00, 169 / 12512, Alexandre Melo, 65.00, 38 / 10351, Alexandre Oliveira Figueira, 69.00, 4 / 00172, Alikan Ferreira Albernaz, 67.00, 18 / 02777, Almir Moreira Santana, 62.00, 68 / 01371, Almiro Nunes Dornelas, 63.00, 56 / 16866, Anderson Jose Domingues de Assis, 47.00, 188 / 02612, Angela Luzia Ferreira de Rezende, 50.00, 180 / 12678, Angelina Baiao dos Santos, 55.00, 144 / 12760, Antonio Carlos dos Santos, 63.00, 58 / 03217, Antonio Carlos Pereira de Rezende, 65.00, 44 / 06332, Antonio Delfino de Sousa, 61.00, 83 / 02596, Antonio Elias Machado, 55.00, 143 / 01569, Antonio Ferreira de Melo, 67.00, 9 / 16873, Antonio Francisco de Siqueira, 61.00, 83 / 05723, Antonio Moacir de Sousa, 60.00, 94 / 03529, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 63.00, 64 / 15090, Arlete Martins de Santana, 62.00, 75 / 01709, Artur Fiuza da Silva Arantes, 49.00, 183 / 12722, Asdrid Patricia Costa de Medeiros, 56.00, 136 / 09905, Carmem Bicalho Cordeiro, 56.00, 140 / 03775, Cicero Andreilino de Freitas, 58.00, 118 / 11692, Claudia Jacqueline Rosado, 48.00, 187 / 04172, Claudio Balduino de Oliveira, 68.00, 7 / 16876, Claudio Leandro dos Santos, 59.00, 105 / 07217, Cleber Giovani Magalhaes, 52.00, 175 / 11635, Clesio da Cruz Alves, 52.00, 173 / 14804, Daniel Gomes da Silva, 62.00, 73 / 12991, Daniel Pereira de Souza, 67.00, 9 / 09043, Daniel Pinto, 47.00, 190 / 01464, Deusdete Nascimento Macedo, 63.00, 64 / 11005, Djalma Francisco de Souza, 61.00, 87 / 09646, Djalma Ladeira das Rochas Freitas, 65.00, 36 / 07442, Djalmir Dias de Freitas, 65.00, 44 / 07588, Edilson de Sousa Nunes, 53.00, 163 / 10658, Edinaldo das Neves Miranda, 60.00,

103 / 11446, Edson Cardoso Mendonca, 54.00, 149 / 10671, Eduardo Jorge Leite, 55.00, 141 / 08560, Eliane Pereira Lopes, 63.00, 56 / 01285, Elias Correia da Silva, 66.00, 26 / 00060, Emilio Silva Freitas Souza, 65.00, 36 / 07191, Erone Silva, 60.00, 96 / 08600, Evangelina Mendes de Souza, 53.00, 165 / 09891, Flavio Viana Nunes, 54.00, 149 / 15513, Francisco Alves da Silva, 67.00, 9 / 04509, Francisco Antonio Ferreira, 69.00, 2 / 14734, Francisco das Chagas Gomes de Lima, 63.00, 61 / 15003, Francisco Gilvan da Silva, 65.00, 38 / 15692, Francisco Jose Dourado Gomes, 69.00, 4 / 14522, Francisco Jose Dutra de Abreu, 67.00, 9 / 04470, Francisco Jose Pereira da Silva, 61.00, 90 / 04451, Francisco Ribeiro Arruda, 64.00, 53 / 05517, Fredson Barbosa Monteiro, 53.00, 162 / 00426, Gelisson Veras Leite, 53.00, 163 / 10945, Genival Ribeiro, 62.00, 77 / 03145, Geralda Tolentino Leite de Sousa, 51.00, 178 / 00802, Geraldo Oliveira de Almeida, 53.00, 159 / 09944, Gerson da Silva Ferreira, 66.00, 24 / 04704, Gilberto Rodrigues dos Santos, 70.00, 1 / 02494, Gracieleide Soares de Souza, 50.00, 181 / 03430, Haroldo Marques de Melo, 65.00, 42 / 08601, Inez Rodrigues da Silva, 51.00, 176 / 13514, Iris Margaret L.Teixeira, 55.00, 144 / 08491, Ismael Alves Duarte, 52.00, 169 / 13933, Israel Barbosa da Silva, 67.00, 8 / 16105, Ivanilda Henrique de Miranda, 51.00, 179 / 00455, Jamaci Rodrigues Chaves, 67.00, 9 / 08773, Janilton Tiago Costa, 61.00, 81 / 07882, Jean Michelle da Silva Oliveira, 67.00, 9 / 04731, Joao Basilio Dias de Medeiros, 53.00, 159 / 14433, Joao Batista de Moura, 65.00, 34 / 03565, Joao de Souza, 64.00, 48 / 10929, Joao Evangelista de Sousa, 66.00, 29 / 00488, Joao Paulo Francisco de Jesus, 54.00, 152 / 04729, Joao Pereira Batista, 66.00, 29 / 10466, Joao Pimenta Nunes, 54.00, 153 / 00950, Joaquim de Jesus Bastos, 58.00, 113 / 13146, Joaquim Fabiano Braga, 57.00, 130 / 06167, Joaquim Gomes Ferreira, 60.00, 94 / 03287, Joaquim Luiz dos Santos, 65.00, 44 / 11653, Joel da Silva Nascimento, 62.00, 70 / 04402, Jose Alberto Ferreira de Sousa, 56.00, 135 / 03223, Jose Almir Almeida Galvao, 62.00, 71 / 16234, Jose Alves Ferreira Filho, 57.00, 123 / 13246, Jose Arilton de Souza Paiva, 67.00, 9 / 13590, Jose Aroldo Borges de Morais, 60.00, 98 / 08873, Jose Benedito da Silva Paula, 57.00, 130 / 00454, Jose Carlos Batista da Silva, 41.00, 198 / 01402, Jose Claudio Pereira Leal, 65.00, 34 / 09125, Jose Edson Vieira da Silva, 58.00, 115 / 04064, Jose Ribamar de Castro, 64.00, 49 / 11915, Jose Roberto da Costa Lima, 59.00, 109 / 11415, Jose Rodrigues de Souza, 66.00, 29 / 12197, Jose Sousa Ramos Filho, 48.00, 185 / 15700, Jose William Oliveira Aguiar, 64.00, 51 / 01013, Jose Wilson de Oliveira Jorge, 61.00, 83 / 08107, Joselito Borges de Sousa, 54.00, 157 / 11390, Juarez Felix dos Santos, 63.00, 67 / 00684, Jucimar Alves Ferreira Cardozo, 52.00, 174 / 15471, Julio Jose da Silva Neto, 44.00, 195 / 05290, Juraci Pereira da Silva, 63.00, 61 / 05803, Lauro Jose Barbosa, 54.00, 146 / 05345, Ligia Barbosa da Silva, 58.00, 121 / 05802, Lincoln Marcio Barbosa, 59.00, 104 / 04427, Lindomar dos Santos Meirelles, 53.00, 166 / 05617, Lucia Martins da Silva, 62.00, 73 / 17174, Luciene Maria dos Santos, 57.00, 127 / 00952, Lucilene Henriques da Silva, 60.00, 96 / 10160, Lucilene Pereira Barbosa, 61.00, 88 / 06057, Luiz Carlos Alves Rodrigues, 54.00, 146 / 00349, Luiz Carlos dos Santos, 58.00, 115 / 01628, Luiz Gonzaga Neto, 63.00, 58 / 16233, Luiz Ivanildo da Rocha Alves, 52.00, 169 / 04241, Magda Eliane Soares de Castro, 47.00, 191 / 11039, Manoel Avelino de Oliveira, 59.00, 106 / 08689, Marcelo de Sousa Bezerra, 64.00, 51 / 02181, Marcelo Vieira Rosal, 67.00, 21 / 03091, Marcio Iron de Messias, 55.00, 142 / 01710, Marcio Lemos de Andrade, 57.00, 126 / 13059, Marcio Moraes, 56.00, 133 / 07640, Marcos Antonio Oliveira de Souza, 60.00, 91 / 13705, Marcos Aurelio Assis Soares, 52.00, 172 / 14090, Marcos Daniel Ferreira, 61.00, 80 / 02268, Marcos de Souza Novais, 54.00, 156 / 10171, Marcos dos Santos, 54.00, 151 / 11032, Marcos Roberto Pereira dos Santos, 57.00, 123 / 15322, Maria Antonia de Araujo dos Santos, 56.00, 139 / 03218, Maria Aparecida Lina da Cruz, 56.00, 138 / 13096, Maria Arlete de Lima, 66.00, 26 / 07298, Maria Janete Pires da Silva, 48.00, 186 / 05117, Maria Madalena de Oliveira, 62.00, 77 / 10706, Maria Raimunda da Silva, 54.00, 154 / 14649, Marinalva Machado da Silva, 51.00, 177 / 14668, Marta Eliane Rocha, 66.00, 29 / 08492, Mauricio Lair Barbosa, 64.00, 49 / 04472, Mauricio Vieira Martins, 52.00, 167 / 12030, Miguelina Alves Rocha, 58.00, 120 / 08286, Nelson Jose Januario, 62.00, 75 / 07637, Nely da Silva Moreira, 47.00, 189 / 04637, Nerival Batista da Silva, 67.00, 21 / 05788, Neuri Pereira Veras, 61.00, 83 / 01420, Neuza Farias Goncalves, 45.00, 194 / 12953, Neuza Maria de Assis Nunes, 63.00, 58 / 06426, Nilson Barros dos Santos, 58.00, 118 / 10894, Nilson Lucio Montalvao, 67.00, 18 / 09972, Noemia Sousa Nascimento, 65.00, 42 / 06846, Odete Maria dos Santos Costa, 60.00, 102 / 03489, Osmar Gon Alves de Moura, 66.00, 26 / 13496, Patricio Ribeiro Correa, 69.00, 2 / 00437, Paulo Barbosa de Carvalho, 60.00, 98 / 05975, Paulo Sergio Pires da Silva, 59.00, 112 / 04677, Pedro Jose Lucas, 59.00, 107 / 08969, Pedro Marcelo Barbosa de Souza, 67.00, 21 / 12219, Raimundo Constancio Neres Neto, 64.00, 53 / 12569, Ramiro Lucio Montalvao, 57.00, 130 / 03774, Raul Gomes da Silva, 57.00, 125 / 13881, Raul Vaz Cardoso, 59.00, 107 / 06449, Regina Batista de Lima, 56.00, 137 / 03262, Reinaldo Antonio Pereira, 65.00, 38 / 04169, Ricardo Cunha de Oliveira, 58.00, 114 / 14086, Ricardo Rodrigues Matias, 44.00, 196 / 03253, Ricardo Teixeira Santos, 46.00, 193 / 07077, Rivalino Leite de Almeida, 65.00, 38 / 03224, Robeci Borges dos Santos, 49.00, 182 / 02418, Robson Gomes Mendes, 60.00, 100 / 03946, Rogerio Feitosa Oliveira da Silva, 57.00, 128 / 06143, Romildo da Costa Vieira, 66.00, 24 / 16945, Ronivaldo de Oliveira Morais, 62.00, 77 / 11946, Rosangela Bomfim Aires, 61.00, 88 / 16801, Samuel de Brito, 65.00, 44 / 00424, Sandro Almeida de Morais, 52.00, 167 / 04577, Sandro Marques da Silva, 57.00, 129 / 00675, Sebastiao Alves de Jesus Melo, 46.00, 192 / 16646, Sebastiao Barbosa, 64.00, 53 / 13537, Sebastiao Ferreira de Souza, 54.00, 155 / 03764, Sebastiao Rodrigues Vidal, 58.00, 115 / 10290, Sergio Roberto Barbosa da Silva, 59.00, 109 / 04666, Sidnei Borges da Cunha, 63.00, 64 / 02547, Sildimar Dias Rodrigues, 53.00, 159 / 07038, Silvo Alves Ferreira, 60.00, 91 / 11376, Sueile Mota Santos Medeiros, 59.00, 111 / 14767, Tarcisio da Paixao dos Santos, 60.00, 100 / 04750, Vagner Batista da Silva, 67.00, 18 / 00727, Valdete Rosa de Lima, 42.00, 197 / 15879, Valdimilson Venancio da Silva, 67.00, 9 / 05616, Valdir Gomes Rabelo, 68.00, 6 / 03014, Valmir Batista Farinha, 61.00, 82 / 16417, Wanderany Pereira Souto Junior, 53.00, 158 / 10624, Wellington Fernandes Rodrigues, 62.00, 69 / 00343, Wesley Claudio Melo, 49.00, 184 / 15331, Willian Ferreira Silva, 62.00, 71 / 01401, Zaliar de Jesus Fraga, 56.00, 133 / 07341, Zulene Maria de Araujo, 58.00, 122.

Este Edital está devidamente homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

OBJETO: Aquisição de substrato para de sementes, composto de material vegetal e mineral, fino e estéril, inseticida/Nematicida sistêmico granulado à base de aldicarb, Sementes de impatiens, alyssum, tagetes, dahlia, perpétua, celósia, sálvia e zinnia. **ABERTURA: 06.03.97 - ÀS 09:00h.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

OBJETO: Aquisição de Brita nº 01, Pedrisco limpo e Pó de pedra. **ABERTURA: 06.03.97 - ÀS 10:00h.**

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horários indicados, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 106/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que

receberá até às 09:00 do dia 06/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 106/96-CEB, para aquisição de painéis e cubículos. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília, 17 de fevereiro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3974. Ass: 18.02.97. - Processo: 092.005887/96 - PARTES: CAESB X PNEUS J. MACEDO LTDA. Tomada de Preços TP nº 109/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de pneus novos, item 03, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 1.898,00 (um mil seiscientos e noventa e oito reais). PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado da data de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ PNEUS J. MACEDO LTDA: José Gabral de Macedo.

CONTRATO nº 3975. Ass: 18.02.97. - Processo: 092.005887/96 - PARTES: CAESB X GERARDO BASTOS S/A- PNEUS E PEÇAS. Tomada de Preços TP nº 109/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus, itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: R\$ 87.808,00 (oitenta e sete mil seiscientos e seis reais). PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado da data de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ GERARDO BASTOS S/A- PNEUS E PEÇAS: Fernando Gabral Viana.

EDITAL Nº 13/97 CONCURSO PÚBLICO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público, nas relações subsequentes, o resultado final das provas práticas, após avaliação dos recursos, dos candidatos abaixo relacionados concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu Quadro Permanente. A seguir torna público o resultado final e a homologação do concurso para os cargos abaixo relacionados, segundo o subitem 4.3 do Edital nº 01/93.

1. Relação do resultado final das provas práticas dos cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final da prova prática:

1.1. Cargo: ELETRICISTA

0124, Adenilton Antônio Viana, 81.00 / 0221, Alessandro Araújo Carvalho, 86.00 / 0254, Edilson Ferreira de Brito, 90.50 / 0231, Francisco Janari Torres Feitosa, 63.50 / 0126, Francisco José Pereira Silva, 54.50 / 0011, Frank Sinatra Rodrigues Pereira, 100.00 / 0251, Harlan Martins de Oliveira, 85.00 / 0037, Jonatan Ferreira de Araújo, 100.00 / 0144, José Luiz Jacobina de Oliveira, 64.50 / 0276, Josimar Bezerra Cunha, 65.50 / 0084, Klemens José Rabelo, 91.00 / 0135, Luis Teixeira de Oliveira, 54.00 / 0282, Marco Antônio de Oliveira, 38.50 / 0053, Sebastião dos Reis Pereira, 84.50.

1.2. Cargo: MECÂNICO

0001, Abel de Souza Jotha, 60.80 / 0075, Anibal Alves Berger, 75.00 / 0320, Antônio Carlos de Araújo, 47.90 / 0267, Antônio Roberto de Macedo Filho, 40.60 / 0082, Edson Pereira dos Santos, 69.10 / 0168, Enéas dos Santos Siqueira, 47.10 / 0295, Fabiano Roberto Xavier Camargo, 22.80 / 0058, Francisco Ednilson Moura da Silva, 81.10 / 0057, Itácio Neves da Silva, 85.80 / 0089, José Grigório Ribeiro Rodrigues, 74.20 / 0271, José Jerônimo dos Santos Irmão, 84.20 / 0318, Juarez Pires da Silva, 39.00 / 0051, Marcos Antônio Landi, 51.90 / 0043, Márcio Isidoro da Silva, 07.80 / 0034, Maurício José dos Santos, 52.00 / 0328, Ramos de Souza Brito, 75.40 / 0136, Roberto Alves de Souza, 42.30 / 0126, Vanderley Pinto de Azevedo, 82.20 / 0211, Washington Faria Júnior, 47.60.

2. Resultado final do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final em ordem crescente:

2.1. Cargo: ELETRICISTA

0037, Jonatan Ferreira de Araújo, 118.50, 1 / 0011, Frank Sinatra Rodrigues Pereira, 116.25, 2 / 0084, Klemens José Rabelo, 105.25, 3 / 0254, Edilson Ferreira de Brito, 104.50, 4 / 0221, Alessandro Araújo Carvalho, 101.50, 5 / 0251, Harlan Martins de Oliveira, 99.75, 6 / 0053, Sebastião dos Reis Pereira, 99.00, 7 / 0124, Adenilton Antônio Viana, 96.00, 8 / 0231, Francisco Janari Torres Feitosa, 82.25, 9 / 0144, José Luiz Jacobina de Oliveira, 81.75, 10 / 0276, Josimar Bezerra Cunha, 80.75, 11 / 0126, Francisco José Pereira Silva, 73.25, 12 / 0135, Luis Teixeira de Oliveira, 68.00, 13.

2.2. Cargo: MECÂNICO

0057, Itácio Neves da Silva, 101.05, 1 / 0271, José Jerônimo dos Santos Irmão, 99.45, 2 / 0126, Vanderlei Pinto de Azevedo, 97.45, 3 / 0058, Francisco Ednilson Moura da Silva, 96.60, 4 / 0075, Anibal Alves Berger, 90.50, 5 / Ramos de Souza Brito, 90.40, 6 / 0089, José Grigório Ribeiro Rodrigues, 89.20, 7 / 0082, Edson Pereira dos Santos, 84.60, 8 / 0001, Abel de Souza Jotha, 76.30, 9 / 0051, Marcos Antônio Landi, 67.65, 10 / 0034, Maurício José dos Santos, 66.50, 11.

3. Os sete primeiros candidatos aprovados para o cargo de ELETRICISTA e os seis primeiros candidatos aprovados para o cargo de MECÂNICO deverão comparecer à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CAESB, localizada no SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar no período de 19/02/97 a 28/02/97, horário das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, a fim de obter informações com vista aos procedimentos legais para admissão.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 14/97 CONCURSO PÚBLICO

De acordo com os itens 5.6 e 5.7 do Edital nº 01/93-UnB, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca em ÚLTIMA CHAMADA o candidato AERCIO ANANIAS DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Eletrônica, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 19 a 28/02/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 100/96 e 119/96-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 100/96: CEMBRA ENGENHARIA LTDA, vencedora com o preço total de R\$ 1.174.891,56.
Tomada de Preços nº TP - 119/96: DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 97.920,00; e CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, vencedora, por sorteio, do item 04, com o valor total de R\$ 36.000,00.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 4/97
PROCESSO Nº 113.003.019/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 090/97, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 07.02.97 - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição e acessórios ORIGINAIS para automóveis e utilitários da marca "CHEVROLET" - DATA DA ASSINATURA: 17/02/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ODEVALDO GOMES FERREIRA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/97

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiocomunicação.
Abertura: Dia 10 de março de 1.997, às 09:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 17 de fevereiro de 1997
MARCELO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
p/ Divisão de Material e Serviços

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº 007/97: 2) TCB X AGA S.A.; 3) Processo nº: 095.002332/96, 4) Tomada de Preços nº 013/96; 5) Data da Assinatura: 13.02.97; 6) Vigência: até 31.12.97; 7) Valor: R\$ 6,88 (seis reais e sessenta e oito centavos) por m³ de Oxigênio, R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por m³ de Acetileno e R\$ 7,00 (sete reais) por Kg de Gás Carbônico; 8) Objeto: fornecimento periódico de gases industriais - Acetileno, Oxigênio e Gás Carbônico; 9) Unidade Orçamentária: STCB; 10) 34.90.35.5; 11) 050/Próprio; 12) Nep. 0418/97, no valor de R\$ 23.110,30 (vinte e três mil, cento e dez reais e trinta centavos); 13) Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO e P/Contratada: LUCIANO BENSUASKI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/96: 2) TCB X DIRIGEDE; 5) Data da Assinatura: 13.02.97; 8) Objeto: Alteração contratual efetuada pela DIRIGEDE, a qual, conforme documentos comprobatórios juntados às fls. 82 a 106 do processo nº 095.000146/96, passa a ter a seguinte denominação: DIGIREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Heloíza Pamplona, 785, São Caetano do Sul - São Paulo, inscrita no CGC(MF) sob o nº 01.375.694/0001-40, junta comercial de São Paulo sob o nº 35.213.929.391, mantida sua filial nesta Capital no endereço contido no Contrato original; 13) Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO e P/Contratada: JOÃO ALEXANDRE GUERINO; 14) Foram mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS

CONTRATO Nº: 001/97. PROC. 073.00009/97. CONTRATANTE: Francisco Mauro B. de Holanda. DATA: 02/01/97 VALOR: R\$ 141,81 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Terezinha, DF 140 km 3,5 - Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 40Km

do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 10:00, 06:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 002/97. PROC. 073.00022/97. CONTRATANTE: José de Arimatéia C. Menezes. DATA: 06/01/97 VALOR: R\$ 47,88 (Quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 26 Projeto Assentamento Contagem, Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 003/97. PROC. 073.00023/97. CONTRATANTE: Cacildo Goncalves Ramos. DATA: 06/01/97 VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 13, Núcleo Rural Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 004/97. PROC. 073.00035/97. CONTRATANTE: Onofre Nunes Ferreira. DATA: 07/01/97 VALOR: R\$ 59,76 (Cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Taquari Amarela - Tabatinga, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 005/97. PROC. 073.00034/97. CONTRATANTE: Manoel Augusto de Oliveira. DATA: 07/01/97 VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Volta Redonda - Capão da Onça - Tabatinga - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 006/97. PROC. 073.00066/97. CONTRATANTE: Associação Assistencial Arimatéia. DATA: 13/01/97 VALOR: R\$ 95,76 (Noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 27, N.R. Vargem da Benção - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 007/97. PROC. 073.00070/97. CONTRATANTE: Darcy Alvim Pereira. DATA: 13/01/97 VALOR: R\$ 175,32 (Cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 49, C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Silo. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-Carregadeira - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 008/97. PROC. 073.00103/97. CONTRATANTE: Gerson Roberto Pires Junior. DATA: 14/01/97 VALOR: R\$ 2.067,60 (Dois mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 52, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 58Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Scraper - 100:00 e 100:00 horas.

CONTRATO Nº: 009/97. PROC. 073.00104/97. CONTRATANTE: José Chaves Neto. DATA: 15/01/97 VALOR: R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Boa Esperança, C.A. São José. N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 010. PROC. 073.00102/97. CONTRATANTE: Marcilene Pereira. DATA: 15/01/97 VALOR: R\$ 108,93 (Cento e oito reais e noventa e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 05 - Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 011/97. PROC. 073.000100/97. CONTRATANTE: Darci Emilio Ferreira. DATA: 15/01/97 VALOR: R\$ 54,46 (Cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 33 Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 01:30 horas.

CONTRATO Nº: 012/97. PROC. 073.00101/97. CONTRATANTE: Roberto Gonçalves Anastacio. DATA: 15/01/97 VALOR: R\$ 72,62 (Setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 07 Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 013/97. PROC. 073.000115/97. CONTRATANTE: Rosa Fernandes da N. Carvalho. DATA: 17/01/97 VALOR: R\$ 76,60 (Setenta e seis e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 102 Reserva "A" Gleba 02 - PICAG, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 014/97. PROC. 073.000121/97. CONTRATANTE: Dorvalina Rodrigues do Prado. DATA: 17/01/97 VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 20 N.R. Ponte Alta - CNPH - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 015/97. PROC. 073.000122/97. CONTRATANTE: Edilson Cesar de Menezes. DATA: 20/01/97 VALOR: R\$ 108,93 (Cento e oito reais noventa e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 28, Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 016/97. PROC. 073.00144/97. CONTRATANTE: Petronio Pereira da Silva. DATA: 21/01/97 VALOR: R\$ 273,72 (Duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 27 Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Trator de Pneus e Grade - 06:00, 03:30 e 03:30 horas.

CONTRATO Nº: 017/97. PROC. 073.000149/97. CONTRATANTE: José Dias da Costa. DATA: 22/01/97 VALOR: R\$ 52,27 (Cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 23, Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Trator de Esteira e Grade - 01:00, 01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº: 018/97. PROC. 073.000153/97. CONTRATANTE: Sakiti Sasaki. DATA: 22/01/97 VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 19, C.A. Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 019/97. PROC. 073.000165/97. CONTRATANTE: Consuelo do Monte Rosa. DATA: 23/01/97 VALOR: R\$ 227,08 (Duzentos e vinte e sete reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Trecho 02 km 04, Lago Norte - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 020/97. PROC. 073.000167/97. CONTRATANTE: Juvêncio Silva de Jesus. DATA: 24/01/97 VALOR: R\$ 58,46 (Cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Bela Vista BR 251 km 69, São Sebastião - Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-Carregadeira - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 021/97. PROC. 073.000175. CONTRATANTE: Aparecida Augusta Pimentel. DATA: 24/01/97 VALOR: R\$ 134,06 (Cento e trinta e quatro reais e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 3/17 Gleba da Fazenda Santarém - Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 47Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 07:00 e 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 022/97. PROC. 073.000174/97. CONTRATANTE: José Heron Ferreira de Oliveira. DATA: 24/01/97 VALOR: R\$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 99 Reserva "A" Gleba 02, Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 03:00 e 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 023/97. PROC. 073.000187/97. CONTRATANTE: Crispim Rodrigues. DATA:

27/01/97 VALOR: R\$ 83,37 (Oitenta e três reais e trinta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Poliana, C.A. Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Roçadeira - 06:00 e 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 024/97. PROC. 073.00182/97. CONTRATANTE: José Milton Alves. DATA: 27/01/97 VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Maravilha DF-205 km 6.0 Oeste - Boa Vista - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 025/97. PROC. 073.000191/97. CONTRATANTE: Armando Alexandre Pimentel Nobre Afonso. DATA: 28/01/97 VALOR: R\$ 285,04 (Duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: MLI-3 Chácara nº 141, Estrada Parque Paranoá Norte - DF. DISTÂNCIA: 12Km do DEMA. PRAZO: 09 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação e Abertura de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Roçadeira - 04:00, 04:00, 15:00 e 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 0026/97. PROC. 073.000200/97. CONTRATANTE: Sakiti Sasaki. DATA: 29/01/97 VALOR: R\$ 136,62 (Cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 19, Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 05:00 e 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 027/97. PROC. 073.000199/97. CONTRATANTE: Alba Lúcia Japiassú Oliveira. DATA: 30/01/97 VALOR: R\$ 76,60 (Setenta e seis reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Santarém 3/12, Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 028/97. PROC. 073.000104/97. CONTRATANTE: Adriano Braga. DATA: 30/01/97 VALOR: R\$ 166,75 (Cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: SMPW OD.12 Ch. 47 Parq Way - Margem do Córrego do Ipê - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Roçadeira - 12:00 e 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 029/97. PROC. 073.000222/97. CONTRATANTE: Francisco Pereira Cupertino. DATA: 04/02/97 VALOR: R\$ 239,04 (Duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 90, N.R. Tabatinga - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 030/97. PROC. 073.000250/97. CONTRATANTE: João Marques de S. Neto. DATA: 07/02/97 VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Boa Esperança - Capão da Onça - Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 031/97. PROC. 073.000268/97. CONTRATANTE: José de Souza e Silva. DATA: 07/02/97 VALOR: R\$ 136,95 (Cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 12 - Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:30 horas.

CONTRATO Nº: 032/97. PROC. 073.000267/97. CONTRATANTE: Edson Luiz Bernardes Ferreira. DATA: 12/02/97 VALOR: R\$ 389,80 (Trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: MI 13, Conj. 01, Cj. 05 SMIM - Lago Norte - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 10Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Construção e Terraço e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora, Trator de Pneus e Grade - 06:00, 04:00 e 04:00 horas.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO:050.000.867/98.INTERESSADO: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS.OBJETO: Retificação da Nota de Empenho 98NE00740, retifica-se o campo LICITAÇÃO: onde se lê 2 - Convide leia-se 3 - Tomada de Preços.LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 023/98-SSP/DF.ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002, ELEMENTO DE DESPESA: 3480,39 FONTE DE RECURSOS: 030,NOTA DE EMPENHO: 98NE00740, emitida em 02/12/98, VALOR: R\$ 9.348,63, DATA DA RETIFICAÇÃO: 14/02/97,

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de baterias para veículos, durante o exercício de 1997. Firma Vencedora: Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1997
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/96

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Informática para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que procederá a abertura das propostas da licitação supramencionada, no dia **24.02.97**, às **09h30m**, na sua sede, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, lotes 02/07, Brasília-DF - telefone 322-6347.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

OBJETO: Aquisição de material de consumo para a Divisão de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 10.03.97 às 09h30min.

A CPL informa que o edital referente a Tomada de Preços acima, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347 ou 314-8226.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

OBJETO: Serviço de Revelação de Cópias de Filmes Fotográficos para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que se sagraram-se vencedoras do certame as empresas abaixo elencadas, nos respectivos itens:
CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA.-ME - itens: 02 e 03
PROMOFOTO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. - item: 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

OBJETO: Prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em arquivos eletromecânicos da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que foram inabilitadas as empresas HIPERCOM-Atacadista e Manufaturados Ltda. e MULTITECH-Sistemas de Informática Ltda., ambas por não atenderem o item 5.5.2 do Edital.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 JUN 96, RESOLVE:

1) Tornar público o Resultado Final do concurso público de Admissão para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme relação de candidatos aprovados abaixo discriminada:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLAS.
Especialidade: ANESTESISTA			
00253-4	José Alves Neto	120,50	1º
00048-5	Vicente Augusto G. Coelho	98,62	2º
00124-4	Max Jurno Loyola S. Rios	98,37	3º
00284-4	Benigno de Oliveira T. Junior	87,25	4º
00060-4	Alberto Mercadante Neto	84,12	5º
00375-1	Clenia Luna de Farias	79,87	6º
Especialidade: CIRURGIÃO GERAL			
00114-7	Juacy Bezerra de Oliveira (*)	102,00	1º
00045-1	Claudio Venancio Pinto	99,95	2º
00186-4	Theogenes José F. da Cunha (*)	97,25	3º
00180-5	Alexandre Jorge	93,75	4º
00323-9	Ney Augusto Oliveira de Sousa	92,87	5º
00216-0	Walter Pires de O. Junior (*)	86,25	6º
00238-1	Achilles Alves de Lery Machado	85,17	7º
Especialidade: GINECOLOGISTA			
00293-3	Fabio Avelino dos Reis	126,87	1º
00109-1	Eliarlan Lima Oliveira (*)	108,37	2º
00056-6	Marcelo Gonzaga Peres	107,12	3º
00166-0	João Alberto Moraes Parreira	105,25	4º
00227-5	João Ricardo Dutra Bandos	104,62	5º
00185-6	Sergio Eduardo de Paiva Ramos	103,37	6º
00405-7	Dayse Cristina dos S. Pires	103,25	7º
00474-0	Gustavo Tedde	103,00	8º
00429-4	Ronaldo Vieira de Paiva	102,50	9º
00411-1	Lucia Elmar Martins Parca	100,87	10º
00450-2	Celia Regina Afonso Martins	100,50	11º
00586-0	Sonia Maria Ferri	95,00	12º
00032-9	José Armando R. de S. Junior (*)	91,12	13º
00117-1	Odilio Mendes Frazão (*)	87,75	14º
00421-9	Edson Wander Margoto	84,25	15º
00522-3	Raquel Alvim Rocha	64,25	16º
Especialidade: ORTOPEDISTA			
00364-6	Carlos Eduardo de Queiroz	132,00	1º
00145-7	Munir Marcus Bessa	122,87	2º
00334-4	Dalton Tiao Iwama	99,50	3º
00179-1	Eduardo Silva Lima	93,62	4º
00215-1	Marco Antonio A. de Almeida	91,75	5º
00246-1	Jamil Sanches Jorquera	87,62	6º
00222-4	Cleider Alfredo de Oliveira	86,87	7º
00043-4	Richardson Leite de Bessa	84,25	8º
Especialidade: CLÍNICA-MÉDICA			
00527-4	Cezar Kozak Simaan (*)	129,75	1º
00007-8	Jenner Arruda Modesto Santos	121,50	2º
00551-2	André Luiz Ferreira Guimarães	97,00	3º
00434-1	Vitorino José Cence Lopes	82,50	4º

Especialidade: CIRURGIÃO DENTISTA

00184-4	André Philippe Schmidt Patier	120,88	1º
00008-6	José Henrique Córdaro Rodrigues	119,63	2º
00144-9	Odair Pires Guerra	118,38	3º
00339-5	Julio Cesar Franco Almeida	117,13	4º
00012-4	João Vieira de Mello Neto	114,00	5º
00130-9	José Afonso Zerbini Junior	108,25	6º
00437-5	Jane Marcia de Oliveira Bicalho	108,00	7º
00240-2	Luiz Elvio Lenza Junior	108,00	8º
00479-1	Paula Rita Taschetto Porto	107,25	9º
00132-5	Paulo Roberto Maranhão Moreira	106,88	10º
00582-7	Luiz Fernandes Cumaru	106,00	11º
00119-8	Genivaldo Carneiro Elias	105,00	12º
00298-4	Christiane Ribeiro Pereira	103,00	13º
00010-8	Paulo Nagata	102,88	14º
00499-5	Ana Lucia Ferreira Guimarães	101,63	15º
00248-8	João Batista Cintra	97,75	16º
00310-7	Ricardo Morandi	96,88	17º
00486-3	Junio Pires de Camargo	95,75	18º
00309-3	Jenner Di Tano Moraes	90,62	19º
00009-4	Hassan Lavalier de Oliveira Lima	89,63	20º
00473-1	Debora Gonçalves de Farias	88,88	21º
00325-5	Evandro Luminati	87,50	22º
00260-7	Reinaldo Gonçalves de Araújo	87,50	23º
00100-7	Edson Carlos Silva	87,25	24º
00567-3	Nesser Peixoto Ribeiro	86,88	25º
00297-6	Adriano Scalon Cruvinel	86,50	26º
00004-3	Paulo Verissimo B. D'Almeida	86,38	27º
00624-6	Andrea Pessanha Lobato	86,38	28º
00409-0	Giovanina Dias Camargo	86,00	29º
00126-1	Eulimar Dias Borges	85,88	30º
00049-3	José Roberto Franciscon	85,25	31º
00552-5	Luciana Ximenes Patier	84,50	32º
00373-5	Cristiane Assis R. da Silva	84,25	33º
00126-1	Alessandro Lourenço Januário	84,13	34º
00072-8	André Gueiros de Magalhães	82,88	35º
00020-5	João Vieira dos Santos Filho	81,50	36º
00514-2	Angela Rugieri Ribeiro	81,38	37º
00182-1	Paulo Henrique de Almeida	81,13	38º
00135-0	Wagner Vaz Cardoso	81,13	39º
00343-3	Patricia de Barros Teles	80,50	40º
00355-7	Brasilene Queiroz Dias Oliveira	79,88	41º
00359-0	Robert Carvalho da Silva	79,50	42º
00501-1	Marcus Vinicius Bontempo Rocha	79,00	43º
00201-1	Rogério de Almeida Geraldino	78,88	44º
00077-9	Ricardo Salzano de Oliveira	77,75	45º
00245-3	Eneas Brim Zimovski	77,50	46º
00136-8	William Falcão de Albuquerque	77,00	47º
00205-4	João Bosco de Araújo	76,50	48º
00432-4	Beatriz Cristina de Freitas	75,50	49º
00538-0	Ana Maria de Abreu Cunha Campos	75,13	50º
00312-3	Marcio Oliveira Barbosa	74,75	51º
00575-4	Jacqueline Maria dos S. Pimentel	73,38	52º
00158-9	Mauro Cesar Kimura	73,13	53º
00209-7	Rogério Rocha Saud	73,13	54º
00052-3	Marcio Augusto N. dos Santos	72,25	55º
00521-5	Quessio Túlio Ferreira	72,25	56º
00392-1	Simone Cristina S. P. Bernardes	72,00	57º
00133-3	Flavio Paiva Gadelha	71,63	58º
00193-7	Emmanuel Dias Miguel Viana	71,25	59º
00428-6	Daniella Rodrigues Nogueira	69,75	60º
00488-0	Alessandra T. N. Franciscon	69,38	61º
00174-1	Alessandra Gonçalves B. de Castro	69,13	62º
00029-9	José Cristiano Nunes da Silva	68,88	63º
00378-6	Adriana Maria Tafuri Cimino	68,00	64º
00177-5	Rosalvo Ferreira da Silva	67,88	65º
00489-8	Simone Ardanghi Coelho	67,38	66º
00076-1	Edival Barreto de M. Junior	66,63	67º
00039-6	Adelino Alves dos Santos	66,25	68º
00229-1	Marta Maria de Queiroz	66,13	69º
00408-1	Valeska de Almeida Castro	65,38	70º
00128-7	Marco Aurélio Versiani	64,00	71º
00070-1	Antonio Euclides dos Santos	63,50	72º
00441-3	Antonio Carlos A. de Oliveira	63,38	73º
00141-4	Rodrigo Rodrigues Miranda	63,13	74º
00154-6	Wesley Borba Toledo	61,38	75º
00018-3	André Luiz Ramos Azevedo	60,75	76º
00275-5	Paulo Roberto Pereira Ferraz	59,50	77º
00313-1	Eduardo Passos Rocha	59,38	78º
00417-1	Luciana Martins	58,88	79º
00597-5	Wadson Carneiro de Souza	57,75	80º
00591-6	Cesar Augusto Zanella Ribeiro	56,88	81º
00556-8	Kelly Carla Tavares Gomes	56,00	82º
00303-4	Marco Antonio Soares Barreto	53,25	83º
00093-1	Kepler Lester de Queiroz	51,88	84º
Especialidade: VETERINÁRIO			
00360-3	Graciany Batista Pires	96,72	1º
00395-6	Lires Rejane de Castro Moura	84,25	2º
00005-1	José Ricardo Lobo	69,49	3º
00196-3	Paulo Sergio de O. Scudeler	68,68	4º
00660-2	Maria Lucia Pinheiro Madariaga	67,25	5º
00660-1	Milagro Natália N. F. Vieira	66,43	6º
00487-1	Luciana Figueiredo Bonfim Lopes	61,93	7º
00407-3	Guilherme Martins Santos (*)	61,20	8º
00003-5	Justino Xavier de Souza Neto	59,88	9º
00651-3	Sanzio Costa Ulhoa	59,77	10º
00523-1	Carlos Alberto de O. Santos	57,63	11º

(*) Candidatos com liminar.

OBSERVAÇÃO: O Resultado Final referente a especialidade Médico Oftalmologista, deixa de ser publicado em cumprimento a determinação judicial expedida pela Exma. Senhora Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

2) Convocar os candidatos acima mencionados, para serem submetidos à Fase 5 - Exames Médicos e Laboratoriais, conforme subitem 4.6.1, devendo os mesmos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, entregarem na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, sito no Setor Policial Sul, os Exames Médicos e Laboratoriais previstos nos subitens 4.6.3.1 e 4.6.3.2.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIRÓZ - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

HOMOLOGO:
Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1997

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM
Comandante-Geral

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público que o candidato Maurício Souza Nascimento, insc. 12309, clas. 1228º lugar, realizou a Avaliação Psicológica;

2) Convocar o mesmo para às 08:00 horas do dia 21 FEV 97, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos nos subitens 2.12.3 à 2.12.7.5, do edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial - Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento a determinação Judicial expedida pela Exmª Senhora Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 009 de 14 JAN 91, RESOLVE:

Convocar a candidata Suziane Pereira Bitencourt, insc. 1672, clas. 185º lugar, para em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmª Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, entregar às 08:00 horas do dia 21 FEV 97, na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 009 de 14 JAN 91, RESOLVE:

Convocar a candidata Marinalva Soares dos Santos, insc. 7329, clas. 367º lugar, para em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmª Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, entregar às 08:00 horas do dia 21 FEV 97, na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 009 de 14 JAN 91, RESOLVE:

Convocar a candidata Suely Pereira do Carmo, insc. 8018º, clas. 16º lugar, para em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmª Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, entregar às 08:00 horas do dia 21 FEV 97, na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CEL QOPM

EDITAL Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público a relação de candidatos do concurso público para Soldado Policial-Militar da PMDF, que realizaram o Exame Médico 2ª fase,

previsto para o citado concurso, realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, conforme abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	I - Candidatos considerados Aptos:	
16956	Marcelo Vieira Gomes	1298º
02473	José Sobrinho Mendes Mendonça	1586º
01540	Antonio Francisco de Macedo	1939º
04138	Alexandre Galdino	2001º
15424	José Maria Cardoso Santos	2002º
02546	Elvis Costa dos Reis	2006º
02842	José Alani Lopes	2008º
09910	Exodo Pereira dos Santos	2009º
12306	Jaime Cabral Vieira	2014º
19719	Jurandy Ribeiro de Andrade	2018º
19275	Luiz Renato da Silva Santos	2023º
15657	Ado Sousa Amorim	2024º
05586	Marcio Vinicius Salomão do N. Bahia	2026º
01069	Denilson José da Silva	2029º
10026	Marcelio Lino Gomes	2033º
16928	Fabio Arraes de Oliveira	2035º
15457	Cesar Lucas Francelino Evangelista	2039º
01162	Luciano Amorim Temoteo	2044º
02373	João Batista Corcino Filho	2046º
14205	Evandro de Jesus Lima	2048º
04630	Valdeson Alves Cardoso	2055º
11367	José Carlos Gonçalves Ferreira	2057º
11381	Marcos Antonio Duarte	2064º
17958	Adriano de Lira Gomes	2071º
06382	Antonio Ardon Valeriano da Fonseca	2074º
03367	Rivaldo Cardoso Freitas	2075º
18130	Dioclides Rodrigues Correia	2082º
02482	Kelson Vieira de Sousa	2083º
01257	Jorge de Siqueira Monteiro	2091º
15690	Nilson José Alves	2093º
20209	Julio Cezar Veloso Ribeiro	2095º
16363	Ubirajara Natalino de Souza Lima	2099º
05979	Elton Nunes Soares	2100º
04271	Marcos de Sousa	2102º
08204	Edson Francisco Nascimento Cabral	2104º
13266	Antonio Marques Alves Gomes	2105º
03497	Candido Carlos Beserra Junior	2112º
17220	Celson Fernandes de Aguiar	2113º
13438	Eliezer Martins Teixeira	2133º
04921	Sergio Antunes Batista Trindade	2141º
03909	Luciano José da Silva	2154º
07225	Hilberto Emiliano da Silva	2155º
12036	Marco Antonio da Silva	2161º
21390	Elenilson Francisco Duarte	2166º
02603	Claudio Alves Antero	2167º
16188	Ricardo Americo de Souza	2168º
04713	Vilmar José do Bonfim	2170º
02431	Gilson de Carvalho Costa	2171º
11673	Marcelo Manoel da Silva	2177º
02999	José Mauro Machado de Freitas	2178º
20763	Paulo Marcelo de Carvalho	2179º
15849	Ailton Ferreira dos Santos	2180º
14216	Edmilson da Costa	2183º
00668	Ronei Pereira Beraldo	2186º
20256	Cleudo Araújo Gomes	2190º
03695	Mauro Henrique Mendes	2192º
21488	Jeova de Amorim Penha	2194º
04709	Marcos Vieira de Sousa	2199º
13584	José Euripedes Pereira	2200º
08733	Lair Pereira da Gama	2202º
20397	Carlos Roberto José Pereira	2207º
04882	Sergio Eliseu Fonseca Melo	2208º
18714	Eduardo Pessoa de Souza	2215º
03096	Raimundo Evandro Milhomem da Silva	2216º
02851	Lourismar Cirino de Jesus	2218º
19962	George Santos Ibiapino	2219º
19109	Renato Oliveira da Silva	2220º
08452	Leonel Pereira da Silva	2228º
11041	Cristiano Santana da Silva	2234º
02280	Jorge Pereira	2236º
00326	Marcos Alves Pires	2240º
13583	Celso Ricardo Pereira Alves	2246º
17355	Jorge Almeida de Souza	2250º
00249	Roberval Paulo de Castro	2251º
02314	Edmilson Marcelino C. da Silva	2257º
00717	João Antonio Batista	2262º
17172	Fabiano André do Nascimento Santos	2263º
15966	Carlos Renato Langkemer Rodrigues	2264º
09117	Lourival Mamedio Araújo Filho	2267º
18647	Claudio Rogério Soares Lopes	2268º
12829	Jorge Sales da Silva	2269º
02321	Evaldo Cruz de Oliveira	2273º
15699	Jacy da Silva e Sá	2274º
05251	Marcelo Souza Vaz	2275º
07752	Carlos André Souza Silva	2278º
06431	Rogério Nunes da Silva	2279º
10323	Diomar José da Silva	2283º
05652	Fernando Diniz Martins	2288º
02840	Fabio dos Santos Oliveira	2290º
16583	Denisson Santana Santos	2291º
17370	Gildevan Moreira de Carvalho	2293º
16648	Waldeir dos Santos Lacerda de Abreu	2296º
02880	Mirando de Amorim Machado	2298º
17166	Ueliton Soares de Sousa	2299º
12510	Cristian Wales Nascimento Bonfim	2302º
11293	Claudio Ravenon Moreira de Araújo	2310º
20465	Joel Alves Silva	2313º
02549	Jorge Alessandro de Oliveira	2314º
12781	Carlos Alverto Querino Leite	2319º
02144	Luciano Ribeiro de Andrade	2320º
02098	Wesley Reis de França	2321º
20526	Leandro José de Lima	2323º

05032	Alex Torres Aragão Campos	23249	18703	Weder Teles de Lima	26659
07930	Francisco Clebio Araújo Soboia	23309	15543	Weber Primo Mendes	26699
09527	Fernando da Cruz Mundin	23329	01312	Luis André Oliveira Silva	26729
05271	José Evandro Alves Pereira	23339	19058	Ivanildo Alves da Silva	26739
05045	Celio Borges de Sena	23359	00576	Erivelto de Oliveira Lustosa	26839
01718	Eder Robson Castro Vieira	23369	11493	Klebio Veloso dos Santos	26859
08365	Clebilson dos Santos Lima	23419	18623	Marlos Pinheiro de Farias	26919
11428	Wilson Dutra	23429	00511	Dyan Calista Bezerra	26929
12191	Claudio Silva Santos Juvenal	23449	16317	Raimundo Jorge dos Santos Guedes	26949
20811	William Araújo da Cunha	23459	03554	Cleyton Caetano Gonçalves	26959
04040	Alexandre Pereira de Araújo	23469	14608	Rorivaldo Soares da Silva	27089
01965	Regivaldo de Sousa Coelho	23509	16617	Amauri Rosa de Araújo	27119
13801	Marcelo Fabricio Giudice França	23519	16140	André Luiz de Lima Coelho	27129
05049	Michel Alessandro Borges de Oliveira	23539	06985	Rafael Sebastião M. Vieira da Silva	27189
03400	Cleomar Cardoso de Campos	23619	19915	Cleber Soares Dias Pinheiro	27269
18341	Milton Avelino Junior	23659	07059	Edilson dos Santos Alves (*)	27349
02861	José Marques Camara Filho	23689	13116	João Roberto de Oliveira	27369
00206	Francisco Eromisio de Souse Correa	23699	05447	Welton do Nascimento Leite	27389
15704	Carlos Fernando Garcia de Castro	23709	04283	Marcelo Roberto da Silva Monteiro	27459
01513	Cleber Machado Povoá	23729	04116	Renicon Xavier da Silva	27539
11888	Ubiramar de Jesus Oliveira	23739	07634	Renato de Sousa Barros	27559
03836	Lucio Mauro Teixeira Andrade	23749	12293	Reginaldo Marques de Melo	27579
00883	Danilo Soares da Silva	23759	04183	Helio Antonio Santos Lopes	27589
01396	Pedro Paulo Gomes Ferreira	23849	04001	Adriano Leite de Moraes	27599
02960	Thenyson da Silva Bispo	23879	14114	Adair José Alves Ramos	27609
18266	Agdonio da Silva Tomaz Neto	23899	20695	Claudio Dias Lourenço	27619
03256	Enivaldo Pereira de Queiroz	23919	08137	Marcio José Bueno de Godoy	27669
08648	Eduardo Borges Dias	23939	02602	Wander Felix da Silva	27709
15056	Marcos Cristiano Teles	24019	13723	Edilson Fernandes Ribeiro	27729
08804	Ailson de Souza Barbosa	24079	14266	Edilson Arruda Alves	27749
01589	Marcio Francisco Rosa	24099	11982	Roberto Pontes Soares	27799
05158	Carlos Sergio Pereira Barboza	24159	02317	Ricardo Albuquerque Craveiro	27839
14306	Fabiano de Almeida	24169	07186	Linaldo Crispiano da Silva	28059
07038	Diogenes Bonfim Ferreira	24189	02510	Ilton de Aguiar Correia	28089
02545	Wellington Martins dos Santos	24199	00280	Sergio de Souza Moura	28099
09855	Gustavo Damaceno Costa	24209	14949	Cristiano Lopes da Silva	28109
16861	Artime da Silva Valente	24249	02489	Edson Alves de Souza	28139
03110	Roberto Carlos Veloso de Oliveira	24319	00117	Manoel Rodrigues Moreira	28179
17293	Anderson Gomes da Silva	24329	07437	Ivanilson Vitorino de Souza	28219
00848	Aian dos Santos Borges	24339	03460	Gereido José Pereira	28259
01287	Polano Pinheiro Poletto	24409	16961	Alcimar de Paula e Silva	28279
16173	Antonio Claudio Santos da Rocha	24479	05531	Pedro Rodrigues Filho	28309
21713	José Carlos Alves de Souza	24489	02117	Janio Pereira Ruela	28409
16460	Antonio Lima da Silva Junior	24529	02615	Evandro Dias da Silva	28449
04487	Ueslei Alexandre dos Anjos Vigilato	24539	02311	Savio Saulo Tarso Rocha	28489
06710	Alfredo Frederico Lacerda Junior	24549	05304	Ezequias Felix Pacheco	28539
09976	Aloisio da Silva Carvalho	24589	07141	Edmilson Diniz da Costa	28569
16271	Vilmar Gonçalves de Andrade	24649	03364	Wandick de Almeida Ribeiro	28649
06727	Erivelto da Silva	24659	01194	Rodrigo Cavalcante do Santos	28679
02560	Charles de Sousa Monteiro	24669	01636	Rubens Geraldo de Souza	28719
08856	Valdir Gonçalves de Oliveira	24679	05524	Santino Claudiano Tavares Leite	28729
05435	Romilson Cordeiro da Silva	24779	09612	Josimar da Silva Pereira	28829
10953	Fabio Gonçalves de Oliveira	24799	03008	Carlos Henrique Lopes	28839
12100	Ariston Araújo dos Santos	24829	02486	Isac Tertuliano da Silva	28869
00318	Wildson Rogers Alves Ferreira	24839	07009	Francisco Antonio Lima Araújo	28879
08344	Claudio Luciano Diniz	24849	08492	Deiler Erisvaldo Lucena de Souza	28949
07378	Francisco Nascimento Lima	24879	08921	Ariston Pereira da Trindade	29009
11618	Carlos Andre Borges Monteiro	24909	09157	Franklin Rodrigues Evangelista	29029
02743	Silvio Sabino Gonçalves	24979	11102	Marcos Antonio Gomes	29039
06604	Geraldo Antonio de Sousa Lopes	25079	09035	Claudio Pereira da Silva	29079
17128	Rosano Alex Braga Aires	25109	17234	José Airton da Silva	29099
02942	Gilberto Reis de Lima	25179	06191	Oldair de Oliveira Lima	29129
11421	Lecio Silva Couto	25249	12870	Davi Machado Borges	29169
15099	Wesley Kleber Aires Costa	25259	17140	Marcelo Saturnino dos Santos	29209
00487	Geraldo William da Conceição Leite	25389	08945	José Jailson da Silva	29239
06225	Ricardo Nunes Costa	25419	10662	Marcio Dall Agnol Von Muller	29279
00167	Rodrigo Fernandes Rosa Santana	25449	07569	Davi Alves de Miranda	29319
05997	Raimundo Martins da Silva	25459	08421	Hamilton Wakemuth Viveril Melo	29409
01745	Edvaldo Costa da Silva	25519	09941	Almir Alves dos Santos	29449
15488	Rivelino Baião dos Santos	25549	11210	Ademar Gonçalves de Oliveira	29509
02007	Adalberto de Sousa Martins	25619	15955	Adão de Costa Silva	29539
06247	José Antonio Cotrim	25629	17421	Sergio Henrique Ribeiro de Almeida	29569
13760	Wesley Douglas da Silva	25689	02986	Wilson Rodrigues Monteiro	29579
20598	Paulo Giovanni Alves Guimarães	25709	17126	Antonio Carlos Silva Sandes	29609
18094	Gildazio de Sousa Carvalho	25719	06347	Hanni Faiz Ahmad Amorim	29649
01424	Luciano Chaves de Carvalho	25739	00669	Vanildo Aparecido Alves Pereira	29689
13907	Julio Cesar dos Santos Lago	25749	00510	Paulo Lima	29959
05554	Julio Cesar Inacio Ferreira	25919	03501	Paulo Martins da Silva	29979
09247	Marcus Souza Bezerra	25929			
10664	Reginaldo Lopes Hott	25939			
19243	Deivid Martins Abdou	25949	17420	II - Candidatos considerados Inaptos:	
05121	Claiton Mendes Pessoa	25959	08266	João Henrique de Almeida (*)	7819
13872	Antonio Luiz Luciano Cardoso	25979	08111	José Rodrigues Ribamar	20079
07296	Edilson Amaro do Nascimento	25999	17164	Carlos André Soares de Souza	20509
02905	Mauro José Dino Araújo	26029	05058	Edjaime Viegas Machado	20619
20484	Marcos Alberto Vieira de Oliveira	26049	04790	Ekton Cunha Fernandes Neri	23269
12978	Claudio Geraldo Carrilho Santos	26119	03597	Josefran Gonçalves Rodrigues	23859
15845	Israel Serafim de Carvalho	26149	10958	Flavio Feitosa de Farias	24029
03743	Henrique dos Santos Sousa	26199	07889	Rodrigo Martins da Silva	24439
06734	Aminadabes Rodrigues de Sousa	26229	14582	Djalma Nunes Alves Ferreira	25039
13160	Helio Bezerra de Moraes	26249	15946	Alberto Maciel de Araújo	25269
05079	José Silverio Neto	26269	07302	Jean Max Vilela da Costa	25379
03581	Eliane Antonio Gomes	26299	10432	José Marcelo Araújo Lacerda	26399
10872	José Hardy de Aguiar Miranda Junior	26309	06019	Mahatma Ferreira Costa	26469
19579	Mauricio Dutra Correa	26319	06200	Arenor Costa Amorim Junior	26869
19922	José Justo da Silva Sobrinho	26339	16668	Kilsey Everson Sidney da Costa	27299
08674	Raimundo Evangelista Filho	26359	15388	Carlos Alberto Alves dos Santos	27689
04934	Rogério Nunes de Andrade	26369	06194	Anderson Ferraz de Azevedo	27829
13500	André Luiz de Souza Gomes	26419	06486	Sandro Halysson Coelho dos Santos	27929
02729	Olivian Oliveira Frota	26479		João Pereira Silva Neto	28419
04496	Clayton Florencio de Camargo	26499		III - Candidatos considerados Pendentes:	
04820	Jaime Lima de Freitas	26529	21158	Eduardo Gonçalves Cruz	20179
15610	Eduardo Pereira Aquino	26559	00429	Gersones Ferreira da Silva	20279
05201	Adilson de Sousa Freire	26569	01956	Dinei Cristino de Amorim	20569
18984	Emerson Renner Corrente da Silva	26579	05340	Darlan Sebastião de Resende	20899
02873	Glauco Soares de Almeida	26629	02010	Geilson Tiburcio Ferreira	21199

03235	Jocimar Alves de Lima	21289
06526	Claudio Antonio de Amorim da Silva	21379
13004	Evaldo Barreto Ferreira	21479
15299	Lourivaldo Nogueira da Rocha	21579
13633	Justo Francisco Maciel Neto	21859
04794	Celio de Souza Magalhães	22249
04740	Jairo de Jesus Barbosa	22479
19122	Washington Luis E. da Silva	22599
15661	Aluisio Abreu Cirineu	22609
05591	Fernando Delfino Tinoco	22659
08103	Alisson Batista de Sousa	22709
07173	Gilberto José Porfirio	22879
16513	David Gouveia Alves	22979
19663	Denis Dutra da Silva	23129
02291	Marcelo Felix Ferreira	23279
00164	Frederico Americo José Ribeiro	24499
09156	Flavio Souza Pereira	24609
01116	Gregory Baron	24819
01220	Alessandro Pedroso de Freitas	25029
11678	Mauricio Lopes da Silva	25639
20637	Jaime Chagas Vieira Filho	26389
05639	Nivaldo dos Santos Nicacio	26519
12571	Osvaldo José de Oliveira Junior	26779
21205	Edwin Monteiro Moreira	26819
17238	Rael Nunes de Vasconcelos	26989
00069	Kesley Juscelino de Araújo	26999
19990	Carlos Antonio de Lima Fortaleza	27109
09697	Flavio Otavio de Lima	27649
17331	Anderson de Almeida Campos	27909
10429	Luiz Carlos Souza Gomes	27959
11250	Gustavo Alves Bessa Junior	28049
01539	Ricardo Bernardes Gomes	28129
06273	Samuel Fontinele Lopes	28659
04770	Gilmar Batista dos Santos	28849
10666	Altamir Antonio de Jesus	28859
06839	Claudio Robert Correa	29109
02617	Geraldo Pedro de Santana	29479
09608	Luiz Carlos Bezerra	29969
00498	Edson Ferreira Galvão	30009

IV - Candidatos considerados Faltosos:

11574	Rondinele Magela Mendes de Araújo	22279
10356	Nelson Cruz de Medeiros	28439

(*) Candidatos com liminar.

2) Convocar os candidatos considerados Aptos, para realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o citado concurso, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, nos dias 20 e 21 FEV 96, às 08:00 horas, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso;

3) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para os candidatos considerados Pendentes sanarem suas respectivas pendências na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde/PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF;

4) Eliminar do concurso supracitado, os candidatos considerados Inaptos e Faltosos, conforme previsto nos subitens 6.3.4 e 11.8.2 do edital ora mencionado.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PROCESSO Nº 151.000.150/95 - PARTES :DF/ArPDF X DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; DO OBJETO: APRESENTAÇÃO DO CRÉDITO ANUAL.; VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30/12/96, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação na sede do ArPDF; PRAZO: até 27/10/97; NOTA DE EMPENHO: Nº 00009/97, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 28/01/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Convite nº 010/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/02/97; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANDRÉ HENRIQUE LAGE, na qualidade de Diretor Administrativo. TESTEMUNHAS: VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS e JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA.

(*) Republicado ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 30, de 14-2-97



SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO: 210.000.040/97

OBJETO: - 9765 - Serviço de Locação de Apartamento Executivo tipo Single e Doubre em Hotéis 04 Estrelas ou superior a serem utilizados por convidados do Governo do Distrito Federal.

DATA DA ABERTURA: 25 de Fevereiro de 1.997 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 08:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.

Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1997
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97

PROCESSO Nº: 094.001.304/96. PARTES: SLU/DF e CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para 1 (um) cavalo-mecânico, modelo 112-HS, marca SCANIA, pertencente à frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 25/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 3/2/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Notas de Empenho nº 31 e 32/97-SLU/DF, nos Elementos de Despesa 349030 e 349039, respectivamente. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, IVAN VITÓRIO FORESTI, Procurador e Diretor Adjunto Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO Nº: 094.001.300/96. PARTES: SLU/DF e CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção corretiva, incluindo a aplicação de peças, para 210 veículos da marca MERCEDES-BENZ, pertencentes à frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 07/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 3/2/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Notas de Empenho nº 80 e 81/97-SLU/DF, nos Elementos de Despesa 349030 e 349039, respectivamente. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, IVAN VITÓRIO FORESTI, Procurador e Diretor Adjunto Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/97

PROCESSO Nº: 094.001.324/96. PARTES: SLU/DF e DISBRAN-DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nas quantidades aproximadas de 600 (seiscentos) botijões com capacidade para 13 (treze) quilogramas e 24 (vinte e quatro) botijões com capacidade para 45 (quarenta e cinco) quilogramas. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 81/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 4/2/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme N.E. nº 09/97-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, JOSÉ FLORIANO PINHEIRO SILVA, Sócio-gerente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 17/02/97 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº 030.000.456/97 - PARTES: DF/SO X MATEL-Tecnologia de Teleinformática S/A - MATEC. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a execução de serviços de assistência técnica preventiva em um sistema telefônico, marca MATEC, mod. Businessphone 128 p/40 ramais e 24 troncos, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 18 e a proposta de fls. 02 a 04, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 9.912,00 (nove mil e novecentos e doze reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 002. CÓDIGO U.O.: 190101; NOTA DE EMPENHO Nº 008/97, emitida em 13.01.97, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13.01.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA - Gerente da Filial Brasília. Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1997. Of. 013/97.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6627/96

PROCESSO Nº 030.000.728/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: No processo nº 230340071739655, a expansão da rede física escolar e melhoria das condições escolares no âmbito do ensino fundamental. Contemplando as ações: - Escola Urbana; - Escola ampliada; - Aquisição de equipamentos. PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias a partir da data de assinatura. DO VALOR: R\$ 1.343.145,21 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 122.104,11 (cento e vinte dois mil, cento e quatro reais e onze centavos). DOS RECURSOS DO FNDE: Programa de Trabalho: 8042018822890008; ELEMENTO DE DESPESA: 453042; NOTA DE EMPENHO Nº 8445/96 de 24.12.96 no valor de R\$ 1.221.041,10 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: O presente Convênio entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo FNDE: BARJAS NEGRI - Secretário-Executivo. Pelo CONVENIENTE: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ - Secretário-Executivo. PUBLICADO NO D.O.U Nº 02 de 03.01.97, Seção 3, página 46. Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1997. Of. 013/97.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 194.000.111/96 - INTERESSADO: Instituto de Ciência e Tecnologia - ASSUNTO: Ratificação. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratifico os atos praticados pelo Senhor-Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia relativos ao Termo de Adesão de Cooperação Técnica celebrado entre o Distrito Federal/ICT e CNPq, objetivando a implantação de um Posto de Serviços da Rede ANTARES para o repasse de informações aos usuários interessados. Retorne-se o feito à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as medidas complementares. DATA DE ASSINATURA: 29.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE - Governador do Distrito Federal. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 29 DE 13.02.97, PÁGINA 1016. Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1997. Of. 012/97 - Of. 013/97.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO
SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97

PROCESSO Nº 210.000.205/96 - PARTES: DF/SETUR X ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE ALBERGUE DA JUVENTUDE. OBJETO: A Concessão de Uso da área pública com 15.070,2170m2, situada dentro de uma área maior de 1.776.528,00m2, que é destinada à Associação do Distrito Federal de Albergues da Juventude, devidamente demarcada, conforme descrição contida no croqui às fls. 45, conforme justificativa de inexigibilidade, de 62/64 proposta apresentada pela Concessionária às fls. 01/36, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 10(dez) anos, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) semestrais, pela ocupação da área, correspondente, nesta data, a 678,19 UFIR'S ou a quantia equivalente a 10% (dez por cento) do faturamento bruto do semestre, prevalecendo sempre o maior valor, reajustado anualmente. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, "CAPUT" da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG - Secretário de Turismo. Pela CONCESSIONÁRIA: JÚLIO FRAZÃO - Diretor-Presidente. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 29 DE 13.02.97, PÁGINA 1016. Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1997. Of. 012/97-Of. 013/97.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO DE ADESAO PARA LOCAÇÃO DE PARK VIRTUAL

PROCESSO Nº 020.000.554/95 - PARTES: DF/PRG X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, item 8.1, passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura." PRAZO: Até 26.07.2000. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTES DE SORDI - Procuradora-Geral Substituta. Pela CONTRATADA: LEOPOLDO LUIS BANDEIRA MAIA FILHO - Gerente de Grandes Clientes. Brasília-DF, 17 de fevereiro 1997. Of. nº 013/97.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/96 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.006.891/96 - PARTES: DF/RA-XIV X SANMARKAM - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato em referência, que finda em 31.12.96, fica prorrogado até 31.03.97. DA DESPESA: A despesa incorrida

no período da prorrogação ora efetuada correrá à conta da dotação orçamentária própria que será apresentada através da celebração de Termo Aditivo nos moldes do Termo Padrão nº 13/96. PRAZO: 31.03.97. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 16/96-RA-XIV. DE VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU - Administrador Regional de São Sebastião. Pela CONTRATADA: ELOÍZIO GARCÍAS - Sócio-Gerente. Brasília-DF, 13 de fevereiro 1997. Of. 013/97.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO Nº 210.000.107/96 - PARTES: DF/SETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Incluir Cláusula da Cessão de Direito do Contrato original firmado pelas partes em 01.03.96. DA CESSÃO DE DIREITOS E DEVERES - Fica estabelecido que os direitos e deveres decorrentes do Contrato assinado, em 01.03.96, com a CONTRATADA poderão ser cedidos à ELEVADORES ATLAS S/A, desde que esse ato não gere para o CONTRATANTE qualquer solução de continuidade, prejuízos para a administração, alteração do contrato, seja na forma de prestação de execução dos serviços ou dos valores contratados do Termo vigente. PRAZO: Até 28.02.2001. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG - Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO S. do C. PIRES - Representante Elevadores Atlas. Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1997. Of. 013/97.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

Objeto: serviço de manutenção de veículos marcas Volkswagen e General Motors, com fornecimento de peças e acessórios originais. Recebimento dos envelopes: 27/02/97 às 15:00horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

CONVITE Nº 8/97

Objeto: aquisição de impressos. Recebimento dos envelopes: 28/02/97 às 15:00horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 17 de fevereiro de 1997
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe substituto da SeçãoAVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

De acordo com despacho da autoridade competente e para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "c" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, comunico a revogação do convite em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais, durante o exercício de 1997, com fulcro no art. 49 do mesmo diploma legal, haja vista a não obtenção do número mínimo de licitantes, prescrito pelo § 3º do art. 22 da lei retrocitada.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe Substituto da Seção

INEDITORIAIS

ASA ALIMENTOS LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 1(Hum) ano, (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, para a atividade de granja de matrizes para produção de ovos, no local: Área Isolada Guariroba, lote 04 - Zona Rural - Samambaia-DF.

(DAR R\$ 17,80)

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO CNB

ESTATUTO SOCIAL

A Associação dos Lojistas do Conjunto Nacional Brasília, é uma sociedade de direito privado, devidamente registrada no cartório do 1º. Ofício de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do DF, como sede no SDN CNB Salas: 5080/5084 e foro em Brasília - DF, como tempo de duração indeterminado, e tem como finalidades: Gerir o Fundo de Promoções Coletivos; Promover campanhas publicitárias do Conjunto Nacional; Realizar cursos, congressos e conferências, amparar e defender os lojistas do CNB num esforço comum em torno dos objetivos comerciais, compõem a diretoria: Gescino Carneiro de Almeida, Presidente, Sr. Amer Youssef Nasr, vice-presidente, 02 (dois) secretários: Sr. Alexandre

Ribeiro e Sr. Claudio Humberto de Moura; 02 tesoureiros: Sr. Agostinho dos Santos e Sr. Jorge Ribeiro de Moraes. Compete ao Presidente, representar a ALCNB em juiz ou fora dele, convocar e presidir reuniões, e aos seus sócios: pagar as contribuições para a ALCNB; cumprir os estatutos, prestigiar e ajudar a ALCNB em suas atividades, o sócio que deixar de ser estabelecido no CNB ficará automaticamente excluído. A ALCNB, exercerá suas funções através dos seguintes órgãos: Assembléia Geral; Conselho Superior e diretoria. Dos recursos e aplicação são formados por: Contribuição mensal dos sócios; receitas do Fundo de promoções Coletivas; Doações; Vendas eventuais e quaisquer outros recursos que venham a ser apurados. O mandato da diretoria era de 02 (dois) anos passou a partir do dia 04 de janeiro de 1997, com aprovação total da Assembléia, a ser 5 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição. 1

Da assembleia geral ; cada socio titular dispõe de um voto e poderá representar somente um outro associado em assembleia. Para a dissolução da ALCNB , alteração ou reforma do presente estatuto , modificação de taxa de contribuição e aprovação de quotas extras sera necessaria a maioria 2/3 (dois terços) de votos de socios titulares em dias com suas obrigações sociais. Do Conselho Superior; o conselho fiscal terá como função específica fiscalizar as contas da ALCNB e o conselho de fundo de promoções coletivas da ALCNB.

(DAR R\$ 89,00)

COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , para a atividade de moagem de Trigo , no SIA/SUL Quadra 04, conjunto B - Brasília DF.

(DAR R\$ 22,25)

SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Sociedade Esportiva do Gama , Covoca todos os associados em debito com o clube nas categorias: Socios remidos , Benemeritos e Gran

de Benemeritos , para comparecerem na tesouraria para regularizarem sua situação financeira , até o proximo dia 22 de fevereiro de 1997, as 14:00 horas, sob pena de não o fazendo serem eliminados do quadro Social de acordo com o artigo 53 item II , a relação de todos os sócios se encontram a disposição na tesouraria do clube.

Brasilia - DF, 18 de fevereiro de 1997. Agricio Braga Filho-Presidente.

(DAR R\$ 31,15)

SR COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Beneficiamento de Pedras no local rua Ol Modulo 16 Condomínio Rural San Diego - Sao Sebastião /DF.

Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 22,25)

UNIÃO DOS REVENDEDORES VOLKSWAGEN DO DISTRITO FEDERAL UNI-DF

ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o parágrafo 1º do art. 35 do Regimento Interno da ASSOBRV e do art. 8º do Estatuto Social, ficam os associados da União de Revendedores Volkswagen do Distrito Federal - UNI-DF, convocados para a Assembléia Geral Eleitoral da sociedade, a realizar-se no dia 10 de março de 1997, às 16:00 horas, na sede social localizada no SHIS QL.10 Cj.02 Casa 18 - Lago Sul - Brasília/DF, para eleição da Diretoria, para cujo mandato terão posse imediata e será assim composta: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e 02 (dois) Diretores Coordenadores.

As chapas ou candidatos poderão ser apresentadas durante os primeiros 30 (trinta) minutos após o início da Assembléia Geral, conforme o inciso II do art. 35 do citado Regimento Interno.

Face a importância do evento, solicitamos a presença de todos os associados.

(DAR R\$ 22,25)

ÍNDICE DE NORMAS

VICE-GOVERNADORIA		SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, GVG, 07-02-97.....	1.133	.DESPACHO, SECRETARIO, 17-02-97.....	1.140
SECRETARIA DE GOVERNO		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, SUCAR, 14-02-97.....	1.133	.DESPACHO, FZDF/DEX, 07-02-97.....	1.140
.DESPACHO, SUCAR, 18-02-97.....	1.134	.DESPACHO, SECRETARIO, 17-02-97.....	1.140
.DESPACHO, SUCAR/RA-X-GUARA, 18-02-97.....	1.135	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		.INSTR. DE SERV. 89, DETRAN, 12-02-97.....	1.141
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-97.....	1.135	.INSTR. DE SERV. 99, DETRAN, 07-02-97.....	1.140
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.INSTR. DE SERV. 100, DETRAN, 13-02-97.....	1.140
.DESPACHO, DIRAF, 18-02-97.....	1.135	.INSTR. DE SERV. 101, DETRAN, 13-02-97.....	1.140
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-97.....	1.135	.INSTR. DE SERV. 102, DETRAN, 31-01-97.....	1.140
.PORTARIA 83, SECRETARIO, 18-02-97.....	1.135	.INSTR. DE SERV. 103, DETRAN, 13-02-97.....	1.140
SECRETARIA DE EDUCACAO		.INSTR. DE SERV. 104, DETRAN, 14-02-97.....	1.141
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 14-02-97.....	1.137	.INSTR. DE SERV. 105, DETRAN, 14-02-97.....	1.141
.DESPACHO, FEDF/DEX, 18-02-97.....	1.139	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-02-97.....	1.135	.DESPACHO, FCDF/DEX, 14-02-97.....	1.141
.INSTRUCAO 601, FEDF/DEX, 13-02-97.....	1.137	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.ORDEN DE SERVICO 20, DIE, 14-02-97.....	1.137	.DESPACHO, IEMA/DG, 06-02-97.....	1.141
.ORDEN DE SERVICO 21, DIE, 14-02-97.....	1.137	.DESPACHO, SECRETARIO, 15-01-97.....	1.141
.ORDEN DE SERVICO 22, DIE, 14-02-97.....	1.137	.DESPACHO, SLU/DG, 14-02-97.....	1.141
SECRETARIA DE SAUDE		PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, ISDF, 12-02-97.....	1.139	.DESPACHO, PROCURADOR-GERAL, 05-02-97.....	1.141

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal

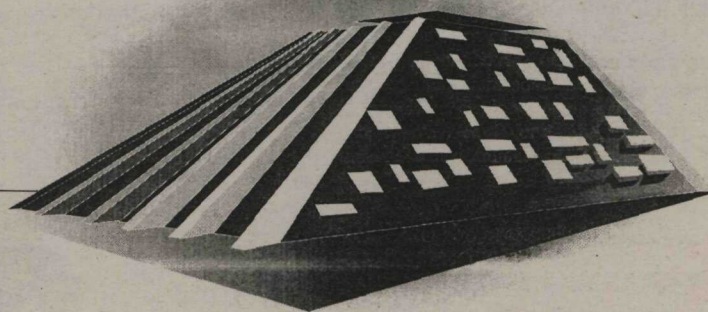


**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





BRASILIA DIZ **NÃO** A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

SOS
CRIANÇA
1407

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL

O povo em 1º lugar